ANNO LVIII NUMERO [illegible] QUARTA-FEIRA 13 DE DEZEMBRO DE 1882

PARA A [illegible] ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	[illegible]
Por seis ditos idem	20$250
Por nove ditos idem	27$000
Por um anno idem	[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 11 de dezembro.

Falleceu o Dr. Lachaud, celebre e distincto advogado de Paris.

LONDRES, 11 de dezembro.

Arabi e diversos outros chefes da insurreição egypcia serão definitivamente exilados para Ceylão.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de dezembro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de dezembro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 45 minutos).

A taxa do cambio sobre Londres é 21 3/8 d. por 1$000, firme.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O HOMEM NA SERIE ANIMAL

(*Extrahido*)

O homem, não contente de estudar o mundo, estuda se a si mesmo; e, quanto mais se vai conhecendo, tanto mais se lhe vão confirmando os seus titulos de rei da creação.

A. F. DE CASTILHO—*Tratado de Mnemonica.*

III

(*Continuação*)

O proprio vestigio das *suturas craneanas* chega tambem (com o progresso da idade) a completamente extinguir se.

Este facto acompanhado por outras considerações scientificas (em que não é por ora chegado o ensejo de entrarmos aqui) levou o talento brilhantissimo do Dr. Thomaz de Carvalho á engenhosa conclusão de que o craneo deve considerar se constituido apenas por um unico osso,—e que o *frontal*, o *occipital*, o *sphenoide*, o *ethmoide*, os *parietaes*, e os *temporaes* tão sómente representam verdadeiras *provincias de ossificação* (tal qual succede nos *innominados*,—que tambem nos primeiros tempos da vida apresentam tres secções distinctas, anatomicamente conhecidas pelas designações de *ilion*, *ischion* e *pubis*).

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Relatorio

Com que em 17 de novembro de 1882 o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia entregou a administração da provincia, ao Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira.

Illm. e Exm. Sr.

Sinto grande satisfação em entregar a V. Exc. a administração de minha provincia.

A crise financeira que infelizmente ainda pesa sobre ella, tendo acompanhado todos os dias de minha administração, que hoje finda, nullificou completamente os meus bons desejos de promover melhoramentos, ainda os mais urgentemente reclamados.

Acredito, e folgo em dizel-o, que a illustração e patriotismo reconhecidos de V. Exc., conseguirão em pouco tempo o desapparecimento dessas difficuldades, e farão voltar ao caminho do progresso a importante provincia, cujos destinos lhe foram confiados.

Fazendo os mais ardentes votos para que assim aconteça, passo a desobrigar-me do dever, que me impõe o aviso circular de 11 de março de 1848.

Finanças

Do balancete sob n. e que alcança a 10 do corrennte consta o estado das differentes caixas do Thesouro Provincial.

Em vista dos poucos recursos dos cofres provinciaes e no intuito de evitar que uns empregados recebessem todos os seus vencimentos e outros nada podessem receber, deliberei a 28 de outubro ordenar que se effectuasse em duas quinzenas o pagamento dos vencimentos dos mesmos empregados, excepção feita da força publica.

A 3 e 8 deste mez declarei ao Thesouro acharem se isentos da comprehensão dessa ordem os empregados do Consulado, os guardas da casa de detenção e os funccionarios do juizo dos feitos da fazenda que percebem porcentagem da cobrança da divida activa.

Repartição de fazenda

Tendo concedido a 20 de outubro ao bacharel José Maria de Araujo a exoneração que solicitou do cargo de procurador fiscal dos feitos da fazenda geral, que interinamente exercia por impedimento do effectivo funccionario, nomeei para substituil-o o bacharel Duarte Estevão de Oliveira.

Por portarias de 4 e 24 do mez findo nomeei Valeriano Bezerra Cavalcanti para o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial em Cimbres, exonerei João Moreira da Costa do cargo de collector de Granito e Exú por haver optado pelo de juiz de paz e nomeei, sob proposta do Thesouro, Francisco Gregorio de Souza e Piragibe Hagissé da Silva Costa para collectores, o 1º de Granito e Exú e o 2º de Bezerros.

Em datas de 6 e 30 do citado mez e 6 do corrente concedi licença com vencimentos, por quatro mezes, ao continuo do Consulado Provincial Julião Lumachi de Hollanda Cavalcante de Albuquerque; por tres mezes ao 3º escripturario dessa repartição Antonio José Mauricio; por vinte dias ao guarda mór da Alfandega, José Silveira do Pilar Filho, e por tres mezes ao 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda Manoel José Marques Bacalhão, afim de tractarem de sua saude.

Santa Casa de Misericordia

Attendendo a falta de meios pecuniarios da Santa Casa de Misericordia do Recife, resultante da suspensão da cobrança do imposto provincial de consumo, concedeu o Ministerio do Imperio, por aviso de 25 de outubro ultimo, n. 5,481, um auxilio mensal de 10:000$000, pela verba «soccoros publicos» do exercicio de....... 1882—1883, afim de ser applicado ás despezas com a manutenção do Hospital a cargo d'aquella corporação, até que o governo tome sobre o assumpto uma providencia geral e definitiva.

De conformidade com a autorisação contida na ultima parte desse aviso, abri a 11 deste mez um credito da importancia de 20:000$000 para occorrer ao pagamento do mencionado auxilio com referencia aos mezes de outubro findo e novembro corrente, e determinei que fosse entregue a referida importancia ao thesoureiro da Santa Casa, commendador Joaquim Felippe da Costa.

Colonia Orphanologica Izabel

Nenhuma proposta tendo sido apresentada para o emprestimo de 100:000$ autorisado pelas leis 1,487 e 1,715, afim de occorrer a despeza com a compra de apparelhos aperfeiçoados para um engenho de fazer assucar na Colonia Izabel e construcção dos necessarios edificios, fundação e colheita da primeira safra, declarei, em 13 do corrente ao Thesouro Provincial ficar adiado o levantamento do alludido emprestimo.

Administração da justiça

Tendo fallecido o juiz de direito da comarca de Timbaúba, bacharal Balbino de Moraes Pinheiro foi para ahi removido (por decreto de 30 de setembro ultimo) o da de Taquaretinga bacharel Luiz Ferreira Maciel Pinheiro a quem fez-se a respectiva notificação em 28 de outubro findo, nos termos do decreto n. 8,266 de 8 de outubro de 1881.

Em consequencia disto e por ter sido pronunciado pelo dito juiz de direito Maciel Pinheiro, o juiz municipal Alexandre Correia de Crasto estam os cargos de juizes de direito e municipal de Taquaritinga sendo exercidos pelos 2º e 3º supplentes.

Por informações officiaes constando-me que a ordem publica achava-se ameaçada em vista de varios factos que ahi occorreram, dirigi-me ao Dr. José Tavares da Cunha e Mello, nomeado ultimamente para o lugar de juiz de direito d'aquella comarca, para que com a possivel brevidade assuma o respectivo exercicio; tendo sido dadas outras providencias com o intuito de melhorar as condições daquella localidade.

Por portarias de 16 e 26 de outubro findo, foram nomeados os cidadãos Antonio Joaquim dos Santos Mangabeira e Tiburcio de Oliveira e Souza para os lugares de promotor publico da comarca de Boa Vista e adjunto do da de Bezerros.

Em 16 do corrente nomeei os bachareis Basilio da Silva Santiago e Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins para os lugares de promotores publicos das comarcas de Cabrobó e Tacaratú.

Em 19 de setembro nomeei o cidadão Joaquim Severiano Rodrigues de Macedo 3º supplente do juiz municipal do termo de Ouricury.

Em 20, os cidadãos José Francisco do Rego e Thomé Leão de Castro para os lugares de 2º e 3º supplentes do juiz municipal do termo de Pão d'Alho; sendo tambem nomeados em 21, o capitão José Francisco de Albuquerque Cavalcante e o cidadão Ignacio Rodrigues de Sant'Anna 2º e 3º supplentes do de Petrolina.

Em 6 de outubro nomeei o cidadão João Cleophas de Lemos Vasconcellos para o lugar de 3º supplente de juiz municipal do termo de Santo Antão, passando os actuaes supplentes capitão Pedro Secundino Barbosa da Silva e o major Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres a occupar, na forma da lei, este o lugar de 1º supplente e aquelle o de 2º, visto ter o bacharel Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, que o exercia, mudado de residencia.

Em 10 do corrente concedi exoneração do cargo de 2º supplente do juiz municipal do termo de Panellas a Severino de Oliveira; passando o 3º a occupar o lugar deste, sendo nomeado, para completar a respectiva lista o tenente-coronel Silvestre Pereira da Silva Cesar.

Obtiveram licença com o respectivo ordenado por motivo de molestia:

O desembargador conselheiro Alexandre Pinto Lobão, por tres mezes, em 29 de setembro;

O juiz de direito da comarca de Garanhuns, bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, por tres mezes, em 10 de outubro;

O da de Caruarú, bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima, por um anno concedida pelo Governo Imperial;

O juiz municipal dos termos de Palmares e Agua Preta, bacharel Aristides David Madeira, por tres mezes, em 23 de setembro;

O do de Bonito, bacharel Manoel Felix Gitirana, em 25 de outubro, por trinta dias;

O do de Tacaratú, bacharel Marcolino Dornellas Camara Junior, por tres mezes, em 26 de outubro;

O juiz substituto da comarca de Iguarassú, bacharel Liberato Villar Barreto Coutinho, por dous mezes, em 10 de outubro;

O promotor publico da comarca da Escada, bacharel Lauro Castello Branco e Silva, por tres mezes, em 4 de outubro;

O da de Petrolina, bacharel Luiz Ignacio da Silva Junior, por trinta dias, em 25 de outubro, concedida pelo presidente da Relação em prorogação da de tres mezes que obteve da presidencia da provincia;

O da de Barreiros, bacharel Leopoldo Marinho de Paula Lins, em 3 de novembro, por tres mezes, provisoriamente e sem vencimentos em prorogação da licença de igual praso em cujo goso estava;

O da de Taquaretinga, bacharel José Bezerra Cavalcante, em 4 de novembro, por tres mezes;

Ao 2.º promotor da comarca do Recife, bacharel Francisco Altino Correia de Araujo, em 8 de novembro, por dous mezes;

O curador geral dos orphãos do termo do Recife, bacharel José Joaquim de Oliveira Fonseca, em 6 de novembro, por trinta dias, para tractar de negocio de seu interesse;

O tabellião de notas do termo da Escada, Hilario Urbano da Silva, em 8 de novembro, por seis mezes;

O do de Salgueiro, Clementino Bezerra de Albuquerque, por dous mezes, em 13 de novembro;

O tabellião interino do Recife, Pedro da Silveira Lobo, por tres mezes, em 18 de outubro, em prorogação de outra de igual praso em cujo goso estava.

O escrivão do commercio do Recife, major José Franklin de Alencar Lima, por tres mezes, em 16 de novembro

Officios de justiça

Por portaria de 16 e 20 de setembro ultimo foram moneados os cidadãos, João Gomes dos Santos Filho, Antonio de Burgos Ponce de Leon e Maximianno Francisco Duarte Junior, para servirem provisoriamente os officios de escrivão do crime e do civel d'esta capital. 1.º tabellião de notas, escrivão do crime e civel do termo do Cabo e 1.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos da comarca de Iguarassú.

Em 26 de outubro nomeei os cidadãos Saturnino Francisco de Souza e Silva e Fabricio Gomes Pereira Palma para servirem provisoriamente os officios de 1.º e 2.º tabelliães da comarca de Timbaúba.

Guarda nacional

Em 21 de setembro ultimo concedi um anno de licença, para tractar de sua saude, ao Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, cirurgião-mór da Guarda Nacional da comarca do Recife, de accordo com a informação do respectivo commandante superior.

Por portoria de 15 do corrente mez designei o capitão da 5.ª companhia do 5.º batalhão de infantaria, Joaquim Francisco de Moraes, para substituir o major ajudante de ordens e secretario geral do mesmo commando.

Para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 nomeei officiaes para os batalhões comprehendidos no seguinte mappa:

SERVIÇO ACTIVO

Corpo de cavallaria	n. 1. . . .	Comarca do Recife.
Esquadrão de »	n. 2. . . .	» de Taquaretinga e annexos.
Batalhão de infantaria	n. 1. . . .	» do Recife.
» »	n. 4. . . .	» »
» »	n. 5. . . .	» »
» »	n. 8. . . .	» »
» »	n. 35. . . .	» de Barreiros e Palmares.
» »	n. 38. . . .	» de Taquaretinga e annexas.
» »	n. 42. . . .	» de Goyanna.
» »	n. 43. . . .	» »
» »	n. 44. . . .	» de Rio Formoso.
» »	n. 48. . . .	» de Itambé.
» »	n. 53. . . .	» de Cimbres.

SERVIÇO DA RESERVA

Batalhão de infantaria	n. 1. . . .	Comarca do Recife.
» »	n. 2. . . .	» »
» »	n. 9. . . .	» de Cimbres.
Secção da reserva	n. 7. . . .	» de e annexas.

Observação.—Para preencher as vagas de officiaes existentes nos batalhões n. 7 do serviço activo da comarca do Recife, nos 30 e 31 do serviço activo e 6.º da reserva das comarcas de Bonito e Bezerros foram nomeados outros guardas por portarias de 10 e 15 do corrente.

Secretaria da Presidencia

Continúa no exercicio do cargo de secretario da provincia o Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima.

Por estarem doentes obtiveram licenças: o 1.º official Clementino Philomeno Henriques de Souza, tres mezes em prorogação de igual que obtivera; o 2.º Francisco José de Moraes e Silva, um mez, que já reassumio o exercicio de seu cargo; e o 3.º Manoel Machado da Silva Santiago, tres mezes.

Assembléa Legislativa Provincial

Julgando indispensavel a revisão do orçamento provincial, por ter a receita soffrido enorme desfalque com a suspensão da cobrança do imposto de consumo e attendendo a que a Assembléa Legislativa Provincial convocada extraordinariamente pelo meu antecessor, por quinze dias, depois de votar um parecer resolvendo não tratar do assumpto emquanto o poder legislativo não deliberasse sobre a revogação das leis provinciaes que decretam aquelles impostos, resolvi adiar para o dia 3 do corrente a reunião da mesma Assembléa, cujos membros na maioria deixaram de comparecer desde a data da votação do referido parecer.

Considerando que estava quasi extincto o prazo de duração da sessão extraordinaria proroguei-o por dez dias; porém attendendo a que desde o mencionado dia 3 a mesma Assembléa deixára de funccionar por falta de numero, adiei em 6 do corrente a reunião até ser de novo convocada.

Eleições

Em vista de acordãos proferidos pelo Tribunal da Relação do Recife, designei os dias 22 do corrente e 15 de Dezembro vindouro para proceder-se de novo ás eleições de juizes de paz e vereadores em Olinda, deixando de marcar para isso um só dia por serem aquelles accordãos de varias datas e não haver sido possivel fazer-se a precisa convocação para que ambas se realisassem a 22 de Novembro; o que aliás eu pretendera se realisasse.

Para a nova eleição de 5 vereadores do municipio de Buique designei o dia 6 de Dezembro, e o dia 23 seguinte para a de vereadores e juizes de paz de Triumpho.

Determinei se realisasse a 16 do mesmo mez a eleição, não procedida na epocha legal de vereadores e juizes de paz do novo municipio de S. José do Egypto, alludidas pelas leis provinciaes ns. 1028 de 1872, 1230 de 1877 e 1516 de 1881.

Instrucção Publica

Continua o Bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcante no exercicio do cargo de Inspector Geral da Instrucção Publica.

Em 23 de Outubro findo nomeei o Bacharel José Bandeira de Mello, segundo requereu, para leccionar interina e gratuitamente na cadeira de geographia e historia da Escola Normal, vaga pela jubilação concedida ao Bacharel Maximiano Lopes Machado.

Removi á pedido, os professores do ensino primario João Fernandes Vianna da rua de S. João para a Casa de Detenção, Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa da Passagem da Magdalena para a rua de S. João, Paulina Marcelina de Almeida da cidade da Victoria para o povoado Casa Forte, no municipio do Recife; Anna Francisca Soares Pacheco de Surubim para Cimbres e Torquato Laurentino Ferreira de Mello da Estancia para a 5.ª cadeira da freguezia de S. José.

Municipalidade

De accordo com a lei e sobre proposta da Camara Municipal do Cabo, approvei provisoriamente em 26 de Outubro findo uma Postura comminando a pena pecuniaria de 20$000, elevando-a ao dobro nas reincidencias, aos infractores da lei provincial n.º 1687 do corrente anno.

Attendendo a uma representação da Camara do municipio de Bonito, decedi na mesma data, em vista das informações officiaes que colhi, que o povoado Marayal deverá pertencer á circunscripção territorial d'aquelle municipio até ulterior deliberação da Assembléa Legislativa Provincial, a quem submetti a questão.

Tendo a Camara de Nazareth deliberado crear os lugares de ajudante do porteiro da municipalidade e de guarda de assougue publico, deixei de approvar o seu acto em vista do artigo 10 § 7.º do Acto Addicional.

Autorisei a Camara Municipal do Recife a fazer por conta da verba «Eventuaes» as despezas precisas com o preparo da sala de suas sessões, afim de poder accommodar vereadores, cujo numero accrescerá no anno vindouro em virtude da lei n.º 3029.

Autorisei a Camara de Olinda, conforme solicitou, a estabelecer a canalisacão d'agua e gaz á cadeia, devendo o excesso da despeza com o serviço do abastecimento d'agua e de illuminação ser levado a verba «Eventuaes» até que a Assembléa Provincial resolva a respeito; por ser aquelle serviço urgente e inadiavel e não poder ser feito como até então, nem pela Companhia Santa Theresa e nem por particulares, somente com a quantia consignada no artigo 38 § 16 da lei n.º 1717, de 28 de Julho ultimo.

Commissão parlamentar de inquerito

RIO DE JANEIRO, 30 DE NOVEMBRO DE 1882

Illm. e Exm. Sr.—A commissão parlamentar, abaixo assignada, tendo constituida uma outra auxiliar nessa provincia, para collaborar na honrosa missão que lhe foi confiada pela Camara dos Srs. Deputados, espera do patriotismo e illustração de V. Exc. que se dignará de prestar a mesma commissão auxiliar todo o apoio.

Junto encontrará V. Exc. cópia dos quesitos, indicando os principaes pontos sobre que tem de versar os estudos pedidos.

Confia que zeloso como é V. Exc. do serviço publico, por sua parte enviará tambem ás respostas que entender convenientes.

E' indispensavel que o resultado dos trabalhos solicitados chegue a esta côrte até 1 de março proximo futuro, afim de poder ser aproveitado para o parecer que será submettido ao corpo legislativo em maio vindouro.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Dr. *Luiz Joaquim Duque Estrada Teixeira*, presidente.—Dr. *Adolpho Bezerra de Menezes*.—Dr. *Antonio Felicio dos Santos*.—*M. J. Soares*.—*Franklin A. de M. Doria*.

QUESITOS DA COMMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO

Tarifa

1.º

A classificação da mercadoria adoptada por nossa Tarifa aduaneira é satisfactoria?

Se tem defeitos, quaes são elles?

Que inconvenientes praticos apresenta?

Como corrigir taes defeitos e remediar taes inconvenientes?

Qual o systema ou plano de classificação preferivel como satisfazendo as desejaveis condições de clareza e simplicidade, facilitando o serviço fiscal e melhor se adoptando ás circumstancias do paiz?

2.º

Os valores officiaes das mercadorias differem notavelmente dos preços correntes dos mercados exportadores e dos do nosso mercado? Em que proporção?

Quaes as consequencias d'essa differença? Tem ella tido a mesma proporção desde a Tarifa de 1874 até a actual?

Qual o melhor modo de harmonisar as referidas avaliações officiaes com os preços correntes?

Qual o valor que deve servir de base a cobrança do imposto?

3.º

Quaes são os augmentos ou diminuições de taxa a que póde e deve dar lugar a revisão da nossa Tarifa?

4.º

Quaes os preferiveis: os direitos *ad valorem* ou os direitos especificos?

Como a adaptar o systema preferido á nossa Tarifa sem prejuizo de interesses fiscaes?

5.º

E' possivel por uma bem pensada revisão da Tarifa augmentar a renda do Estado sem augmentar os actuaes onus do nosso commercio e industria? Como?

6.º

Quaes têm sido as consequencias da frequencia das reformas de nossas Tarifas e falta de sua fixidez?

Das reformas effectuadas nos ultimos vinte annos, quaes as que maiores inconvenientes praticos têm trazido? Quaes as consequencias praticas que, especialmente para a industria nacional, resultaram das modificações que a Tarifa actual fez na de 1879?

7.º

Quaes os direitos da Tarifa actual ou disposição legal ou regulamentar sobre importação e exportação, que em bem da industria nacional, convém manter ou reformar? Como, porque, e em relação a que ramo de industria?

8.º

Qual a influencia que as oscillações do cambio têm exercido e podem exercer sobre o pagamento dos impostostos aduaneiros? Como remediar ou attenuar os inconvenientes que tenham havido?

9.º

Podem e como os poderes publicos facilitar o movimento interprovincial de fundos destinados ao pagamento dos impostos aduaneiros, e ás transacções mercantis?

10.º

O que mais convém: uma Tarifa geral uniforme, firmada por lei, ou tarifas convencionaes estabelecidas, segundo estipulações de tractados internacionaes?

Estabelecida a tarifa geral, quaes as concessões, que por meio de tractados, convém obter em bem do nosso commercio e industria?

11.º

Qual tem sido o resultado da adopção das tarifas especiaes do Rio Grande do Sul e Matto Grosso?

12.º

Os direitos addicionaes devem ser mantidos? No caso affirmativo, devem ser cobrados por uma taxa uniforme ou convém calcula-l a conforme a classe das mercadorias?

Alfandega

1.º

A classificação das nossas Alfandegas e a base para ella adoptada é a melhor?

2.º

A organisação, numero, condições de habilitação e merecimentos do pessoal das nossas Alfandegas, e Mesas de Rendas são satisfactorias? Se apresentam defeitos e inconvenientes quaes são elles e como corrigil-os?

3.º

O modo de verificação da qualidade das mercadorias para o calculo do imposto é o melhor, segundo as disposições vigentes? Se tem inconvenientes e defeitos quaes e como corrigil os?

4.º

Os recursos e meios de defeza facultados pelo regulamento e mais disposições em vigor, são sufficientes? No caso negativo quaes as medidas necessarias para garantir e facilitar o exercicio dos direitos do contribuinte sem prejuizo dos direitos fiscaes?

5.º

Qual o melhor meio de impedir o contrabando? As medidas adoptadas pelo regulamento e mais disposições em vigor são sufficientes? Quaes os seus defeitos e inconvenientes?

6.º

O nosso systema de despacho, carga e descarga e armazenagem de mercadorias é satisfactorio? No caso negativo quaes seus defeitos e inconvenientes? E como remedial os?

7.º

O modo de calcular o peso liquido para o pagamento dos direitos, adoptado pelo regulamento vigente é o melhor em relação a cada uma das mercadorias?

Que defeitos e inconvenientes apresenta o serviço das capatazias e armazenagem? Como corrigil-os? Qual o melhor systema para tal serviço?

9.º

Convém alargar e como, as attribuições das juntas commerciaes? Convém crear novas instituições auxiliares do commercio e da industria? Quaes?

10.º

O serviço da nossa estatistica está satisfactoriamente organisado? No caso negativo como deve ser organisado?

11.º

Quaes os melhoramentos de que necessitam as nossas Alfandegas em relação aos edificios e respectivos machinismos para o bom desempenho dos serviços que lhes pertencem?

COMMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO

Quesitos sobre a industria fabril

1.º

Qual a localidade da fabrica ou estabelecimento, nome do proprietario, sociedade ou companhia, historico do estabelecimento?

2.º

Qual o capital empregado?

3.º

Qual a natureza do motor empregado, sua força, consumo do combustivel, despeza annual. Data em que foi adquirido?

4.º

Qualidade, quantidade, valor e procedencia das materias primas empregadas?

5.º

Quaes as machinas empregadas, seu numero, procedencia e custo approximado?

6.º

Qual o numero de operarios, sua idade, sexo, estado e nacionalidade. Systema de trabalho e respectivo salario?

7.º

Qual a quantidade e qualidade dos productos fabricados annualmente, seus preços de venda e mercados de consumo?

8.º

Quaes as difficuldades para obter capitaes, braços, machinas, transportes, etc.?

9.º

Quaes são os direitos da actual tarifa, ou disposição vigente, que prejdicam o desenvolvimento da industria fabril, e como? (Sobre este ponto convem fazer um mappa conforme o modelo impresso no verso) (1)

10.º

Qual o estado de instrucção do pessoal operario? O estabelecimento tem escola? Qual o seu ensino?

11.º

Qual o estado do ensino profissional da industria fabril entre nós e quaes os meios e condições de melhor organisal o e desenvolvel-o?

12.º

Quaes as medidas legislativas ou administrativas necessarias ao desenvolvimento da nossa industria?

Observação

(1) O mappa, de que tracta o quesito 9º, servirá especialmente para demonstrar quaes as mercadorias estrangeiras semelhantes ás da industria nacional, que são despachadas nas Alfandegas pagando menos ou mais do que deveriam pagar com relação aos valores officiaes estabelecidos na tarifa. Deve tal mappa ser organisado tendo por base facturas reaes, provenientes quer dos intermediarios, quer das proprias fabricas estrangeiras. Deve-se colligir o maior numero possivel de exemplos, convindo que as facturas acompanhem os mappas.

QUADRO demonstrativo dos direitos cobrados por diversos objectos de procedencia estrangeira, pertencentes á classe com designação da porcentagem em relação aos valores officiaes estabelecidos pel tarifa

Quantidade	
OBJECTO IMPORTADO	
Custo em moeda estrangeira	
Reducção em moeda brasileira ao cambio de 22 d.	
Numero da tarifa	
Importancia total dos direitos cobrados	
Importancia dos direitos para um objecto	
Porcentagem dos direitos em relação ao custo	
Differença para menos do valor official	
Differença para mais do valor official	

MUTILADO

ILEGIVEL

QUESITOS

1.º

Ha abundancia ou deficiencia de meio circulante?

Póde-se fixar os limites dentro dos quaes a nossa circulação fiduciaria deve conservar-se?

2.º

A falta de numerario que em certas épocas se sente na praça do Rio de Janeiro com outras do imperio, provém da deficiencia de meio circulante, ou é causada pelas difficuldades das remessas de um numerario de umas para outras praças do imperio? Ha outras causas que concorrem para aquella falta?

3.º

Os bancos, quer do norte quer do sul do imperio, creando caixas filiaes e agencias, poderão facilitar as transacções commerciaes e, portanto, as remessas de numerario?

4.º

Convém promover a creação de bancos, caixas filiaes ou agencias que facilitem as remessas para o Rio de Janeiro do commercio da provincia de Minas Geraes, a mais populosa do imperio, e onde taes instituições faltam completamente?

Não é essa falta uma das causas perturbadoras da circulação do numerario necessario para as transacções da praça do Rio de Janeiro?

5.º

O resgate do papel moeda deverá ser lento e operado com os recursos do Thesouro, isto é, com saldos que venham a apresentar os nossos orçamentos, ou convirá fazel-o por meio de operações de credito, que permittam a creação de um banco de circulação com caixas filiaes nas provincias, e encarregado do referido resgate? Nesse caso qual deve ser a sua organisação?

6.º

O que determina o curso do cambio entre nós? Qual a causa de sua baixa e que influencia exerce nella o papel moeda inconvertivel?

7.º

O cambio varia de provincia a provincia? Porque e em que proporções?

8.º

Ha fundamento nas queixas vagas, mas constantes, de que os dous bancos inglezes, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, concorrem para a baixa do cambio?

9.º

Os nossos bancos de depositos e descontos deverão alargar a esphera de suas operações, e crear caixas filiaes ou agencias com o fim de facilitar a remessa, servir ao commercio, á lavoura e á industria?

10.º

Quaes os motivos por que as hypothecarias, entre nós, têm encontrado difficuldades na sua circulação e em localisarem-se como titulos, que são de renda? Porque se conservam ellas abaixo do par?

11.º

A organisação dos nossos bancos de credito real offerece as necessarias garantias, ou resente-se de defeitos que convirá remediar?

12.º

Convem que o Banco do Brasil alargue o circulo, de suas operações de credito real, emprestando sob hypotheca a outros mutuarios além dos fazendeiros de café, mesmo a outras industrias, como a fabril e a pastoril, por exemplo?

13.º

Qual o motivo da repugnancia dos capitalistas e bancos pelos emprestimos sob hypotheca de predios?

14.º

Porque razões os bancos e capitalistas recusam adiantar dinheiro sob caução de generos de producção nacional, não só de consumo como de exportação?

15.º

Quaes os motivos que têm obstado a que o commercio adopte nos pagamentos o uso de cheques visados pelos bancos ou banqueiros?

—

1.º

O nosso commercio intermediario de importação luta com difficuldades, que podem ser removidas por medidas legislativas ou administrativas? Quaes devem ellas ser?

2.º

O nosso commercio intermediario de exportação luta com difficuldades, que podem ser removidas por medidas legislativas ou administrativas? Quaes devem ellas ser?

3.º

O nosso commercio a retalho luta com difficuldades, que podem ser removidas por medidas legislativas ou administrativas? Quaes devem ellas ser?

4.º

Ha necessidade de medidas administrativas ou legislativas para desenvolvimento das operações de seguros entre nós? Quaes devem ellas ser?

5.º

Em que condições se acha o serviço de transportes terrestres entre nós? Com que difficuldades luta? Qual a parte com que para tal serviço contribuem a industria nacional e a estrangeira? Que medidas legislativas ou administrativas são necessarias ao desenvolvimento desse serviço?

6.º

Em que condições se acha o serviço de transportes maritimos e fluviaes entre nós? Com que difficuldades luta? Qual a parte com que para tal serviço contribuem a industria nacional e a estrangeira? Quaes foram os resultados da liberdade da cabotagem concedida á marinha mercante estrangeira pelos decretos de 27 de março de 1866, 19 de novembro de 1873 e 11 de abril de 1874? Convém manter o regimen economico estabelecido por esses decretos, ou reformal-o e como?

Quaes as medidas legislativas ou administrativas necessarias ao desenvolvimento do serviço dos transportes maritimos e fluviaes entre nós?

Convem adoptar medidas de protecção á marinha mercante nacional, e quaes?

Que influencia tem sobre ella exercido o regimen de subvenção a emprezas de navegação nacional e estrangeira?

OBSERVAÇÕES

Não se ligando inteiramente muitos desses quesitos ao objecto principal do estudo da commissão, que é a revisão da tarifa e reforma do serviço das Alfandegas, pode-se escolher aquelles a que se julgar dever responder, conforme mais convier ao estudo das condições do commercio e da industria de cada provincia.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO

Abaixo assignados, commerciantes estabelecidos na villa de S. Bento. — Informe com urgencia a Camara Municipal de S. Bento.

Bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho. — Justifique as faltas depois de notado na secção do archivo da Secretaria d'esta Presidencia; remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Antonio Braz de Mello. — Informe o Sr. Dr. delegado da capital encarregado do expediente da policia.

Antonio dos Santos Oliveira. — Deferido com officio d'esta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio José da Costa Araujo. — Deferido com officio de hoje ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Demetrio de Gusmão Coelho. — Fica relevada a multa imposta ao supplicante pela Recebedoria de Rendas Geraes.

Padre Genuino Gomes Pereira. — Informe a Camara Municipal de Serinhaem.

José Eleusão Borges Uchôa. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim Manoel Monteiro de Carvalho. — Indeferido.

João José da Silva. — Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Palmares.

Justino Lopes Cardim. — Sim.

José dos Santos Oliveira. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Francisco dos Santos Miranda. — Encaminhe-se, devendo o supplicante pagar o porte na Repartição dos Correios.

José Joaquim de Azevedo. — Deferido com officio d'esta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Major Manoel Joaquim Bello. — Forneça-se.

Manoel de Freitas Barbosa, cordeiro. — Sim, com o soldo simples.

Manoel Octaviano de Carvalho Pinto. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

Manoel Duarte Vieira. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

Manoel Ferreira Escobar Junior. — Como requer.

Maria da Penha e Souza. — Informe a Thesouraria de Fazenda.

Maria Marcionilla Beltrão. — Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Camara Municipal de Nazareth. — N'esta data encaminhe devidamente informado o requerimento da supplicante ao conhecimento do Governo Imperial.

A mesma. — Idem.

Reed, Bowen & C. — Passe portaria concedendo tres mezes improrogaveis, á contar de hoje.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 12 de dezembro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1,445 — Secretaria da Policia de Pernambuco em 12 de dezembro de 1882. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Antonio Francisco do Nascimento, vindo do termo de Páo d'Alho como sentenciado; João da Silva Coutinho e Laurentino Fernandes Santos, remettidos pelo delegado do termo de Nazareth, o primeiro como alienado, até que possa ter o conveniente destino, e o ultimo como criminoso de morte; José Antonio da Silva, José Barbosa da Silva, Francisco Luiz do Nascimento e José Luiz de Souza, vindos do termo de Palmares como sentenciados; Manoel Pereira Bezerra, por crime de ferimentos leves; Manoel Gomes da Costa, por uso de armas defezas; Estevão José do Nascimento, por disturbios; e Isidio, escravo de D. Bernardina S. de Jesus, a requerimento de sua senhora.

Hontem, pela manhã, dirigiram-se os ladrões á taverna sita á rua de Santa Thereza n. 60, pertencente a Vicente José da Silva, e depois de destelharem parte da coberta desceram para o interior por uma corda que amarraram em um dos caibros.

Compareceu o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, e feita a vistoria, verificou terem os ladrões conduzido a quantia de dez mil réis em cobre e varios generos no valor de cem mil réis mais ou menos.

A referida autoridade diligencia descobrir os autores do crime.

— Ante-hontem, ás 7 horas da manhã, estando a banhar-se na Magdalena, com outras pessoas da familia, uma criança de nome Amalia, succedeu cahir n'um perão e afogar-se, sendo seu cadaver retirado cinco horas depois.

Foi feita a vistoria e verificou-se ter sido a morte occasionada por asphyxia por submersão.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Cecilio Antonio da Silva, preso em flagrante por crime de furto.

Tambem pelo subdelegado da freguezia da Varzea, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra João Theodoro da Silva, por ter ferido gravemente a José Corrêa da Silva.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia. — O delegado encarregado do expediente, *Francisco Magarinos de Souza Leão.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE DEZEMBRO

Officio do collector do Buique. — Volte ao Sr. contador, ficando inteirado de haver-se requisitado da collectoria a declaração do recebimento alludido.

Officio do collector de Bom Conselho. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Rodolpho Rocha. — Registre-se e façam-se as devidas notas.

Amalia Carolina de Sampaio Miranda. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Pret do corpo de policia. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Bacharel Carlos Pereira de Araujo. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Jacintha do Amor Divino. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Collector d'Agua Preta. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do collector do Brejo. — Volte ao Sr. contador para opportunamente declarar-se sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica justificando as faltas do exercicio escolar da professora da cadeira de Cimbres. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Marinho Porphirio de Souza Lima. — De accordo com a informação do Consulado deverá provar o supplicante a desoccupação real da casa de que se trata, provando igualmente e por modo authentico pertencer-lhe a armação existente na mesma casa.

Contas da extracção da 132ª parte da loteria da Santa Casa. — Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Contas da extracção da 7ª parte da loteria da matriz de Nazareth. — Igual despacho.

Contas da extracção da 6ª parte da loteria da matriz de Limoeiro. — Igual despacho.

Contas da extracção da 1ª parte da loteria da matriz de Quipapá. — Igual despacho.

Manoel Felix Calumby. — Volte ao Sr. contador.

Eloy Porphirio de Lima Ribeiro. — Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Francisco de Oliveira Castro. — Certifique-se.

Francisco Pires Ferreira — Certifique-se.

José Elias de Oliveira. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE DEZEMBRO

Machado & Pereira. — Deferido, visto a informação.

Moreira & Braga. — Informe a 2ª secção.

Machado & Pereira. — Deferido, visto a informação.

João Busson. — Em vista da informação, nada ha que deferir.

Ferreira Rocha & C. — Informe a 2ª secção.

REVISTA DIARIA

Museu do Gymnasio — Ao Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano, foi dirigido pela presidencia da provincia o seguinte officio:

« *4ª secção — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 11 de dezembro de 1882.* — Transmittindo a cópia inclusa de portaria de hoje datada, determinando a rescisão do contracto celebrado com Manoel Anselmo Pinheiro para exercer as funcções de preparador do Museu desse Instituto, tenho por fim recommendar a V. S. Revma., que sob as vistas do professor da cadeira de historia natural, faça conservar o mesmo Museu, encarregando do serviço a um dos serventes do Gymnasio.

« Deus guarde a V. S. Revma. — *Francisco Maria Sodré Pereira.*

« Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano »

Vinuelas — O paquete deste nome, pertencente a linha hespanhola do Marquez del Campo, hontem entrado da Europa, nada adiantou em noticias ás que ultimamente trouxe o paquete *Mondego.*

Alistamento eleitoral — Em fins de novembro ultimo, o *Jornal do Commercio* da côrte publicou o seguinte:

« Por aviso de 17 do corrente, do Ministerio da Justiça, foi communicado á presidencia da provincia do Pará, de accordo com o aviso de 13 do Ministerio do Imperio, que é applicavel aos traslados dos documentos que serviram de base para o alistamento eleitoral a disposição final do art. 15 do regulamento n. 8,213 de 13 de agosto do anno passado, *a qual d'ora em diante deve ser executada de conformidade com a do § 20 do art. 1º do decreto n. 3,122 de 7 de outubro findo.* »

Parece que, se em relação aos traslados de documentos para base de alistamento, *deve ser executado* o que dispõe o decreto n. 3.122 de 7 de outubro do corrente anno, com maioria de razão *deve ser elle applicado* no que diz respeito ao mesmo alistamento, como aliás tem sido observado em quasi todas as provincias.

E' caso para ser meditado pela Relação de Pernambuco, cujas praticas andam algum tanto arredias do recto caminho, como no assumpto tem seguido os demais Tribunaes do Imperio.

Paquete Guadiana — Da [illegible] carta de que nos remetteu copia o Illm. Sr. administrador dos Correios de Pernambuco, vem apontada a razão pela qual o paquete *Guadiana*, que no ultimo domingo passou para a Europa, deixou de trazer malas do sul do Imperio:

« *Illm. Sr. Affonso de Rego Barros muito digno administrador dos Correios.* Presente. — Amigo e Sr. — Em resposta á carta de V. S., data de hoje, temos de informar que o vapor *Guadiana*, chegado hoje em direitura do Rio de Janeiro, conforme o novo itinerario da Companhia Real Mala, não devia ter feito escala pelo nosso porto n'essa viagem, e somente aqui tocou por causa da carga que offerecemos por telegramma ao mesmo vapor no Rio de Janeiro.

« Depois de receber o nosso telegramma no dia 5 do corrente, ás 4 horas da tarde, foi que se resolveu fazer escala por Pernambuco; e por esta razão não trouxe mala official para aqui; trouxe porém um sacco de cartas avulsas que foi entregue ao empregado desta repartição. Somos de V. S. amigos, attentos e criados. — (Assignados.) — *Adamson Howie & C.*, agentes da Companhia Real Mala. »

Para a sala de maternidade — Com a carta, que abaixo vai transcripta, foi na quinta-feira ultima, vespera do dia de Nossa Senhora da Conceição, remettido ao Hospital Pedro II, com destino á sala de maternidade que alli existe um cartão contendo tres lindos enxovaes para recemnascidos, sendo esta dadiva feita por uma senhora caridosa.

Conviria que dadivas identicas se fizessem, pois, segundo nos informam, muito desprovida se acha a sala de maternidade de roupinhas proprias para recemnascidos.

As boas acções devem ser emitadas.

Eis a carta:

« Illm. Sr. mordomo ou caridosa Irmã superiora do Hospital Pedro II.

« Querendo ceder aos impulsos do meu coração, para provar quanto desejava ser util a essa pia e santa instituição, resolvi fazer tres pequenos enxovaes para recemnascidos, que tomo a liberdade de offerecer á mui bem lembrada *sala de maternidade*, para serem applicados áquelles innocentinhos, que ahi virem os primeiros raios de luz desta vida.

« Espero, pois, que se dignarão aceitar esta pequena e humilde offerta, e applical-a aos primeiros nascidos, do dia 8 em diante, dia para mim de grande veneração e respeito.

« Convicta de que assim será, faço votos ao Altissimo para que illumine com seus raios de felicidade os corações daquelles que são uteis a essa santa casa, para gloria de Deus, nos céos, e proveito dos homens neste valle de soffrimentos.

« Deus guarde a Vv. caridades, por ser com respeito *M. G. da B.* » S.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano. — Ante hontem ao meio dia, reunio-se o Instituto em sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. Adelino Antonio de Luna Freire, Cicero Peregrino, José Hygino, Aristarco Cavalcante, Oliveira Fonseca, 1º secretario, Barros Sobrinho e Baptista Rigueira, e os Srs. Barros Falcão, Augusto Costa e major Codeceira, 2º secretario.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou:

Um officio da Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, convidando o Instituto, para a sua festa anniversaria, no dia 17 do corrente.

Um dito do secretario do Bispado o Revdm. padre José Affonso de Lima e Sá, agradecendo as informações que pelo Instituto lhe foram fornecidas acerca do padre jesuita Antonio Belavia fallecido nesta provincia, a 4 de agosto de 1633.

Um folheto — *Guia dos preparos de Carvalho Ferreira & C.*, pharmaceuticos, offertado pelos mesmos.

Um dito — *Projecto de novo abastecimento d'agua á cidade do Recife*, apresentado a Companhia do Beberibe, pelos contractantes e pelos mesmos offertado.

Um dito — *Revista do Instituto Archeologico Alagoano*, offertado pelo mesmo Instituto.

Dous ditos — *Correio do Brazil, Revista Mensal*, offertados pela redacção.

Oito volumes encadernados — *Geographic Universal*, por Matte Brun, offertados pelo Dr. A. de Souza Pereira do Carmo.

Diversos jornaes desta e de outras provincias, offertados pelas respectivas redacções.

Findo o expediente foi approvada por escrutinio secreto e depois do respectivo parecer da commissão, a seguinte proposta, assignada pelos Drs. José Hygino e Aristarco Cavalcante:

Propomos para socios effectivos os Drs. Albino Gonçalves Meira e Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, lentes substitutos da Faculdade de Direito desta cidade. Sala das sessões do Instituto 12 de dezembro de 1882.

Em seguida foram tambem approvadas as seguintes propostas:

Tendo ha tempos proposto ao Instituto que se dirigisse a Presidencia solicitando do commandante do Presidio de Fernando de Noronha, uma noticia sobre as fortificações da ilha e outros dados relativos a mesma, afim de me auxiliar um trabalho que tenho entre mãos, e tendo chegado ao Instituto um minucioso relatorio sobre tal assumpto, confeccionado pelo respectivo commandante, peço ao Instituto que me confie por alguns dias dito relatorio afim de extrahir as notas que me são necessarias. Sala das sessões do Instituto, 12 de dezembro de 1882. — *Augusto Costa.*

Proponho que se mande extrahir a expensas do Instituto, uma copia do manuscripto intitulado — *Dialogo das grandezas do Brazil*, existente na bibliotheca de Leyde, na Hollanda, na parte omittida na copia do mesmo manuscripto existente neste Instituto. — *José Hygino.*

O Sr. presidente designou para em commissão assistirem a festa da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, os Drs. José Hygino, Aristarco Cavalcante e Barros Sobrinho; assim como designou tambem os Drs. José Hygino, Lopes Machado, Aristarco Cavalcante, Baptista Rigueira e Augusto Costa, para redigirem de accordo com o Dr. 1º secretario a *Revista* do Instituto, que deverá ser brevemente publicada.

O Dr. José Hygino continúa a leitura da traducção do liv. 13 da obra de Laet Annaes da companhia das Indias Occidentaes.

Nada mais havendo a tractar-se foi levantada a sessão.

Santa Casa de Misericordia. — Pessoal dos enfermos e educandos existentes nos estabelecimentos a cargo d'esta pia instituição no mez de novembro findo:

Hospital Pedro II	482
Dito dos Lazaros	30
Asylo de Mendicidade	151
Collegio das Orphãs	191
Hospicio de Alienados	101
Casa dos Expostos:	
Em educação 246)	
Em criação 126)	372
Total	1.327

Roubo — Durante a madrugada de ante-hontem, penetraram os ladrões na taverna sita á rua de Santa Thereza n. 60, pertencente a Vicente José da Silva, e della safaram se com dez mil réis em cobre e varios generos, cujo valor anda, pouco mais ou menos, por cem mil réis.

Para realisarem mais esta gentileza, destelharam parte da coberta da casa e nella penetraram descendo por uma corda.

Infelizmente, não houve quem os visse no exercicio de sua *honrada* profissão, e andam agora as autoridades a procurar os homens da capa preta.

O que é verdade é que se arrumaram para passar a festa.

Criança afogada — No domingo, ás 7 horas da manhã, estando a banhar-se na Passagem da Magdalena, com outras pessoas da familia, uma menina de nome Amalia, succedeu cahir n'um perão e afogar-se.

O cadaver da infeliz criança foi retirado 5 horas depois.

Em transito — O paquete hespanhol [illegible] levou para os portos do sul 607 passageiros, dos quaes [illegible] embarcados neste porto.

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 12 de dezembro — Rio de Janeiro, Bahia, *Pojuca*, Rio Formoso, Barreiros, *Porto Calvo*, Camaragibe, Maceió, Pilar, Curalipe, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Estancia, Goyanna, Itambé, Parahyba, Mamanguape, Natal e Fortaleza, tempo bom; Iguarassú e S. Miguel, nublado

Exames primarios. — No dia 9 do corrente fizeram exame na escola publica do sexo feminino do Campo-Verde, regida pela professora D. Anna Ignez da Silva Ramos, os alumnos seguintes: José Agripino Regueira Costa e Leopoldina Carolina Vieges approvados com distincção e louvor; Oliva Ferreira e Maria Luiza Nonato approvadas com distincção.

— No dia 30 de novembro na 5ª cadeira de instrucção primaria do sexo feminino da freguezia da Boa Vista, regida pela professora Luiza Eudoxia Baptista, tiveram lugar os exames das alumnas habilitadas, sendo approvadas com distincção Elvira Leopoldina Pessoa de Vasconcellos, Theopompa Pereira da Cunha e Maria da Conceição Fontainha; e plenamente Jovina Flora do Sacramento e Philomena Maria da Conceição.

— No dia 5 do corrente, na escola publica de Arraial, regida pelo professor Jacintho Heliodoro Alves Cavalcante, foi examinado e approvado plenamente o alumno Augusto de Paula Negromonte.

— No dia 12, na 3ª cadeira do sexo feminino da Boa Vista, regida pela professora D. Francellina Maurina da Silva e Albuquerque, foi approvada com distincção a alumna Joaquina Baptista Beba.

Bezerros Em data de 9 do corrente escreveram nos desta villa o seguinte:

« Foi aberta a 4ª sessão do jury deste anno no dia 4 do corrente mez, presidida pelo respectivo juiz de direito, o Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva; promovida a acção pelo Dr. Pedro Jorge de Souza, promotor publico da comarca; e a defeza dos tres réos que foram julgados nos dias 4 e 5, produzida pelo Dr. Francisco Antonio Regueira Costa.

« Os réos foram estes: Luiz Antonio de Mello, no dia 4, por crime de roubo de cavallo, condemnado no maximo do art. 269 do codigo criminal — 8 annos de galés etc., e no dia 5 José Francisco Pereira e Antonio Feliciano da Silva, condemnados por crime igual; Feliciano no maximo dito, embora cumplice, *ex-vi* do art. 274; e Pereira no medio — 4 annos e 6 mezes de prisão.

« No dia 6 sendo submettidos a julgamento Cosme José Barbosa, Pedro Gomes da Silva e Leocadia Maria da Conceição, co-réos no processo do assassinato de Joaquim José de Medeiros commettido na noite de 2 de fevereiro deste anno, quando este dormia em sua casa, inda esta 3ª vez não foram julgados, por motivo de recusas, suspeição e impedimento de jurados; pelo que volteram para a cadeia.

« Sem duvida, é isto devido á protecção dispensada ao réo Cosme, mandante do crime, contra a qual, o orgão da justiça, na orbita da lei, tem tocado sua ultima peça, no intuito de conseguir, para o julgamento, a completa deputação dos juizes.

« Foi admiravel a enchente de espectadores nesse dia 6, devida á importancia da causa, havendo por varias vezes animados debates sobre incidentes, entre os orgãos da justiça e da defeza — o Sr. Regueira Costa: sendo afinal o julgamento adiado, pelo motivo dito, para a 1ª sessão do anno proximo vindouro e a sessão levantada.

« Hontem o Dr. Pedro Jorge orou no adro da matriz, na occasião em que o povo sahia, ouvida a missa, convidando para, por meio de esmolas, depositadas em mãos do vigario, remir-se do captiveiro a ré Maria, escrava da viuva e filhos do tenente José Florencio de Lima, condemnada á pena de 200 açoites e a ter ferro no pescoço, pelo crime de infanticidio de um seu filho; porque, conseguida a libertação, a ré soffrerá a pena de 7 annos de prisão simples; e esta pena mais se compadece com o nosso progresso moral e social e com o christianismo e patriotismo.

« Conseguirá? Até ver não é tarde.

« *Au revoir.* »

Generos alimenticios — Pelo vapor *Memling* e navio *Pride of the Channel* vieram para o mercado do Recife: arroz 300 saccos; biscoutos, 18 caixas; cerveja, 70 caixas e 195 barricas; cevada, 5 caixas; chá, 2 grades; cidra, 105 caixas; cravo, 3 saccos; farinha de mandioca, 5.400 saccos; farinha de trigo, 3 250 barricas; ginger ale, 3 caixas; pimenta da India, 10 saccos; presuntos, 11 caixas; provisões, 66 ditas; queijos, 3 ditas; wiskey, 63 ditas.

Matrimonios entre consanguineos — O professor americano Reese, depois de ter estudado profundamente as causas determinantes da extraordinaria mortalidade nos meninos, alça a voz contra os casamentos que se realisam entre pessoas doentes: e a sua indignação subio a tal ponto contra taes uniões que chegou a impellil-o a fazer esta proposta:

« Nenhum matrimonio deve ser permittido sem que primeiro a saúde dos noivos seja submettida a um exame medico, e por lei devem-se prohibir as uniões de individuos affectados de doenças reconhecidas hereditarias. O celibato deve por isso ser imposto aos tuberculosos, aos escrofulosos, aos gottosos, aos loucos, aos bebados e aos syphiliticos, — e isto por graves razões d'Estado que dizem respeito a prosperidade publica. »

E' uma proposta que poderá parecer estranhamente e que em muita parte é inexequivel; mas, como se poderá negar a sensatez e a seriedade da mesma, por pouco que se examinem as funestas consequencias de matrimonios mal acertados, entre pessoas que não podem infundir nas suas creaturas aquelle bem que elles proprios não possuem?

Hoje se fazem os casamentos quando são reconhecidos de *reciproca conveniencia*; esta chamada *conveniencia* não se refere a parte material do contracto, que na verdade é a unica a que se attribue uma capital importancia. Que importa se ainda não existe sympathia entre os dous esposos, se se ignora que harmonia poderá reinar entre elles? A sympathia nascerá mais tarde.

Para que se procurar indagar se os esposos são bem feitos physicamente um para o outro e se ha o perigo de que da sua união nasça um misero escrofuloso ou rachitico?

Se o matrimonio é conveniente, porque deve ser impedido? E' já muito se alguns, em presença d'uma loucura latente d'uma tisica manifesta, não teem a temeridade de proseguir; mas por pouco que se possa transigir com a consciencia, não se olha tanto para o subtil. E assim se conclue um casamento que se pode mais justamente qualificar uma acção deshonesta, considerada nos seus effeitos, isto é, nos filhos infelicissimos que d'elles resultarão.

Na Nova Zelandia o selvagem combate para ter a mulher, a qual é cedida ao mais forte com immensa vantagem da raça. Entre nós, com tudo, gente civil e humanitaria, casam se homens, os rachiticos, os tuberculosos e os idiotas, e casam-se mulheres, as tisicas, as epilepticas e as loucas. Entre nós o tio, com tanto que pague as dispensas, casa se com a sobrinha e o primo com a prima. Certas familias, principalmente as nobres, parece que teem feito juramento de contrahir vinculos matrimoniaes entre si, talvez para não mancharem, com infiltrações plebéas, a nobreza de sangue.

A hygiene protesta em alta voz contra semelhantes infamias, mas a sua voz não é ouvida. Destinam-se medalhas ao diligente creador que com bem estudados encruzamentos obtiver touros de extraordinario vigor ou tiver melhorado a raça dos cavallos, e ninguem se occupa d'aquelles milhares de meninos e jovens que morrem cada anno, victimas d'um germen fatal que herdaram com a vida.

Mencionamos a união consanguinea como uma entre aquellas que tornam-se fataes á prole. A sciencia não tem ainda talvez dito a ultima palavra sobre tal argumento, mas a estatistica nos adverte que a união entre consanguineos produz facilmente filhos monstruosos, surdo-mudos, escrofulosos ou idiotas.

A consanguinidade exerce uma influencia deprimente sobre a força vital, especialmente sobre a potencia de reproducção e fere os orgãos [illegible], como o ouvido, a vista, o orgão da loquela. A mesma funesta influencia é notada nos matrimonios que se fazem n'um circulo restricto de familias.

Não é nossa intenção que se levante uma cruzada contra o matrimonio. Deus nos livre disto: Seria o mesmo que acarretarmos a antipathia do gentil sexo, pelo qual temos tanta deferencia. Limitar nos-hemos a dar áquelles que estão para empenhar reciprocamente a sua fé, os conselhos que lhes são dirigidos por um sabio medico, cuja palavra merece ser gravada na mente de todos. Eis aqui o que elle deixou escripto e que repetimos:

« Considerai, oh! vós, que estaes para associar as vossas existencias, que ambos sois responsaveis pelos filhos aos quaes dareis a vida. Considerai bem que toda a existencia feliz ou infeliz de um homem depende do acto que estais para realisar.

« Podeis em consciencia occupar-vos de questões de interesse antes que esta essencialissima seja resolvida?

« O fim supremo e natural do casamento não é talvez a conservação da especie, a procreação de filhos sãos e robustos, capazes, um dia, de gerar outros homens?

« E não é somente um mal hereditario que deveis estudar para não transmittirdes a vosso filho: é necessario tambem que este pequeno sêr receba a força, e que nascendo não seja então atacado d'aquella fraqueza de constituição que, se por si mesma não é uma doença, é certamente um dos factores mais propicios á invasão da escrofula e da tisica. »

Leilões — Effectuar se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de chapéos.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Hospicio n. 35, de moveis e vidros.

Missa funebre. — Será celebrada:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Joaquina Eustaquia de Araujo Oliveira.

Matadouro publico — Foram abatidas na Cabanga, 76 rezes para consumo do dia 13 do corrente.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — Sexta feira, 15 do corrente, será extrahida a loteria 281.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Ceará. — Por telegramma recebido sabe-se que esta loteria corre no dia 23 do corrente; existe um resto de bilhetes na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado de S. José — Entraram para este estabelecimento, no dia 12 de dezembro 44 rezes, pesando 5,866 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos á preço de 560 até 320 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 63 cargas de farinha e 9 ditas de fructas.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 11 do corrente:

Existiam presos 281, entraram 12, sahiram 6, existem 290; a saber: nacionaes 258, mulheres 12, estrangeiros 3, escravos 17. — Total 292.

Arraçoados 257, sendo: — Bons 245, doentes 12

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Francisco Cebola, Innocencio Francisco de Lima.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 9 de dezembro:

Maria Isabel da Apresentação, parda, Pernambuco, 7 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Ignacio Joaquim de Souza Menezes, branco, Pernambuco, 70 annos, casado, Boa Vista; hemorrhagia cerebral.

José Jacintho Pacheco, branco, Portugal, 46 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Claudiana Antonia Moura, parda, 60 annos, solteira, hospital Pedro II; ulceras gangrenosas.

Rosa, parda, Pernambuco, 2 annos, Recife; variolas.

Maria Juliana Treve, parda, Pernambuco, 32 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Manoel, branco, Pernambuco, 1 anno, S. José; eclampsia.

Francisco, branco, Pernambuco, 6 dias, Boa Vista; tetano.

Ambrosina da Conceição, preta, Pernambuco, 13 annos, solteira; variolas.

— 10 —

Francisco Pereira de Barros, branco, Pernambuco, 24 annos, solteiro, hospital Pedro II; hepatite.

Ignacio, branco, Pernambuco, 15 mezes, Boa Vista; variolas hemorrhagicas.

Helena da Silva, preta, Africa, 70 annos, hospital Pedro II; cachexia senil.

Felismina, parda, Pernambuco, 8 mezes, Recife; gastro-interite.

Remettida pelo subdelegado de S. José:

Maria Amelia de Almeida e Silva, parda, Pernambuco, casada, 25 annos, bexigas.

— 11 —

Maria Francisca da Silva, parda, Parahyba, 65 annos, solteira, hospital Pedro II; diarrhéa.

Maria, branca, Pernambuco, 7 annos, Boa Vista; convulsões.

Maria Feliciana Cordeiro Lyra, branca, 68 annos, casada, Boa Vista; purpura

Barbara Ferreira dos Santos, 70 annos, viuva, Boa Vista; congestão cerebral.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE DEZEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Bellarmino Ferreira de Oliveira. — Negou se a soltura, unanimemente.

Recursos eleitoraes

De Iguarassú — Recorrente Francisco Xavier Paes Barreto, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Negou se provimento, contra o voto do relator.

De Olinda — Recorrente Manoel Sebastião Fernandes Soares, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Não se tomou conhecimento unanimemente, por não ser caso de recurso.

De Ouricury — Recorrente Manoel Fernandes Lopes, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Negou se provimento unanimemente.

De Ouricury — Recorrente José Pereira de Alencar, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Negou se provimento, unanimemente.

De Ouricury — Recorrente Theobaldo Ferreira Lima, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Ouricury — Recorrente Honorio Pedro da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque de Lima. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife — Appellante João Baptista do Rego, aggravado o juizo de orphãos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade. — Negou se provimento, unanimemente.

Do Recife — Aggravante Manoel Joaquim Raphael, aggravados Ramiro Costa & C. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Buarque de Lima. — Deu se provimento, unanimemente.

Do Recife — Aggravante Joaquim Cavalcante de Albuquerque, aggravado o conselheiro João José Ferreira de Aguiar. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Oliveira Maciel — Negou se provimento, unanimemente.

Do Recife — Aggravante José Joaquim de Castro Moura, aggravado o juizo de orphãos. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Toscano Barreto.

Aggravo de instrumento

De Páo d'Alho — Aggravante Caetano Ferreira Chaves, aggravado José Carneiro Motta Silveira. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Lima e Toscano Barreto. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado Ivo Januario de Oliveira. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. — Julgou-se improcedente, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Campina Grande — Appellante o promotor, appellada a justiça, réo José Alves de Lima. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Reformou-se a sentença para se absolver o réo por perempção, contra os votos dos Srs. conselheiro relator, Buarque de Lima e o Sr. desembargador Oliveira Maciel, que votou pela nullidade do processo.

Appellações civeis

Do Recife — Appellante Francisco Joaquim Gomes da Silva, appellados Francisco Ferreira da Silva e outro. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Buarque de Lima. — Foram recebidos os embargos, unanimemente.

De Maceió — Appellante o juizo, appellado commendador Rodrigo Antonio Brasileiro Naceió, senhor do escravo Benedicto. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Monteiro de Andrade. — Desprezaram os embargos, contra o voto do relator.

Do Recife — Appellante D. Anna Candida de Oliveira Teixeira, appellada D. Joaquina de Farias Teixeira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Buarque de Nazareth. — Não se tomou conhecimento da appellação unanimemente, por ter sido apresentada fora do prazo legal.

De Muricy — Appellante Felix Correia de Araujo, appellado Antonio Gomes dos Santos. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge. — Foram despresados os embargos, unanimente.

Embargos infringentes

Do Recife — Embargantes ora embargados a viuva e herdeiros de José Alves Barboza, embargados ora embargantes os gerentes do English Bank of Rio de Janeiro Limited e outro. Relator o Sr. desembargador Buarque de Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel. — Foram despresados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

De Souza — Embargante José Olympio Maria de Seixas Borges, embargado Agostinho Mendes d'Annunciação. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Ferreira. — Não se tomou conhecimento da materia dos autos, e se mandou devolver os autos ao juiz a quo, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellantes Amaral & Silva, appellada a massa fallida de Monteiro da Cruz. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Buarque de Lima. — Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

Do Recife — Appellantes Francino Manoel de Siqueira Cavalcante e outros, appellado Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Buarque de Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel. — Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente

Do Recife — Appellante André Avelino Ferreira da Silva, appellado Machado Lopes & C. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado Francisco Ignacio Pereira.

Da Palmeira dos Indios — Appellante Antonio Fabiano da Rocha, appellada a justiça.

Do Buique — Appellante o juizo, appellado Saturnino Gomes da Silva.

Appellação civel

Do Recife — Appellante o juizo, appellada D. Maria Joaquina da Annunciação, senhora da escrava Francisca.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De Palmares — Appellante Salustiano Leobildo Coelho, appellado Laurentino José de Miranda.

Do Recife — Appellante Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, appellado Justino Epaminondas d'Assumpção.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer no seguinte feito:

Appellações civeis

De Mamanguape — Appellantes capitão José Felix do Rego Barros, Victorino Toscano Vianna e João Barbosa Vianna, appellado o juizo.

Do Recife — Appellante Manoel Antonio Ribeiro, appellado Joaquim Manoel Monteiro de Barros.

Do Recife — Appellante Joaquim Coelho Leite, appellado Marcos, escravo, por seu curador.

Appellações crimes

De Páo d'Alho — Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco Borges.

Da Madre de Deus — Appellante Manoel Marques de Souza, appellada a justiça.

De Garanhuns — Appellante o juizo, appellado José Baptista dos Santos.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações civeis

Da Escada — Appellante o curador do escravo Luiz, appellado capitão Florismundo Marques Lins.

Da Parahyba — Appellante Adriana Catharina Gertrudes de Lima, appellado Thomaz de Aquino Mincello.

Appellação commercial

De Palmares — Appellante Alves de Brito & C., appellado Antonio José Baptista da Silva.

Embargos infringentes

Do commercio do Recife — Embargante Luiz Pereira de Farias, embargado Joaquim Ignacio Ribeiro.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

Do Brejo — Appellante o juizo, appellado José Lopes Muniz.

Appellações civeis

Do Recife — Appellante o curador do escravo Severino, appellados os herdeiros do visconde de Suassuna.

Do Recife — Appellante Jovino Bandeira, appellados os herdeiros de Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante André Avelino Pereira da Silva, appellado Machado Lopes & C.

Do Recife — Appellante Antonio José Ferreira, liquidador, appellado Francisco de Oliveira Guimarães.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação civel

Do Recife — Appellante José Tavares [illegible], appellado Joaquim Justino de Almeida.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Albino da Silva Leal, appellados Joaquim Francisco Ribeiro e outro.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

Da Parahyba — Appellante Claudino do Rego Barros, appellado Primo Pacheco Borges & Filho.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação civel

De Alagôas — Appellante Nicoláo Tolentino de Albuquerque Maranhão, appellado Manoel Fernandes de Araujo Jorge.

Diligencias

Mandou se dar vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça e procurador da corôa nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Manoel Feliciano dos Santos.

De Vertentes—Appellante o promotor, appellado João Alves Bezerra Cavalcante.

De Vertentes—Appellante o promotor, appellado João Alves Bezerra Cavalcante.

De Atalaia—Appellante Candido Accioli de Godoy, appellada a justiça.

Com vista aos curadores á lide e geral de orphãos e ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações civeis

De Jaboatão—Appellante o coronel José de Souza Leão, appellado o tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão.

De Iguarassú—Appellante D. Maria Archangela Cavalcante de Albuquerque, appellado Victor, por seu curador.

Mandou-se descer ao juizo a quo para uma diligencia:

Appellação crime

De S. João—Appellante Joaquim Nunes Pereira, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

De Bezerros—Appellante o juizo, appellado Francisco José de Oliveira.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellações crimes

De Alagôa Nova—Appellante Silvestre Pires de Azevedo, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante Francisco Teixeira Barbosa, appellado Francisco Gabriel das Chagas.

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Firmino Carvalho de Albuquerque.

Appellações civeis

Do Jaboatão—Appellante Manoel Carneiro Leão, appellado Manoel Xavier Carneiro da Cunha.

Do Recife—Appellante D. Maria Joaquina Mendes da Silva, appellado o juizo.

De Camaragibe—Appellante Manoel Francisco Salgueiro, tutor da orphã Josepha, appellado Custodio, por seu curador.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Ouricury—Recorrente Constantino Pereira de Carvalho, recorrido o juizo.

De Ouricury—Recorrente Domingos Cesario Alves de Castro, recorrido o juizo.

De Ouricury—Recorrente Sebastião José de Amorim.

De Ouricury—Recorrente Manoel Raymundo de Oliveira, recorrido o juizo.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Timoteo José de Arruda.

De Ouricury—Recorrente Deolindo Damasceno Rodrigues Coelho, recorrido o juizo.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Francisco Antonio de Vasconcellos.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Caruarú—Recorrente Julio Alves da Silva, recorrido Francisco de Hollanda Valença.

De Caruarú—Recorrente Antonio da Silva Florencio, recorrido Euzebio Vital de Salles.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Antonio Gregorio Bezerra.

De Ouricury — Recorrente José do Rego Barros, recorrido o juizo.

De Ouricury—Recorrente Bartholomeu Vieira de Mattos, recorrido o juizo.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Luiz Antonio de Oliveira e Silva.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Silvestre Pompeu Ferreira Velloso.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Zeferino Bezerra da Silva.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Romão de Souza Duro.

De Ouricury—Recorrente Antonio Alves de Castro, recorrido o juizo.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Francisco Gomes de Barros.

De Ouricury—Recorrente Raymundo da Silva Lima, recorrido o juizo.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Antonio Renovato da Silva.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Caruarú—Recorrente Antonio da Silva Florencio, recorrido João Caetano dos Santos.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Manoel Joaquim de Barros.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto recorrido Joaquim Claudino da Silva.

De Ouricury—Recorrente Clemente Teixeira Delmondes, recorrido o juizo.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido Severino Simões de Mello.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido João Pereira de Sobral.

De Ouricury — Recorrente João Gonçalves Bezerra, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Ouricury—Recorrente Zacarias José de Amorim, recorrido o juizo.

De Ouricury— Recorrente Delfino Correia Silva, recorrido o juizo.

De Ouricury—Recorrente Manoel Rodrigues Paula, recorrido o juizo.

De Ouricury—Recorrente Raymundo Leonel de Alencar, recorrido o juizo.

De Ouricury—Recorrente Modesto Ferreira Lima, recorrido o juizo.

De Ouricury—Recorrente Felippe Rodrigues Coelho, recorrido o juizo.

De Ouricury—Recorrente Evaristo José da Silva, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Ouricury—Recorrente Bento Alves Feitosa, recorrido o juizo.

De Ouricury—Recorrente Manoel de Santa Anna Delmondes, recorrido o juizo.

De Ouricury—Recorrente Severiano Rodrigues Coelho, recorrido o juizo.

De Ouricury—Recorrente José Pereira de Alencar, recorrido o juizo.

De Ouricury—Recorrente Ludovico Pereira da Silva, recorrido o juizo.

De Ouricury — Recorrente Domingos Soares de Alencar, recorrido o juizo.

De Ouricury—Recorrente Zacarias José de Alencar, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Ouricury—Recorrente Paulo Delmondes de Maria, recorrido o juizo.

De Caruarú—Recorrente Manoel Gomes dos Santos, recorrido Pedro Manoel da Paixão Regis.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido José Bezerra Paes de Lyra.

Do Cabo—Recorrente Manoel Baptista Pereira, recorrido o juizo.

De Ouricury — Recorrente Francisco José Delmondes, recorrido o juizo.

De Ouricury—Recorrente João Alves Feitosa, recorrido o juizo.

De Caruarú—Recorrente Manoel Rodrigues Porto, recorrido João Francisco da Costa.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Ouricury—Recorrente Antonio Lino da Paixão, recorrido o juizo.

De Ouricury—Recorrente Valeriano Lopes da Vera Cruz, recorrido o juizo.

De Ouricury—Recorrente Geminiano Lopes de Macedo, recorrido o juizo.

De Ouricury—Recorrente José Rodrigues da Silva, recorrido o juizo.

De Ouricury—Recorrente Pedro Salustiano Lopes Gomes, recorrido o juizo.

De Ouricury—Recorrente Cosme José Delmondes, recorrido o juizo.

De Ouricury—Recorrente Emygdio Correia Jacques, recorrido o juizo.

Queixas

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De José Olympio Maria de Seixas Borges contra o Dr. Manoel Barata de Oliveira Mello, juiz de direito de Souza.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Manoel Joaquim de Sant'Anna contra Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito interino de Caruarú.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Nazareth — Aggravante João Hyppolito Pereira de Moraes aggravado Alexandre Ferreira Lima.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife — Aggravante Gervazio José da Costa, aggravado o juizo dos feitos da fazenda.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Aggravante João Pereira Montinho, aggravado D. Candida Baptista de Azevedo Maia.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Appellante José Lopes Alheiro, aggravado Domingos Antonio da Silva Beiriz

Ao Sr desembargador Buarque de Nazareth:

Do Recife—Aggravante João Ferreira Loureiro, aggravado João Francisco Ferreira Junior.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Mamanguape—Appellante Dr. Pedro Marinho Falcão, appellado Florencio Paes Fernandes.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Mamanguape—Appellante João Rodolpho Calmon & C., appellado Antonio Francisco Corga.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Da Escada—Appellante o curador da escrava Guilhermina, appellado Nabor Campello de Albuquerque.

Appellações commerciaes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Palmares — Appellantes Ferreira & Matheus, appellados Cardoso & Irmão.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Do Recife—Appellantes J. J. Castro & C., appellada a massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz.

Encerrou se a sessão ás 2 horas e 45 minutos da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 7 DE DEZEMBRO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, achando-se presentes os Srs. deputados Olinto Bastos e Rolim, e o supplente commendador Barroca, faltando com participação de doente o Sr. commendador Pinto, declarou-se aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do 1.º do corrente, da junta dos correctores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 27 do passado a 1 do corrente. — Archive-se.

Da mesma junta, datado de 30 do mez proximo findo, dando sciencia do numero de transacções effectuadas por cada um dos correctores, no decurso do referido mez.—Para o archivo.

Do Dr. secretario da Presidencia, com data tambem de 30 de novembro, accusando de ordem do conselheiro presidente da provincia o recebimento do officio de 27 do dito mez, a que acompanharam as actas da eleição de dous deputados e dous supplentes desta junta. — Seja archivado.

Da junta commercial do Porto Alegre, datado de 10 de novembro, communicando haver nessa data assumido o cargo de presidente da mesma junta o Sr. Barão de Cahy.

De 4 do corrente, do inspector commercial de Maceió, communicando haver no dia antecedente fallecido o corrector d'aquella praça João Esteves Alves.—Accuse-se o recebimento e archive-se.

De 4 do corrente, do secretario da junta dos correctores da sobredita praça, communicando igualmente o fallecimento do supradito corrector.— Accuse-se o recebimento e archive-se.

De 5 do corrente, do inspector commercial de Maceió, remettendo copias das cartas de registro das barcaças *União Commercial* e *Independencia ao Brasil*.—Accuse-se o recebimento, registrem-se as cartas e archive-se.

Diarios officiaes de ns. 325 a 330. — Para o archivo.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador de Carvalho, Souza & C., diario de Theodoro Christiansen, copiador de Wilson Sons & C., dito de Rabello & Sobrinho.

O commendador presidente submetteu á consideração da junta e esta ficou inteirada do despacho proferido no dia 10 do corrente, na petição de Sobrinho, Carvalho & C., ordenando a baixa no registro da nomeação do ex caixeiro Antonio Quintino dos Santos. — Sciente.

DESPACHOS

Petições:

De Alfredo Soares de Azevedo, solicitando o registro do distracto da sociedade que tivera com Manoel da Silva Guimarães, sob a firma de A. Soares & C. — Reconhecidas as firmas signatarias do primeiro exemplar, archive-se.

De Soares do Amaral Irmãos, para que se archive o contracto de sociedade que sob dita firma celebraram José Soares do Amaral e João José Soares do Amaral.—Seja archivado.

Dos mesmos, pedindo por certidão se está registrado dito contracto, qual o capital social e nome dos socios.—Certifique-se.

De Elias & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro José Carneiro Leão.—Como pedem.

Dos mesmos, para que se registre a nomeação de seu ex-caixeiro Arthur Schiapp.—Registre-se.

De Cardoso & Irmão, idem, quanto ao seu caixeiro despachante José Bartholomeu Ferreira da Costa.—Deferida.

Dos mesmos, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro João Vicente Ferreira Coelho.— Na forma requerida.

Do agente de leilões Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, pretendendo habilitar como seu preposto com a fiança por elle prestada o ex-agente de leilões desta praça Antonio de Pinho Borges. — Deferida a petição do Dr. fiscal.

De Latham Nicolls & C., agentes da Northern Assurance Company, solicitando a publicidade de uma alteração de seus estatutos — Provem os supplicantes que cumpriram a condição 6.ª do decreto n. 3,811 de 13 de março de 1867, mandada observar pelos decretos ns. 6,105 de 19 de janeiro de 1876 e 8,571 de 3 de abril proximo passado.

De Lisboa & Irmão, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Luiz de França Reis e baixa de Feliciano Carneiro Lins. — Deferida.

De Ramiro Costa & C., idem, quanto a Manoel Chacon, e baixa de Antonio Soares da Rocha Carvalho.—Como pedem, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Santos & C. e de João Gonçalves Junior, petições juntas ao autoamento que terminou pelo trancamento do registro da marca—Paulo e Virginia. — este pedindo que se lhe permitta o registro da mesma arma, e aquelle solicitando que seja reconsiderado o accordão na parte unicamente que indifere sua pretenção ao indicado registro. — Em vista dos fundamentos do accordão de fls. 36 v. a 37 da junta commercial indifere as petições de fls. 39 e 43.

De Santos & C., que a mesma junta por despacho de 30 do mez proximo passado, ordenou que fosse submettida a despacho na mesma sessão em que fosse apresentada a petição supra de João Gonçalves Junior.—Não ha que deferir, visto haver sido nesta data indeferida a petição de João Gonçalves, a que se referem os supplicantes.

Nomeação da junta dos correctores desta praça para o anno proximo vindouro: presidente, Augusto Pinto de Lemos; secretario, Pedro Pinto; e thesoureiro, Miguel José da Motta.

Dita da de Maceió, para o anno indicado: presidente, Gervasio de Oliveira Coelho; secretario, José Joaquim Tavares da Costa; e thesoureiro, Numa Pompilio Passos.

Nada mais houve e ao meio dia foi encerrada a sessão.

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 7 DE DEZEMBRO

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Cartorio do escrivão interino Oliveira

Assignações de 10 dias

Autor, Antonio Duarte Carneiro Vianna; réo, Alfredo Celso de Oliveira.—Julgada procedente.

Autor, Adriano Augusto de Almeida Jordão; réo, Manoel da Costa Lima. — Julgada procedente.

Autor, Theodoro Christiansen; réos, Moreira do Cabo & C.—Julgada nulla a acção.

Autor, o commendador José Candido de Moraes; réo, Luiz Augusto Rosa.—Recebidos os embargos de fls. 31. O embargado os conteste no termo legal.

Autor, Manoel Soares de Oliveira; réos, Manoel Pinto de Queiroz e outro. — Julgada procedente.

Autores, Ferreira da Costa & Cascão; réo, Adolpho Firmo de Oliveira.— Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Acções ordinarias

Autores, Saunders Brothers & C.; réo, Jorge Tasso.—Julgada procedente.

Autora, D. Anna Victoria de Queiroz; réo, Paulo Pereira Simões.—Condemnado o réo.

Autor, Augusto Labille.—Réos, Manoel Moreira & C.—Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Execuções de sentença

Exequente, Antonio Maria Marques Ferreira, executados, Manoel Gonçalves Ferreira Lima e outros.—Deferido o requerimento de fls. 171, para que seja expedida carta precatoria, afim do embargante depôr pessoalmente no termo de seu domicilio.

Exequentes, A. Hyvernat & C.; executado, Benjamim da Costa Torreão. —Louvem se as partes em peritos que dêem o valor aos moveis reclamados.

Exequente, o capitão Arminio Pessoa de Albuquerque; executado, Francisco de Paula Cavalcante Lins.—Recebidos os embargos de fls. 22. O embargado os conteste no prazo legal. Passe-se mandado de manutenção em favor do terceiro embargante, se prestar fiança.

Exequente, Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque; executado, Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha; preferentes, Dr. Bento José da Costa e outros.—Deferida a cota.

Exequentes, Souza, Bastos, Amorim & C.; executados, o consul de Portugal e outros.—Julgado por sentença o rateio de fls. 38 para que produza os effeitos legaes.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Ave Maria (*)

Tu se' colei che l'umana natura
Nobilitasti sì, che'l suo fattore
Non disdegnò de farsi sua fattura.

. . . .

In te misericordia, in te pietate,
In te magnificenza, in te s'aduna
Quantunque in creatura è de bontate

DANTE.—*Div. Comm.*

Salve, ó Virgem Escolhida,
Que por nós la perseveras
Junto ao throno, aonde imperas
De Deus, nosso Creador.
Salve, ó Tú, Fonte da vida,
Que constante em toda idade
E's da triste humanidade
Norte e abrigo alentador.

Coração, eis, desperta,
Surge alerta n'este dia!
De Maria divulguemos
E cantemos o louvor!

Eis-nos ante os teus altares,
Prosternados e contrictos,
Mãi dos miseros afflictos!
Ouve Tú nosso clamor.
Da existencia sobre os mares
E's o Bem, por Que esperamos;
Só em Ti nós confiamos,
Só em Ti cheios de ardor.

Coração etc.

Ai, de nós o que seria
— Desgraçados filhos do erro,
Sempre expostos no desterro
Dos tormentos ao rigor!?
Ai de nós, Virgem Maria,
Si Piedosa não viesses
E o remedio não nos désses
Efficaz, consolador!

Coração etc.

O vil monstro supplantaste,
Que ao peccado dera origem;
Sim, do nada na coligem
Facodiste esse traidor:
O averno afferrolhaste,
Reabriste o lar celeste...
Tudo, oh sim, tudo fizeste,
Doce Mãi! por nosso amor.

Coração etc.

Muito, muito te devemos,
O' Divina Creatura!
Virgem Mãi Preclara e Pura,
Mãi de graças, Mãi de amor!
E, no entanto, só podemos
Através de nosso pranto
O Teu nome Sacrosanto
Entoal o com fervor.

Coração etc.

Gloria a Ti na paz, na guerra,
Pois geraste o Verbo Augusto,
O Cordeiro Innocuo e Justo
Nosso Amado Redempter.—
Gloria a Ti no Céo, na terra,
Summo Bem, Que festejamos!
Ah, que sempre em Ti possamos
Viver cheios de valor.

Coração etc.

1870.

F. Cismontano.

O gabinete de 3 de julho e o ex-presidente do Rio Grande do Sul

II

No senado, em sessão de 14 de setembro, declarou o Sr. presidente do conselho o motivo por que me demittira.

« Não era de *nossa lealdade*, diz S. Exc., conservar por mais tempo na administração daquella provincia, o ex-presidente, que *estava em desaccordo com o seu partido*, e que *demais*, já havia pedido sua demissão. »

Este *demais* é realmente demais; porquanto tendo S. Exc. inutilisado o meu unico pedido de demissão, não podia ser esta effeito de uma causa que desapparecera.

Fui, pois, demittido pela *lealdade* de S. Exc. para com a deputação, e um dos senadores da provincia do Rio Grande.

Pois bem; a *Reforma*, orgão do directorio liberal de Porto Alegre, declarou, no seu numero de 10 de setembro, o seguinte:

« O partido liberal (adiante mostrarei que *partido liberal* foi esse) rompeu em opposição ao ex-presidente, censurou a sua administração e exigio a sua demissão, etc. »

Ora estes actos foram simultaneos, como provarei com as *Reformas* da época do rompimento, que teve lugar a 9 de julho.

Assim, pois, a *Reforma*, ou seu directorio (naturalmente por intermedio da deputação rio grandense), *exigio* desde o dia 9 de julho minha demissão, sendo, porém, attendida essa exigencia sómente a 5 de setembro.

Donde segue-se que a *lealdade* do gabinete dormio todo o tempo comprehendido entre estas duas datas.

E ainda no dia 1º de setembro essa ronceira lealdade dispunha-se a *conservar-me por mais tempo na administração*, mandando-me aguardar a carta, de que falla o telegramma dessa data!

Não nego, entretanto, que hoje essa lealdade, mas, com certeza, não é esa de primeira grandeza. Ella terá projectado alguma realeza da luz até o delegado, contra quem tramava o tal gabinete de occultas, e depois de tantas provas de confiança e apreço.

Mas « o ex-presidente estava em desaccordo com o seu partido », asseveram o Sr. de Paranaguá. E por isso foi castigado com a demissão, a demissão grosseira.

Vejamos, por ora, como e com quem estava eu em desaccordo. Mais tarde cogitaremos dos seus motivos.

O partido liberal da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul é representado na imprensa pelos seguintes jornaes diarios:

Diario de Pelotas e *Discussão* (liberal dissidente), na cidade de Pelotas.

Ordem, na cidade de Jaguarão.

Diario do Rio Grande e *Artista* na cidade do Rio Grande.

Cruzeiro do Sul, na cidade de Bagé.

Reforma, *Gazeta de Porto Alegre* e *Jornal do Commercio*, na cidade de Porto Alegre.

Esta, embóra de caracter grave e imparcial, é liberal, e muito liberal por suas idéas, e por sua illustrada redacção, composta toda de liberaes não dissidentes, e da mais fina tempera.

O *Diario de Pelotas*, dirigido pelos distinctos chefes liberaes daquella localidade, o Exm. Sr. Dr. Leopoldo Maciel, e outros, nunca proferio em seus editoriaes uma só palavra de opposição contra minha administração, nem consta que houvesse retirado o apoio, com que honrou a desde o principio.

A *Discussão*, e o seu numero de 6 de setembro, pronuncia-se a respeito do seguinte modo:

« O *ex presidente*.—Já não é mais presidente desta provincia o Sr. Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos, porque pedio a demissão e o governo imperial a concedeu.

« Nós, que tivemos a honra de apoiar a administração de S. Exc., por ter ella sido sábia e criteriosa, não podemos deixar agora de consagrar-lhe algumas palavras, ainda inspiradas em nosso sentimento de justiça.

« Lamentamos profundamente a retirada de S. Exc., que da grande parte sensata da população rio grandense, sem distincção de partidos, sempre recebeu adhesão desinteressada e respeito.

« Já é certo que na capital da provincia, a *camarilha* do Sr. Gaspar, nos ultimos dias de sua administração, cobrio-o de injurias e censuras, não é menos certo que essas injurias covardes e essas censuras estupidas não diminuiram os meritos do Sr. Godoy, nem desdouraram a sua boa administração.

« Todos os actos do ex-presidente foram por elle fundados na boa razão e no direito.

« As patetas, as illegalidades e as perseguições nunca acharam em seu palacio guarida protectora.

« Por isso mesmo não podia agradar a todos.

« Era um administrador recto no cumprimento de seu dever.

« As pequenas contrariedades que lhe offereciam os seus desaffectos não o abalavam, e nem apaixonavam o seu espirito de modo a torcer ou quebrar a sua imparcialidade.

« Aos amigos que lhe fallavam d'ellas, elle dizia:—« da senda da minha administração não me hão de desviar os ataques dos adversarios, por mais gratuitos e vehementes que sejam. »

« E assim aconteceu.

« Retira-se o Sr. Godoy, levando a convicção de que deixou nesta provincia muitos apreciadores de seu bello caracter, de seus sentimentos de verdadeiro patriota, de um administrador intelligente, illustrado e habilissimo.

« A *Discussão* faz votos pela felicidade de S. Exc. »

A *Ordem*, de Jaguarão, nunca retirou-me sua confiança e apoio, sendo que do prestimoso chefe liberal dalli, o distincto Sr. coronel Thomaz Affonso da Silva, possuo as mais eloquentes provas de apreço, as quaes exhibirei opportunamente.

O *Diario do Rio Grande*, orgão do venerando patriota e chefe liberal Dr. Pio Angelo da Silva e seus dignos companheiros daquella cidade, Srs. coroneis Francisco Antonio Lopes, Bonone, tenentes coroneis Abel e Chaves Campello, do prestimoso negociante Sr. Reingantz e outros, publicou no dia 10 de setembro o seguinte editorial:

« DR. GODOY E VASCONCELLOS—E' esperado hoje de Porto Alegre o Exm. Sr. Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos, que segue para a capital do Imperio no proximo paquete.

« A' provincia do Rio Grande deixa esse illustre cidadão as mais gratas recordações pela forma criteriosa e pela solicitude com que gerio os seus destinos.

« No curto periodo de seis mezes, que tanto foi o lapso de tempo em que esteve á testa do alto cargo que merecidamente lhe foi confiado, revelou aquelle funccionario apreciabilissima isenção de espirito, pautando todos os seus actos pelos severos principios da moralidade administrativa e curando, com louvavel contracção, dos arduos deveres concernentes ao cargo de que acaba de ser, a seu pedido, exonerado.

« Por isso, deixa a elevada posição com que o honrou o Governo Imperial, com grande pezar daquelles que consideravam em S. Exc. solida garantia para a marcha dos negocios desta terra.

« Se não fez, em prol do futuro da provincia, tanto quanto era licito esperar da dedicação e do talento do demissionado, seja levado em conta o curto periodo do seu governo, e o que é mais, os limitadissimos meios de que dispunha.

« Em seis mezes era absolutamente impossivel dar completo desenvolvimento aos interesses do Rio Grande e attender com necessaria precisão os negocios de que está dependente o engrandecimento da provincia.

« S. Exc. passou pela administração provincial como hão passado todos ou quasi todos os seus antecessores.

« Não teve tempo de estudar, com a reflexão exigida, por quem exerce um cargo de grande responsabilidade, as multiplices questões que se prendem ao estado financeiro da provincia e os meios de utilisar, sem onerosos sacrificios, as abundantes fontes de riqueza de que dispomos.

« Nessas condições era-lhe impossivel imprimir aos negocios do Rio Grande um salutar impulso, por maior que fosse o seu esforço e a sua dedicação.

« No entanto...

« Fez o que um espirito patriotico, da tempera do de S. Exc., faria em igualdade de condições.

« Procurou utilisar em beneficio da provincia todos os elementos de que dispunha, exercendo com grande independencia e rectidão de caracter as funcções do cargo para que fora nomeado.

« A attitude honesta de S. Exc. ha de por muito tempo permanecer na consciencia do povo rio-grandense, que não esquece facilmente aquelles que sabem collocar-se acima das pequenas conveniencias, para servirem com escrupuloso interesse á causa publica e honrarem a confiança do mandato de que se acham revestidos.

« O *Diario*, que sempre fez justiça ao caracter e ás honestas intenções do Sr. Godoy e Vasconcellos; que vio em S. Exc. uma garantia para a tranquillidade e engrandecimento desta terra, lamenta a retirada do illustre funccionario, em quem depositava as mais fundadas esperanças. »

O *Artista* de 11 de setembro diz a meu respeito isto:

« No paquete *Itapuan* chegou hontem, em viagem para a capital do Imperio, S. Exc. o Sr. Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos, que acaba de ser substituido na presidencia da provincia pelo Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima.

« S. Exc. foi recebido em o seu desembarque com todas as honras devidas ao alto cargo que vem de deixar.

« Além de grande concurso de povo, compareceram varias autoridades civis e militares, o nosso distincto amigo Sr. Dr. Pio Silva, chefe do partido liberal da localidade, muitos cidadãos pertencentes ao mesmo partido, inspector da alfandega, e varios outros cavalheiros de subida distincção entre nós.

« Um luzido contingente do 17 batalhão de infantaria, com musica e bandeira, fez á S. Exc. as honras devidas.

« S. Exc. hospedou-se em casa de nosso distincto amigo o Sr. coronel Francisco Antonio Lopes, de onde segue para a côrte á hora da partida do paquete *Rio de Janeiro*.

« O *Artista*, que não desconhece os importantes serviços prestados á provincia pelo Exm. Sr. Dr. Godoy e Vasconcellos, faz votos pela prosperidade de S. Exc., desejando-lhe a mais propicia das viagens »

Não chegou-me ainda ás mãos o *Cruzeiro do Sul*, de Bagé.

Não suspeitando sequer a necessidade de defender-me das calumnias com que fui pelo governo aggredido, sómente agora tenho procurado recolher os jornaes da provincia para minha defeza.

Garanto, porém, ao Sr. presidente do conselho, que aquelle orgão liberal não podia ter desapoiado minha administração; e antes dos chefes do partido alli, Srs. general Camillo Mercio, Drs. Penna e Tertuliano Machado, sempre recebi provas de apreço e amizade.

Devendo passar agora aos jornaes liberaes de Porto Alegre, peço a S. Exc. a bondade de ir lendo o seguinte editorial do *Jornal do Commercio*, emquanto me preparo para voltar amanhã.

JOSÉ LEANDRO DE GODOY E VASCONCELLOS.
Rio, 4 de outubro de 1882.

JORNAL DO COMMERCIO DE PORTO ALEGRE

Justa homenagem—Partio hontem para o Rio de Janeiro o Exm. Sr. Dr. Leandro de Godoy e Vasconcellos, ex-presidente d'esta provincia.

Numerosissimo acompanhamento de nossa melhor sociedade levou S. Exc. á bordo do *Itapuan*. Foi uma prova do respeito e da consideração que lhe tributa a capital do Rio Grande do Sul.

Durante os poucos mezes do seu governo por mais de uma vez manifestámos-lhe nossa franca adhesão.

Agora que S. Exc. se ausenta, é dever do *Jornal* prestar-lhe ainda uma justa homenagem, a do reconhecimento das suas virtudes civicas e da sua grande capacidade administrativa.

Vem fazel-o em nome da sua redacção, que é collectiva; vem fazel-o em nome do bom senso e da imparcialidade que assistem com estranheza ás rapidas e frequentes mutações politicas e administrativas que são a infelicidade d'este paiz; vem fazel-o, não exita affirmar, em nome da opinião.

O publico vio compungido a partida do Sr. Dr. Godoy e Vasconcellos.

Porque?

Porque na administração d'esta provincia o illustre ex presidente foi um cavalleiro *sans peur et sans reproche*, dando sobejas provas de um civismo não vulgar, de um espirito autonomico, de uma vontade energica, e de um alto criterio social e politico.

Delegado do ministerio Martinho Campos, e depois do ministerio Paranaguá, S. Exc. foi sempre o mesmo no governo. Sua politica não mudou com a mudança ministerial, porque não tinha como objectivo os homens e sim as conveniencias publicas.

Estas não dependem das pessoas. Variam sómente com as circumstancias, e as circumstancias de hontem e de ante-hontem são as mesmas de hoje.

Inaugurou o Sr. Dr. Godoy na administração que findou uma politica feliz e de futuro sas promessas: é aquella que despreza o postulado da necessidade dos partidos politicos e do apoio de um d'elles para a boa marcha do governo representativo.

A organisação systematica das convenencias partidarias é um mal. Seus resultados nós temos bem claros no deploravel estado do paiz.

O Dr. Godoy e Vasconcellos nunca trahio os principios do programma liberal. Suas idéas são adiantadissimas.

A provincia do Rio Gradde do Sul não pode deixar de sentir por S. Exc. um profundo reconhecimento, guardando na memoria uma indelevel recordação dos seus serviços.

(*Do Jornal do Commercio* de 5 de outubro).

(*) Ha doze annos, segundo os autographos que conhecemos, Francino Cismontano escreveu os versos que vão-se ler. Foi isso em 1870. Entretanto, firmados agora apocryphamente, apparecem os alludidos versos publicados no *Diario* de 10 do corrente. Protestar contra semelhante apropriação seria perder o tempo. Denunciar, porém, tal escamoteagem é um dever. Eis o que fazemos, sem commentarios, com a presente publicação. Não nos levem á mal o procedimento. Si os piratas revoltam tanto! Demais alterar, sem ter para isto competencia, o que outrem escreveu, é tornar a emenda peior que o soneto.

Ahi ficam, pois, os versos como os escrevera o legitimo autor. E nem mais uma palavra.

Gymnasio Rio-Grandense

Sob a epigraphe acima, publicou o *Liberal*, do Rio Grande do Norte, em seu numero de 29 de novembro proximo passado, o artigo que abaixo transcrevemos; registrando assim, com satisfação, o optimo resultado obtido n'aquelle estabelecimento pelos seus dignos directores, os Srs. Dr. Pedro Velho e Amaro Barreto Filho.

Dando os nossos sinceros parabens a esses dous amigos, já nos é dado affirmar que n'aquella provincia, encontra se felizmente um estabelecimento de educação digno d'este nome, e capaz de offerecer com segurança, todas as vantagens de taes estabelecimentos, quando, como o de que tractamos, organisados de accordo com a sciencia moderna que, n'estes ultimos tempos, tantos progressos tem feito em materia de ensino.

E' este o artigo do *Liberal*:

« Gymnasio Rio Grandense

RESULTADO OBTIDO PELOS ALUMNOS D'ESTE ESTABELECIMENTO DE INSTRUCÇÃO NOS ULTIMOS EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS.

Portuguez

Approvado plenamente:
José Mauricio Cesar d'Albuquerque.

Francez

Approvados plenamente:
Apolinario Arturo da Silva.
Galdino Sampaio.
José Mauricio Cesar d'Albuquerque.
Theodulo Adolpho Raposo da Camara.

Approvado:
José Alipio Tassino X de Menezes.

Inglez

Approvados com distincção:
José Antonio Pessoa de Mello.
Rodolpho Gomes Pedrosa.

Approvados plenamente:
Antonio Abdon de A. Maranhão.
Adolpho Duarte da Silva.
José Mauricio Cesar de Albuquerque.
Manoel de Gouveia Varella.

Geographia

Approvados com distincção:
José Antonio Pessôa de Mello.
Rodolpho Gomes Pedrosa.

Approvados plenamente:
Antonio Abdon de A. Maranhão.
Adolpho Duarte da Silva.
Ignacio d'Albuquerque Maranhão.
José Varella de Santiago.
Manoel de Gouveia Varella.
Vicente Leovigildo de Varella Pereira.

Arithmetica

Approvados com distincção:
Epaminondas Jacome.
Rodolpho Gomes Pedrosa.

Approvados plenamente:
José Antonio Pessoa de Mello.
José Varella de Santiago.
Vicente Leovigildo de Varella Pereiro.

Geometria

Approvado com distincção:
Epaminondas Jacome.

Algebra

Approvados com distincção;
Epaminondas Jacome.
Rodolpho Gomes Pedrosa.

Approvados plenamente:
José Antonio Pessoa de Mello.
José Varella de Santiago.

Este resultado é, por certo, grandemente lisongeiro para os creditos, já bem estabelecidos, do Gymnasio, como instituto de educação e ensino.

Poderiamos ter apresentado um numero mais consideravel de exames; no proposito, porém, de manter o escrupuloso rigor que promettemos aos senhores pais de familia no preparo dos alumnos apresentados á darem provas publicas de suas habilitações, só admittimos á inscripção aquelles, que desassombradamente podessem esperar da illustrada imparcialidade e judicioso criterio das commissões examinadoras uma digna approvação.

Os 30 exames que tivemos foram outras tantas approvações, muitos d'ellas distinctas, como se vê da relação acima.

Os resultados obtidos pelo Gymnasio no sentido do adiantamento de seus alumnos é brilhantemente manifesto. Os discipulos que não prestáram exames este anno acham-se muito bem encaminhados, para no seguinte anno lectivo darem-se por habilitados em differentes materias; e dos mesmos alumnos que nos deram este anno 30 inscripções esperamos em 83, 100 ou mais exames.

Infelizmente a extensão e intensidade que vai tomando a epidemia, que ha mezes affige a população da capital, força-nos á prudente cautela de fechar os cursos, antes da época determinada pelos estatutos da casa.

E' tempo, pois, de despedindo-nos temporariamente de nossos caros discipulos, onde achamos sempre melhor vontade, e entre os quaes cremos poder affirmar que não ha um descontente, agradecermos aos senhores pais de familia a delicada confiança com que se dignaram honrar o estabelecimento que com sacrificio e dedicação dirigimos.

A 2 de fevereiro futuro reabrir-se-ha o collegio, e esperamos das solidas sympathias de que já vai gosando o Gymnasio, que os nossos comprovincianos, amigos como são, de educar e ensinar seus filhos, continuem a distinguir-nos com o seu apoio.

Natal, 17 de novembro de 1882.

Os directores,
Dr. *Pedro Velho*.
Amaro Barreto Filho. »

Eleição dos devotos que hão de festejar N. S. da Soledade, erecta na igreja de N. S. do Livramento d'esta cidade, em 1883.

Juizes perpetuos

Os Illms. Srs.:
Negociante Antonio Gonçalves de Azevedo.
Conselheiro Quintino José de Miranda.

Juiza perpetua

A Exma. Sra. D. Carolina Amorim Moreira.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs.:
Exm. Visconde do Livramento.
Negociante Jeronymo da Costa Lima.
Tenente coronel Miguel Reinaux Duarte.
Commendador José Candido de Moraes.
Major Manoel Paulino Marques.
Dr. Francisco Gonçalves de Moraes.
Revm. conego Manoel João Gomes.
» » Antonio Manoel d'Assumpção.
Negociante Severino Saraiva de Andrade.
Proprietario José Elias de Oliveira.
» Joaquim Innocencio Gomes.
Negociante Francisco José dos Passos Guimarães.
Negociante João Maria de Oliveira Filho.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras.:
D. Joanna Francisca de Araujo França, esposa de nosso irmão Angelo Custodio Rodrigues França.
D. Arcelina Xavier Carneiro Campello.
D. Adelina, esposa de Augusto Santos.
D. Candida Rosa Barroso.
D. Mathilde, esposa do Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
D. Galdina, esposa do coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.
D. Anna Augusta Fraga, filha do commendador Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
D. Jovina Gomes Penna Pimentel, esposa do tenente Pergentino de Miranda Pimentel.
D. Deolinda Augusta Tavares Ribeiro, esposa do negociante Manoel Clementino Ribeiro.
D. Maria Victorina Alves Maia, filha do negociante Victorino Domingos Alves Maria.
D. Maria das Dores Araujo Livramento, esposa do Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
D. Carlota, esposa do commendador Manoel José Machado.
D. Candida, esposa do negociante Adolpho Pereira Carneiro.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.
Tenente José Felippe Nery da Silva.
Conselheiro José Felippe de Souza Leão.
Cucy Juvenal do Rego.
Antonio Maria da Silva.
Negociante Manoel José Gonçalves Braga.
Tenente Francisco de Paula Gomes.
Negociante Joaquim José Gonçalves Beltrão Filho.
Negociante João Rodrigues Patricio.
Empregado publico Modesto do Rego Baptista.
Negociante Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Negociante Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Tenente coronel Manoel Martins Fiuza.
Negociante Fabio Temporal.
» Francisco dos Santos Neves.
Francisco Isidoro Ribeiro de Carvalho.
Commendador Henrique Bernardo de Oliveira.
Dr. Tobias Barreto de Menezes.
Dr. Candido José Lisboa.

Juizas por devoção

As Exmas Sras:
D. Maria Jorge da Silva Fernandes, esposa de Antonio Joaquim Fernandes.
D. Augusta Amalia Muller Jacunda de Mattos, esposa do tenente Augusto Cesar Cousseiro de Mattos.
D. Julia, esposa de Augusto Frederico dos Santos Porto.
D. Mariana, esposa de Joaquim Arguilino da Silva Fragoso.
D. Lucinda, esposa do major Manoel Antonio Ribeiro.
D. Leonor Porto.
D. Olindina de Siqueira Rego Baptista, esposa de Jorge do Rego Baptista.
D. Amelia Rosa dos Santos Lebre, esposa de Antonio Alves Lebre.
D. Florinda Adelaide Maia e Silva, esposa de José de Azevedo Maia e Silva.
D. Maria da Conceição dos Santos Silva, esposa de Valdivino Ribeiro da Silva.
D. Esmenia, filha de Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
D. Idalina Mathilde Prazeres Cardoso.
D. Maria Esteves de Abreu Bandeira, esposa de Belisario de Souza Bandeira Sobrinho.
D. Valdetrudes da Fonseca.
D. Angela Baptista Gonçalves Lima, esposa de Flavio Gonçalves Lima.
D. Maria Isabel Reis.
D. Anna Amelia Lobo, esposa de Lourenço Nunes Campello.
D. Isabel Candida Gonçalves Penna, esposa do commandante Joaquim Gonçalves Penna.
D. Anna, esposa do commendador José João de Amorim.
D. Joaquina, esposa do commendador Felippe Needham.
D. Maria da Matta Leal, esposa do commendador José da Silva Loyo.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras.:
D. Henriqueta Leonidas de Oliveira Barata, esposa do capitão Alcides Fulgencio Barata de Almeida.
D. Filomena Carolina de Almeida, esposa do commerciante Antonio Galdino da Silva.
D. Antonia Cordeiro Mergulhão de Moraes, esposa do capitão Firmino Ricardo Moraes da Mesquita Pimentel.
D. Delmira Leodgaria Ferreira, esposa do irmão Manoel Pedro Francisco de Paulo.
D. Maria, esposa de Manoel Marques de Amorim.
D. Augusta, esposa do negociante Coimbra.
D. Maria, esposa de Antonio Coimbra Sobrinho.
D. Isabel, esposa de Manoel Ribeiro.
D. Candida Luiza Gonçalves da Silva, esposa de Paulo Gonçalves da Silva.
Professora publica D. Francisca, esposa do pharmaceutico Monteiro.
D. Jovina, esposa de João Gomes de Oliveira.

Mordomos

Os Illms Srs.:
Coriolano de Abreu.
Adolpho Francisco de Mello Tavares.
Antonio Pacifico Simões do Amaral.
Antonio de Sá Leitão.
Antonio Joaquim Cascão.
Firmino Ricardo Moraes da Mesquita Pimentel.
Tertuliano das Chagas Espinheiro.
Francisco Manoel de Almeida.
João Antiportam de Salles Menezes.
Jeronymo José Ferreira.

O vigario,
Luiz Francisco de Salles Pessoa.

Homenagem ao progresso

Desde que o raio de luz baixou do céo para, illuminando as intelligencias dos homens, fallar lhes ao coração, pedindo a liberdade para os captivos, que de todos os lados do imperio surgem actos generosos.

Aqui, alli, acolá, se vê constantemente os senhores, curvados reverentes diante da cruz, obedecendo a lei natural, porque livres foram os progenitores da humanidade.

Com maior ou menor merecimento de louvor todos concorrem para o grande edificio, de que o venerando Visconde do Rio Branco foi artista sublime; a cada passo se vê registrados nos jornaes esses espontaneos louros que os brazileiros vão depor nos degráos do throno de Pedro II, e produzem elles tanto enthusiasmo nas almas bem formadas, que julgamos um dever não deixar passar no olvido um só.

No dia ... do corrente, no engenho Gravatá, do termo de Agua Preta, o muito digno an-

cião, o estimavel e prestimoso major Pedro Miliano da Silveira Lessa, libertou a sua escrava Constança, de 16 annos de idade e dotada de habilidades, quando acabava de receber as bençãos nupciaes sua Exma. filha D. Francisca Miliana Lessa Ferreira, que casou com o muito digno cavalleiro capitão Antrogenes Affonso Ferreira.

Presentes diversos amigos, applaudiram o acto, pedindo as bençãos do céo para o libertador e para aquelles que veneram a luz suprema que em 1871 desceu ao mundo para erguer os brasileiros do lethargo, mostrando-lhes o cumprimento do dever.

Nós que desejamos de coração ver abolida a escravidão, abraçamos o major Pedro Miliano, dizendo lhe: que seu generoso acto ficará registrado na pagina brilhante que a historia contemporanea tem de fazer aos abolicionistas, que serão outros tantos heróes e tão nobres como os guerreiros, porque venceram sem ferir, combaterm sem victimas, libertando seus irmãos captivos.

Não ha patria gloriosa com filhos escravos e vós, patriotas da liberdade, ficareis immortaes libertando vossos irmãos.

Agua-Preta, 10 de dezembro de 1882.

L.

Sociedade Recreio Juvenil Páo d'Alhense

A presidencia desta sociedade tendo em vista um artigo publicado nos *Diarios de Pernambuco*, de 29 e 30 do passado, com relação a admissão do socio Jovino, vem do alto da imprensa protestar solemnemente contra dito artigo, visto como a mesma sociedade honrase em o ter admittido no numero de seus associados.

O Dr. Pitanga tendo recebido uma carta anonima que se occupa dos negocios da Companhia de Beberibe—e suppondo ser de um Sr. accionista, declara que aceita com toda a franqueza a discussão pelos jornaes, uma vez que seja ella a peito descoberto, e em linguagem digna de um cavalleiro de educação—e sob sua assignatura e responsabilidade, bem como que está disposto a discutir toda sua administração, quer presente, quer passada, quer a sós, quer comparada, dando a quem desejar toda e qualquer explicação uma vez que pertença aquella associação, desprezando o anonimo, proprio dos covardes e indigno de fazer parte de uma sociedade onde se distinguem caracteres mui respeitaveis.

Recife, 11 de dezembro de 1882.

Eleição

Dos juizes e mais devotos que hão de festejar o Glorioso Santo Antonio de Garanhuns no dia 1º de janeiro de 1883, nesta cidade:

Juizes por eleição

Os Illms. Srs.:
Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.
Coronel Antonio Baptista de Mello Peixoto.
Tenente-coronel Antonio Cesario da Silva Brasileiro.
Major Antonio da Silva Souto
Capitão Manoel Thomaz de Villa Nova.
Dr. Antonio Baptista de Mello Peixoto.
Dr. Antonio Salustiano de Abreu Rego.

Juizas por eleição

As Exmas Sras.:
D. Florinda C. Coelho Cintra.
D. Maria Pinheiro da Silva Brasileiro.
D. Maria Villa-Nova.
D. Marcionilla V. de Mello Pereira.
D. Anna Ferreira Leal.
D. Maria Villela de Marques Campello.
D. Amelia Dulce de Netto Santiago.
D. Maria Mathilde da Costa Netto.
D. Belliza Barreto Coelho.
A esposa do Sr. Antonio C. B. Filho.
A esposa do Sr. capitão Napoleão Marques Galvão.
D. Leopoldina Bastos.

Juizes por devoção

Capitão Napoleão Marques Galvão.
Negociante Antonio Maria de Figueiredo.
Dito Francisco Ferreira da Costa.
Dito Antonio Machado da Silva.
Dito Lourenço Vianna.
Dito José Paulino da Silva Burgos.
Joaquim Gualberto da Costa.
José Telles Furtado.
Pedro de Araujo Miranda.
Marcos Correia Mauricio.
Manoel Lopes Ferreira.
Professor Manoel Clemente dos Santos.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:
Esposa do Sr. major Antonio da Silva Souto.
Esposa do Sr. Francisco Souto de Carvalho Furtado.
Esposa do Sr. Manoel Correia de Santiago Villela.
Esposa do Sr. alferes João Bento Valença.
D. Anna Valença.
Esposa do Sr. Bellarmino Dourado.
Esposa do Sr. Antonio Maria de Figueiredo.
Esposa do Sr. capitão Antonio Cardeal.
Esposa do Sr. Dr. José da Costa Dourado.

Escrivães

Os Illms. Srs.:
Alferes Joaquim Correia Brasil.
Bellarmino da Costa Dourado.
Pedro dos Santos Ramos.
Cesario Godoy.
Laurenio Bezerra.
Namouso Bezerra.
Joaquim Bezerra.
Lindolpho Correia.
Luiz José M. Bastos.
José de Souza Ferraz.
Cesar Brasileiro.
Henrique Telles.
Lucio G. Brasil.

Escrivãs

As Exmas. Sras.:
D. Leopoldina Brasileiro.
D. Maria Brasileiro.
D. Emilia Brasileira.
D. Cecilia Nestor Correia.
D. Julia Villa-Nova.
D. Maria Villa-Nova Sobrinha.
D. Marianna da Conceição Ferreira.
D. Narcisa Correia Brasil.
D. Maria, filha do Sr. João Peixoto.
D. Landelina Bastos.
D. Leopoldina Bastos.
D. Leopoldina Netto.
D. Adelaide Netto.
D. Maria Constancia de Santiago Villela.
D. Antonia Cardeal.
D. Cecilia Cardeal.
D. Anna Cardeal.
D. Julia Ferreira da Costa.
D. Laurinda Peixoto.
D. Antonia Telles Furtado.

Procuradores encarregados da festa

Os Illms. Srs.:
Negociante Raphael Francisco Pereira.
Dito José Ferreira Leal.
Antonio de Marques Campello.
Joaquim Alves Barreto Coelho.
João Correia de Mello Santiago.
José Paes da Silva.
Luiz de Barros Pereira Rego.
Antonio Cesario da Silva Brasileiro Filho.
Joaquim Correia Brasil.
Paschoal Lopes Vieira de Almeida.
Isidro Lucindo da Silva Ruiz.

Thesoureiro

O Revm. Sr. vigario Pedro Pacifico de Barros Bezerra.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:
Dr. Seraphico de Assis Carvalho.
Dr. Democrito Cavalcante.
Dr. Leonardo de Almeida.
Tenente coronel Antonio Victor Correia.
Negociante da praça do Recife Victorino Alves Monteiro.
Dito Rodrigues Carvalho & C.
Dito Fernandes Silva & C.
Dito Guimarães Fonseca & C.
Dito Manoel Soares de Figueiredo.
Dito Andrade Maia & C.
Dito João Rodrigues de Moura & Irmão.
Dito Salustiano Martins & C.
Dito Antonio Gonçalves de Azevedo.
Dito Gomes Maia & C.

Juiza protectora

A Exma. esposa do Sr. João Barbosa.

Garanhuns, 20 de novembro de 1882.

Vigario, *Pedro Pacifico*.

Um dos problemas mais difficeis de ser resolvido pelas mães de familia, é o modo de purgar seus filhos, pois as crianças em geral recusam se á tomar qualquer purgativo por mais innocente que seja. Deve se por tanto muitos louvores ao habil pharmaceutico inventor da *Fruta Julien*, que sob a forma de um confeito laxativo e refrigerante, purga sem produzir colicas nem inflammações intestinaes e é aceito pelas crianças com tanto gosto, que as mães de familia farão bem em não deixar o frasco da *Fruta Julien* ao seu alcance.

Collegio Dous Dezembro

Rua de Hospicio n. 53

Resultado dos exames feitos pelos alumnos deste collegio em novembro de 1882

Portuguez

D. Candida Camilla Carneiro da Cunha, distincção.
Francisco Custodio de Sampaio Moeda, idem
Manoel da Costa Ribeiro, plenamente.
Saturnino Octaviano S. Cruz Oliveira, idem.
Thomaz Lins Caldas Junior, idem.
Adolpho Fernandes de Sá Antunes, idem.
João Nazareno Carneiro Campello, idem.
Luiz Augusto Carneiro de Albuquerque, approvado.
D. Joaquina B. Carneiro da Cunha, idem.
José Romulo Carneiro de Albuquerque, idem.
Francisco Gomes Parente, idem.
Horacio Heraclito Carneiro Leão, idem.
Rodolpho Candido Arantes, idem.
Antonio Heraclito Carneiro Campello, idem.
João Alfredo do Rego Barros, idem.
João Martins de Andrade, idem.
Laurentino Antonio Moreira de Azevedo, idem.
José Tiburcio do Nascimento Tavares, idem.
Bernardo José da Camara Sampaio, idem.
Manoel Gonçalves Agra, idem.
Reprovados 10.

Francez

D. Candida Camilla Carneiro da Cunha, distincção.
Antonio Miguel Nogueira de Souza, plenamente.
Thomaz Lins Caldas Junior, idem.
Antonio Heraclito Carneiro Leão, idem.
Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, idem.
Zeferino Gonçalves Agra, approvado.
Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, idem.
José Nogueira de Souza Filho, idem.
João Nazareno Carneiro Campello, idem.
José Romulo Carneiro de Albuquerque, idem.
Horacio Heraclito Carneiro Leão, idem.
Reprovados 2.

Inglez

D. Candida Camilla Carneiro da Cunha, distincção.
Carlos Borromeu Pereira, plenamente.
Cincinato Camboim de Mendonça Vasconcelos, idem.
Antonio Miguel Nogueira de Souza, approvado.
Alvaro Augusto de Almeida, idem.
Cicero Martins Pessoa, idem.
Augusto do Nascimento e Silva, idem.
Reprovados 6.

Latim.

Francisco de Paula Cisneiro Cavalcante, distincção.
Zeferino Gonçalves Agra, plenamente.
D. Maria Amelia Cavalcante, idem.
Antonio Raymundo Sarmento Belfort, idem.
José Joaquim Sarmento Belfort, idem.
José Joaquim Correia de Araujo, idem.
José Accioli Cavalcante, idem.
Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, idem.
José Nogueira de Souza Junior, approvado.
Horacio Heraclito Carneiro Leão, idem.
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, idem.
Augusto do Nascimento e Silva, idem.
Reprovados 3.

Foram approvados nas provincias:

Inglez

Manoel Bruno A. do Couto Filho, approvado.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, idem.

Arithmetica

Hediberto Aprigio Guimarães, distincção.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, approvado.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante, idem.
Alfredo Machado da Cunha Cavalcante, idem.
Antonio Baptista Nogueira, idem.
Manoel Bruno A. do Couto Filho, idem.

Geometria

Hediberto Aprigio Guimarães, distincção.
Adolpho Julio de Mello, plenamente.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante, approvado.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
José Henrique Carneiro da Cunha, idem.
Ayres de Albuquerque Bello, idem.
José Rodrigues Tavares de Mello, idem.

Geographia

Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, approvado.
Antonio Baptista Nogueira, idem.

Algebra

José Rodrigues Tavares de Mello, plenamente.

Philosophia

Hediberto Aprigio Guimarães, plenamente.
José Rodrigues Tavares de Mello, idem.
José Henrique Carneiro da Cunha, idem.
Adolpho Julio de Mello, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Ayres de Albuquerque Bello, idem.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante, approvado.

Historia

Hediberto Aprigio Guimarães, approvado.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, idem.
Alfredo Machado da Cunha Cavalcante, idem.
José Rodrigues Tavares de Mello, plenamente.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Adolpho Julio de Mello, idem.

TOTAL

Approvados com distincção	7
Plenamente	29
Approvados	45
Total	81

Reprovados 21.

Juntando se o resultado dos exames feitos em março, resultado que foi publicado no *Diario de Pernambuco*, de 25 de abril, o numero de approvações obtidas este anno é de 134—sendo:

Com distincção	14
Plenamente	52
Approvados	68
Total	134

Recife, 11 de dezembro de 1882.

O director,
José Bandeira de Mello.

Dr. Cerqueira Leite, medico e operador, tem o seu consultorio na rua do Livramento n. 21 (1.º andar) onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde.

Recebe chamados por escripto ou em seu consultorio, ou em sua residencia no pateo da Santa Cruz n. 10 a qualquer hora do dia ou da noute.

Especialidades: molestias de creanças e de senhoras.

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

RECEM-CHEGADO DE S. PAULO

Especialidades

Febres, partos e molestias das mulheres

Consultorio na rua do Marquez de Olinda n. 3, das 11 horas ás 3

RESIDENCIA EM APIPUCOS

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Curso primario e preparatorio

Curso de ferias

Do dia 4 do corrente em diante estarão abertas as aulas de rhetorica, historia, arithmetica, geometria e geographia.

O corpo docente d'este *curso* só por si é uma recommendação.

Recife, 3 de dezembro de 1882.

O director.
M. C. Silva Braga.

ALLRECHT & C.

Aracajù, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

EDITAES

Edital n. 5

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes do imposto de decima urbana, do de 120 rs. por litro de aguardente consumida, e o do lançado sobre bens de raiz pertencentes a corporação de mão morta do 1º semestre do exercicio corrente de 1882 á 1883, que a respectiva cobrança começa a ser feita, a bocca do cofre, nesta repartição, no 1º de dezembro proximo vindouro, devendo terminar no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 29 de novembro de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Edital n. 14

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 14 do corrente irá a praça o fornecimento da alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção relativo ao trimestre proximo futuro de janeiro a março, servindo de base a diaria de 430 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial, 11 de dezembro de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

(*Escrivão Rego Barros*)

Perante o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda d'esta provincia, Joaquim Gonçalves Lima, á requerimento do Dr. procurador fiscal dos feitos da fazenda nacional, no dia 15 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia se venderá em praça publica, pelo maior preço que se achar, o brigue *Oceano*, fundeado n'este porto, o qual foi adjudicado á fazenda nacional para pagamento de direitos de exportação, que ficou devendo o fallecido Joaquim Monteiro da Cruz, sendo obrigado o arrematante a retiral-o do lugar em que se acha, afim de não ficar obstruido o porto d'esta cidade. Recife, 11 de dezembro de 1882.

O solicitador,
Francelino Chacon.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

(**Escrivão Rego Barros**)

Perante o Sr. Dr. juiz substituto da fazenda, Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, no dia 15 do corrente mez de dezembro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, se venderá em praça publica os bens seguintes:

Uma parte do sobrado n. 141, sito á rua de Marcilio Dias, contendo dous andares, com 3 portas na frente e 3 no oitão, com varandas na frente e janellas no oitão, avaliado todo o predio em 6:000$, cuja parte penhorada é pertencente a Antonio José Pereira da Cunha.

Uma casa terrea de taipa coberta de telha em chão proprio, sita no Porto da Madeira, em Beberibe, avaliada por 50$, pertencente aos herdeiros de João Gomes de Souza.

Uma parte do Sobrado de dous andares n. 28, avaliado todo o predio em 12:000$, pertencente dita parte a José Barbosa de Miranda Santiago; tendo sido todos os bens acima declarados penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas. Recife, 4 de dezembro de 1883.

O solicitador,
Francelino Chacon.

DECLARAÇÕES

Juizo de orphãos de Olinda

Vai em praça no dia 20 de dezembro para ser vendido o sitio de coqueiros, no Rio-Doce, avaliado por 500$, pertencente ao espolio do finado Jeronymo Soares de Albuquerque; convida-se, pois, os pretendentes para comparecerem á 1 hora da tarde do mencionado dia na sala das audiencias, onde terá lugar a respectiva avaliação. Olinda 30 de novembro de 1882.

Conselho de compras da repartição de Marinha

Fornecimento de fardamento para a companhia de aprendizes artifices, sobresalentes, objectos de expediente, lavagem, engommado e concerto da roupa da enfermaria e da companhia acima referida.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector, faço publico que no dia 18 do corrente mez as 11 horas da manhã, contracta-se em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de 6 mezes, a contar de janeiro vindouro, o fornecimento de fardamento para a companhia de aprendizes, sobresalentes, objectos de expediente; contracta se tambem pelo mesmo prazo o serviço de lavagem, engommado e concerto do roupa da enfermaria da Marinha e da companhia de aprendizes artifices.

As amostras das peças de fardamento a contractar-se, acham-se desde já expostas nesta secretaria.

Os Srs. concurrentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos para cujo fornecimento se propõem, e em caso contrario não tomará o conselho conhecimento das propostas.

Fardamento para a companhia de aprendizes artifices

Bonets do uniforme, um.
Bonets do serviço, idem.
Blusas de algodão azul, idem.
Calças de panno, idem.
Calças de algodão, idem.
Calças de brim branco, idem.
Camisas de algodão, idem.
Correias envernisadas para cinturas, idem.
Correames envernisados com patronas, idem.
Colchões de panno de linho cheios de palha, idem.
Cobertores de lã, idem.
Colchas de algodão, uma.
Chinellos de couro, par.
Fronhas de algodão, uma.
Lenços de seda preta, um.
Lençol de algodão, idem.
Sapatos, par.
Travesseiros de panno de linho cheios de palha, idem.

Objectos de expediente para o Arsenal e dependencias

Compasso, um.
Canetas, uma.
Canivetes finos, um.
Colchetes, caixa uma.
Cartas alphabeticas, idem.
Cathecismo da doutrina christã, um.
Cathecismo brasileiro, idem.
Collecção de compendios, exemplar idem.
Compendios de economia da vida humana, idem.
Crayons, idem.
Cordão, rolo.
Envoloppes diversos conforme as amostras, cento.
Envoloppes com inscripção para officios, idem.
Faca para cortar papel, uma.
Gomma-arabica ligada, vidro.
Gutta percha, um.
Lapis de cores, idem.
Lapis pretos, idem.
Livros em branco de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas, idem.
Limpador de panno, idem.
Livros grandes para registro de officios, idem.
Lousas, tamanhos SS, uma.
Lacre de cores, pão.
Obreias de massa, caixa.
Obreias de colla, idem.
Papel branco liso conforme a amostra, caderno.
Papel branco pautado, conforme a amostra, idem.
Papel Hollanda pautado, idem.
Papel Hollanda liso, idem.
Papel marca pequena, caixa.
Papel com inscripção para officios, resma.
Papel mata-borrão, folha.
Pennas de aço conforme a amostra, caixa.
Pasta, uma.
Pesos de vidro, um.
Reguas, uma.
Syllabario portuguez, um.
Traslados caligraphicos, idem.
Tinta para escrever, boião idem.
Tinta para escrever, garrafa uma.
Tinteiros de vidro, metal ou louça, um.
Tinta carmim para escripta vidro um.
Tinta azul para escripta, vidro idem.
Tira-linhas, idem.
Thesoura, idem.
Vaso com esponja, idem

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhes forem pedidas pelo almoxarifado ou pela companhia de aprendizes artifices, no prazo de 3 dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector, ou antes desse prazo se houver urgencia.

3ª Todos os artigos ficarão sujeitos a approvação do perito que fôr designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 por cento do valor dos artigos no caso de demora nas entregas, e de 20 por cento no de falta de entrega ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso a Fazenda Nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os artigos não fornecidos ou rejeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda, á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores e depois de satisfeito o sello proporcional.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 por cento do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no prazo de 3 dias contados d'aquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880 não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da Junta Commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contracto social extrahido do registro da Junta Commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio acima referido, tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria verificação.

6.ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 9 de dezembro de 1882.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Monte Pio Portuguez

As sessões de directoria serão effectuadas ás quartas feiras, pelas 7 horas da noite.

Recife, 11 de dezembro de 1882.

Zeferino Pinto.
2º secretario.

Conselho de compras da repartição da Marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos á enfermaria de Marinha e os navios de guerra fundeados no porto desta capital.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector, faço publico que no dia 19 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contracta-se em conselho o supprimento de medicamentos á enfermaria de Marinha, e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital, por 6 mezes, a contar de janeiro vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria, em cartas fechadas, até ás 11 horas do dia precitado, tendo por base o formulario, que desde já acha se exposto a consulta dos pretendentes.

O contracto será celebrado sob as seguintes condições:

1.ª Todos os medicamentos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelo fornecedor quando pedidos, immediatamente.

3.ª Ficam expostos á approvação ou reprovação do medico da enfermaria.

4.ª O fornecedor pagará a multa de 10 por cento do valor dos medicamentos que não entregar, e de 20 por cento o daquelles cuja entrega não effectuar ou forem reprovados, e os não substituir por outros, que sejam aceitos; e bem assim a differença que possa haver entre os preços ajustados e aquelles porque se tiver de obter no mercado.

5.ª O fornecedor será pago da importancia do fornecimento que fizer, pela competente repartição, em vista dos documentos que obtiver.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura

COMMERCIO

Praça do Recife 12 de dezembro de 1882

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão do Rio Grande do Norte, 7$700 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d. e 3 0/0, hontem.
Cambio sobre a Bahia, 30 d/v. 3/4 0/0 de desconto.
Dito sobre dita, 60 d/v. 1 1/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 151 0/0 de premio, do banco, hontem e hoje.
Dito sobre dito, 90 d/v. 148 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre o Porto, á vista, 151 0/0 de premio, do banco, hontem.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 445 rs. o franco.
Dito sobre dito, 90 d/v. 449 e 450 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 454 e 455 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, á vista, 566 rs. por R. M., do banco.
Cambio sobre Londres, á vista, 21 d. por 1$, do banco, hontem e hoje.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1882

Alfandega — De 1 á 11	353:706$384
Idem — De 12	44:048$569
	397:754$953
Recebedoria — De 1 á 11	15:765$454
Idem — De 12	1:203$585
	16:969$039
Consulado Provincial — De 1 á 11	54:999$603
« « — De 12	5:146$551
	60:146$154
Recife Drainage — De 1 á 11	2:243$669
« « — De 12	$
	2:243$669

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca ingleza *Hopeful*, entrada de Londres em 11 do corrente e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Cimento 250 barricas.

Materiaes para engenho 2,812 volumes e peças á ordem.

Vapor inglez *Memling*, entrado de Liverpool na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Aço 8 feixes a Antonio dos Santos Oliveira, 2 caixas a Rodrigues & Santos. Amostras 2 volumes á ordem. Arcos de ferros 40 feixes a Vaz & Leal. Arros 300 saccos á ordem.

Barras de ferro 14 a A. F. de Oliveira, 370 e 170 feixes a Ferreira Guimarães & C. Biscoutos 10 caixas a Domingos F. da Silva & C., 6 a Paulo José Alves & C., 1 a Zeferino Valente & C., 1 a Rosa & Queiroz. Bigornas 8 a Antonio Rodrigues de Souza & C. Borracha 1 volume a J. Holmes.

Cidra 55 caixas á ordem, 30 a Rosa & Queiroz, 10 a Domingos F. da Silva & C. Cevada 5 caixas a A. A. de Lemos. Cravo da India 3 saccos a Silva, Paiva & C. Canos de ferro 2 á ordem, 10 feixes a Antonio dos Santos Oliveira. Chapéos 2 caixas a H. Petersen & C., 1 a Rodrigues, Lima & C., 1 a Palmeira Maia & C. Chá 2 grades á ordem. Cerveja 7 caixas á ordem, 50 barricas a Browns & C., 35 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 35 a Borges Silvas & C., 30 a Antonio Loureiro & C., 25 a Paulo José Alves & C., 20 a Domingos Ferreira da Silva & C. Cera 6 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães. Cobre 46 volumes a Ferreira Guimarães & C. Cofre de ferro 2 caixas á ordem.

Drogas 16 volumes a J. C. Levy, 5 a Bartholomeu & C.

Esteiras 5 rolos á ordem. Estopa 1 fardo a Otto Bohres, Successor.

Farinha de trigo 3,050 á ordem, 200 a Henry Forster & C. Fio 2 fardos a J. de Macedo, 1 á ordem. Ferro-guza 5 toneladas á ordem. Folhas de Flandres 10 caixas a Samuel P. Johnston & C. Ferragens 29 volumes aos mesmos, 12 a Parente Vianna & C., 6 a W. Halliday & C., 7 a Reis & Santos, 9 a Antonio D. C. Vianna 3 a Silva Alves & C., 1 á ordem, 5 a Ferreira Guimarães & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 5 aos Herdeiros Bowmann, 2 a H. Petersen & C., 1 a Salustiano Martins & C. Folhas de ferro 24 a José dos Santos Oliveira.

Ginger-ale 3 caixas á ordem.

Linha 30 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 30 a Francisco Laurio, 8 a Souza Nogueira & C., 1 a Otto Bohres, Successor, 1 a W. Halliday & C., 1 a Parente Vianna & C. Lona 1 fardo a Otto Bohres, Successor. Louça 45 volumes á ordem, 13 a Bernardino D. Campos & C.

Machinas de costura 6 caixas a Manoel Moreira & C., 5 á ordem. Materiaes para estrada de ferro 28,000 peças á Companhia Ferro Carril. Mercadorias diversas 37 volumes á ordem, 15 a Pereira Carneiro & C., 3 a H. Petersen, 1 a Vaz & Leal, 1 a Salustiano Martins & C., 7 ao presidente da provincia, 1 a Teixeira Coimbra & C., 1 a E. Kauffmann, 1 a Borges Silva & C. Machinismos e ferragens 16 volumes a Victor Neesen, 2 á Fabrica de Fiação e Tecidos.

Oleo de linhaça 12 barris a Faria Sobrinho & C., 5 a J. C. Levy. Objectos de escriptorio 1 caixa á ordem.

Pregos 10 barricas a Antonio Pereira da Cunha, 2 a Vaz & Leal. Pimenta 10 saccos á ordem. Papel 30 caixas a W. Halliday & C., 10 á ordem, 10 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 5 a Almeida Machado & C., 2 a Vaz & Leal, 1 a Pereira Carneiro & C. Presuntos 5 caixas á ordem. Ditos e toucinho 6 caixas aos consignatarios. Provisões 4 caixas aos mesmos, 40 a Rosa & Queiroz, 32 a José Rodrigues de Carvalho, 1 a Zeferino Valente & C.

Queijos 3 caixas á ordem, 2 a Browns & C.

Salitre 20 barricas a Samuel P. Johnston & C. Saccos de estopa 15 fardos a Severino & Irmão.

Taixas de ferro 8 aos herdeiros Bowmann. Tecidos diversos 134 volumes a Gonçalves Irmão & C., 21 a Olinto Jardim & C., 13 a A. Vieira & C. 10 á ordem, 3 Browns & C., 14 a D. P. Wild, 3 a Francisco Laurio, 1 a D. A. dos Reis, 13 a Albino Amorim & C., 11 a Luiz Antonio Siqueira, 11 a Agostinho Santos & C., 2 a Bernardino Maia & C., 4 a Bernet & C., 2 a A. de Oliveira Maia, 22 a Andrade Lopes & C., 26 a Machado & Pereira, 10 a Loureiro Maia & C., 7 a H. Burle & C., 2 a Manoel da Cunha Lobo, 7 a Souza Moutinho & C., 1 a Guerra & Fernandes, 1 a Monbard, Mettler & C., 9 a Alves de Britto & C., 47 a Rodrigues, Lima & C., 4 a Severino & Irmão, 1 a Guimarães Irmãos & C., 2 a Henry Nuesch & C. Tintas 2 barricas a Vaz & Leal. Tintas 30 barricas a Santos & Araujo, 25 a Faria Sobrinho & C.

Vidros e louça 10 volumes á ordem.

Whiskgey 63 caixas a Browns & C.

Lúgar inglez *Pride of The Channel*, entrado de Santa Catharina em 12 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 5,400 saccos aos consignatarios.

Barca ingleza *Echo*, entrada de New Port na mesma data e consignada á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 537 toneladas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 9 de dezembro de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Chrisolite*, carregaram:
Para Liverpool, Borstelmann & C. 370 fardos com 67.662 kilos de algodão; S. Brothers & C. 2,500 saccos com 187,500 ditos de assucar mascavado; S. Guimarães & C. 2,000 ditos com 150,000 ditos de dito.

— No patacho inglez *Ida*, carregaram:
Para o Canal, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 647 ditos com 48,525 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Oneata*, carregou:
Para New York, M. J. da Rocha 1,368 saccos com 102,600 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Tiber* carregaram:
Para New York, J. S. Loyo & Filho 1,220 saccos com 91,500 kilos de assucar mascavado; R. Pessoa 480 ditos com 31,200 ditos de dito.

— No lúgar inglez *Elise*, carregaram:
Para New-York, F. Cascão & Filho 2,380 saccos com 152,850 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *S. Martin*, carregou:
Para o Havre, A Labille 3,000 couros salgados com 63.000 kilos.

— No vapor inglez *Guadiana*, carregaram:
Para Lisboa, O. Travasso & C. 200 saccas com 13,295 kilos de algodão; Amorim Irmãos & C. 1,050 saccos com 78,750 ditos de assucar refinado e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado; M. Cordeiro & C. 100 dit s com 7,500 ditos de dito branco e 500 ditos com 37,500 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Robim*, carregaram:
Para Lisboa, S. Guimarães & C. 332 couros salgados com 4,344 kilos.

Para o interior

— No brigue hespanhol *Ondina*, carregou:
Para Uruguayana, R. Pessoa 350 barricas com 30,955 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,600 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Palma*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, A. Lopes 3,000 cocos (fructa).

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregaram:
Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 13 saccos com 975 kilos de assucar branco; L. M. d'Assumpção 10 barricas com 300 ditos de dito.

— Na barcaça *Constancia*, carregaram:
Para Maceió, Amorim Irmãos & C. 600 saccos farinha de mandioca.

— Dia 11 —

Para o exterior

— No vapor inglez *Chrisolite*, carregaram:
Para Liverpool, Borstelmann & C. 3 fardos com 337 kilos de algodão; A. de Araujo Santos 250 saccos com 19.001 ditos de dito; J. H. Boxwell 210 saccos com 18,542 ditos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Ida*, carregaram:
Para o Canal, Julio & Irmão 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca hollandeza *Wilhelmina*, carregou:
Para o Canal, R. Pessoa 480 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Elise*, carregaram:
Para New-York, Polhman & C. 417 saccos com 31,275 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Oneata*, carregaram:
Para New York, H. Forster & C. 6,700 saccos com 452,500 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 1,575 ditos com 118,125 ditos de dito.

Para o interior

— No vapor inglez *Glenfine*, carregou:
Para Bahia, P. O. de Cerqueira 300 barricas com 35,290 kilos de assucar branco.

— Na sumaca hespanhola *Ondina*, carregou:
Para Uruguayana, R. Pessoa 201 barricas com 16,217 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *S. Salvador*, carregaram:
Para Villa da Penha, A. M. dos Santos 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado; J. A. G. Piras Junior 1 dita com 80 ditos de dito branco e 1 dita com 70 ditos de dito refinado.
Para Macáo, Oliveira & C. 6 barricas com 400 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Silvina*, carregou:
Para Maracajaú, J. Campos 50 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *F. de Tatuamunha*, carregaram:
Para P. de Camaragibe, L. G. da Silva & Pinto 1 lata com oleo de mocotó.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Liverpool por escalas—32 dias, vapor hespanhol *Vinuelas*, de 2,238 toneladas, commandante José Manoel de Aguirre, equipagem 107, carga varios generos; a W. Ilson Sons & C.

New Port—48 dias, barca ingleza *Echo*, de 389 toneladas, capitão Richard Dyer, equipagem 11, carga carvão; á ordem.

Santa Catharina—35 dias, lugar inglez *Pride of the Channel*, de 175 toneladas, capitão George N. Piper, equipagem 8, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Santa Catharina—14 dias, barca ingleza *Greckete*, de 320 toneladas, capitão James Chanch, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Santa Helena—14 dias, lugar sueco *Albin*, de 217 toneladas, capitão J. Lack, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Maceió—2 dias, barca americana *Evanell*, de 513 toneladas, capitão Albert Calcart, equipagem 10, em lastro; a Henry Forster & C.

Memel—51 dias, barca norueguense *Vegar*, de 365 toneladas, capitão Joachim Bov, equipagem 9, carga madeira; á ordem.

Dundee—71 dias, barca ingleza *Ardour*, de 263 toneladas, capitão H. White, equipagem 9, carga madeira; a Herman Ludgren & C.

Porto—26 dias, barca portugueza *Oceania*, de 256 toneladas, capitão José Gonçalves Castro, equipagem 11, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool — Vapor inglez *Chrysolite*, commandante David James, carga assucar e algodão.

Rio de Janeiro por escalas — Vapor inglez *Glenfyne*, commandante Stephenss Raine, carga varios generos.

Buenos Ayres e escalas — Vapor hespanhol *Vinuelas*, commandante J. M. Aguirre, carga varios generos.

Porto — Brigue portuguez *Boa Sorte*, capitão José Lopes Paredes, carga algodão e couros.

Rio da Prata — Patacho hespanhol *Ondina*, capitão Jayme Senset, carga assucar.

Observação

Procedente do New-Port, entrou e não communicou o lúgar inglez *Pride of the Wales* com carga de carvão.

VAPORES ESPERADOS

Ceará	do norte	amanhã
Elbe	do sul	amanhã
S. Salvador	da Bahia	a 15
Pernambuco	do sul	a 17
Merchant	da Europa	a 19
Avon	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 23
Espirito Santo	do norte	a 25
Neva	da Europa	a 25
Cyphrenes	do sul	a 26
Pará	do sul	a 26
Borghese	de New-port-News	a 28
Mondego	do sul	a 29
Arica	do Pacifico	a 30
Patagonia	da Europa	a 31

o preço e mais circumstancias que interessem ao fornecimento.

2.ª Não será aceita proposta em que se sujeita ao pagamento da multa de 5 por cento do valor provavel do fornecimento, durante o praso para que é este annunciado, senão comparecer nesta secretaria para assignar o contracto que for celebrado, no praso de 3 dias, contados daquelle em que for chamado pela imprensa.

3.ª Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem certidão de matricula da Junta Commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos 4 dias antes do marcado para o recebimento das propostas, afim de ser feita a competente verificação.

6.ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento, além do praso estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 11 de dezembro de 1882.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Irmandade das Almas

A commissão administrativa por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas convida a todos os irmãos desta irmandade para em assembléa geral no consistorio da matriz do Corpo Santo ás 6 horas da tarde de 14 do corrente, ouvirem a leitura do seu relatorio, e assistirem a posse da mesa regedora eleita no dia 4 do corrente.

Consistorio da irmandade das Almas, 11 de dezembro de 1882.

O secretario,
A. G. de Miranda Leal.

Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco

Secretaria da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, em 11 de dezembro de 1882.—De ordem do Sr. presidente, convido aos membros do conselho deliberativo para a sessão economica do mesmo conselho, quinta feira 14 do corrente ás 5 horas da tarde, na forma dos estatutos.

O 1º secretario,
Lydio M. de Albuquerque.

Arrematação

No dia 15 do corrente tem de ser arrematado no engenho Seva desta comarca, perante o desembargador juiz de orphãos os bens seguintes:

Trinta escravos.

Uma parte do engenho S. Francisco da comarca da Victoria do valor de 800$000.

Uma parte do engenho Guiquiá da provincia de Alagoas do valor de 600$000.

Uma parte do engenho Campo Alegre do valor de 700$000.

Uma parte do engenho Pedra, da comarca do Cabo do valor de 2:500$000.

Uma parte da propriedade Santo Antonio da comarca de Papacaça do valor de 160$000.

Uma parte da propriedade Serra Grande da mesma comarca do valor de 520$000.

O sitio denominado Leão da mesma comarca avaliado por 300$000.

O engenho Seva desta comarca avaliado por 26:000$000.

Dez bois de carreia avaliados por 655$000.

Tres cavallos por 18$000.

Tres burros por 180$000.

Diversas obras de prata avaliados por 165$.

Jaboatão, 11 de dezembro de 1882.

O escrivão,
Augusto Xavier Carneiro da Cunha.

Irmandade
DO
Divino Espirito Santo

De ordem do conselho fiscal, convido a todos os irmãos desta irmandade a comparecer em nosso consistorio no dia 13 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para eleger o novo thesoureiro, que tem de funccionar até ao fim do corrente anno.

Secretaria do conselho fiscal, 10 de dezembro de 1882.

O secretario,
F. J. dos Passos Guimarães.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

Não se tendo reunido numero de accionistas sufficiente como preceitua a art. 22 dos estatutos para poder funccionar a assembléa geral extraordinaria de novo saõ rogados a comparecer no dia, 15 do corrente, sexta-feira, ao meio dia na sala de suas sessões, á rua do Imperador n. 71, afim de tomar conhecimento da proposta do Sr. accionista Dr. José Estaquio Ferreira Jacobina, a qual, para sciencia dos mesmos senhores, entendeu-se dar publicidade, e vai abaixo transcripta.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 11 de dezembro de 1882.

O secretario,
L. M. R. Valença.

Proponho que as obras sejam executadas pela companhia, e não por terceiros.

Que a directoria fique autorisada a solicitar modificações no projecto das obras, uma vez que se reconheçam pela pratica que essas modificações trazem utilidade, e economia, e a mesma quantidade d'agua ao fornecimento ou consumo.

Que a directoria para execução das obras poderá contractar pessoal habil, se por ventura não considerar sufficiente e idoneo o que existe.

Que fique autorisada a vender todos os bens de raiz de dominio e posse da companhia pelo modo que entender mais conveniente resolvendo o que for indispensavel para fornecimento d'agua.

Que tracte de vender apolices que constituem fundo de amortisação afim de que o producto dessas apolices, e dos bens de raiz, e o dinheiro existente sejam applicados especialmente a construcção das obras.

Que com os accionistas se devida proporcionalmente essa somma total, e se dê a cada um apolices da companhia representantes do valor de sua quota, e pelo preço das ultimas vendas que se tenham realisado no momento em que se proceder a liquidação dessa operação.

Que no caso de se lançar mão da emissão como meio de adquirir dinheiro para execução das obras seja ella feita de uma só vez pela totalidade do capital preciso.

Que a directoria fique autorisada a contrahir emprestimos nesta ou qualquer outra praça, a juros modicos, amortisação lenta, e menor commissão possivel, podendo para esse fim fazer abrir concurrencia se julgar mais conveniente ou proceder como melhor entender.

Recife 1 de dezembro de 1882.

(Assignado), *José E. Ferreira Jac*

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado, e carne verde para os seguintes estabelecimentos:

Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio dos Orphãos em Olinda e Hospicio de Alienados na Tamarineira, durante o trimestre de janeiro á março do corrente anno, exceptuando porém o Hospicio de Alienados e Collegio das Orphãs somente quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na sala de suas sessões, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de dezembro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

LIBRAS ESTERLINAS
Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha ao Collegio das Orphãs, em Olinda, e Hospicio de Alienados, na Tamarineira, no trimestre de janeiro á março do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas devidamente selladas e em cartas fechadas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de dezembro de 1882.

Pedro Rodrigues de Souza,
Escrivão.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

No escriptorio desta companhia a' rua do Imperador n. 71, se distribue com os Srs. accionistas da mesma companhia, folhetos que tractam dos estudos e planos para novas obras que se projectam, e o respectivo orçamento.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 11 de dezembro de 1882.

O secretario,
Luiz M. R. Valença.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

A junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo mencionados para os seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãos e Hospicio de Alienados na Tamarineira durante o trimestre de janeiro a março vindouro, devendo ser todos os generos de 1ª qualidade:

Aletria, kilo.
Arroz, kilo.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, litro
Araruta, kilo.
Bacalhão, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Chá hysson, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca, terra, litro.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza kilo
Potassa, kilo.
Rapé, kilo.
Sal, litro
Tapioca, kilo.
Toucinho, kilo.
Velas de carnauba, kilo.
Velas stearinas, maço.
Vinagre, litro
Vinho tinto, litro.
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, litro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do 14 do corrente mez: ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5% sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de 3 dias não comparecerem para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de dezembro de 1882

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO
SANTA ISABEL
EMPRESA MANOELA LUCCI

Companhia dramatica e de opera comica do actor

ANTONIO PEDRO
Quinta-feira, 14 de dezembro
A' PEDIDO GERAL

A segunda e ultima representação do applaudido drama em 3 actos de COMBATE ABOLICIONISTA

O NEGREIRO

Seguir-se ha uma scena comica pelo actor

ANTONIO PEDRO

E finalisará o espectaculo com a lindissima opereta em um acto pelas actrizes Sophia de Oliveira, Silva Bravo e Costa

AMOR E DINHEIRO

As 8 horas.

Haverá bonds para todas as linhas.

A crise que está atravessando esta provincia fazendo sentir os seus calamitosos effeitos tambem a esta Colonia, obriga o abaixo assignado a prevenir os tutores ou protectores dos menores que estão despachados para serem admittidos quando houvesse vagas, a sobre estar na entrega dos ditos menores até nova ordem, porque nas condições actuaes não lhe é possivel recebel os.

Colonia Orphanalogica Isabel, 11 de dezembro de 1882.

O director,
Frei *Fidelis.*

Irmandade
DO
Senhor Bom Jesus das Portas

Não havendo, por motivos justos, se procedido no dia designado no § 2 do art. 22 do compromisso, a eleição da futura administração, são pelo presente e nos termos do art. 77, convidados todos os irmãos, á comparecerem no consistorio desta igreja sexta feira 15 do corrente, pelas 6 horas da tarde, no intuito de se proceder a eleição dos funccionarios que teem de administrar esta veneravel irmandade no futuro anno administrativo de 1883 á 84, e em seguida tomar-se conhecimento de um requerimento, propondo a elienação de um predio da irmandade; espera-se o comparecimento de todos os irmãos.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus, 12 de dezembro de 1882.—O secretario,
Manoel F. Velloso.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector e para comprimento do que foi resolvido pelo Exm. Sr. presidente da provincia, em datas de 27 de setembro e 4 do corrente mez, declara se aos Srs. herdeiros de José Jacome Tasso, Antonio Moreira Reis e Joaquim Carneiro Machado Rios, que recolham á esta thesouraria, no prazo de oito dias, á contar desta data, os titulos de aforamento dos terrenos alagados no Areal das Cinco Pontas, sob ns. 290, 291, 292, 293, 294 e 295 A, os quaes por força das condições do aforamento ficam cassados e sem nenhum effeito, por serem precisos para as obras em construcção da estação dos passageiros das Cinco Pontas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 12 de dezembro de 1882.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Devoção de N. S. da Conceição erecta no convento de Santo Antonio.

Mesa geral (3ª convocação)

De ordem do irmão juiz, são convidados todos os nossos irmãos para mesa geral, afim de approvarmos o compromisso, no dia 13 do andante, ás 6 horas da tarde, sendo a 3ª convocação, funccionará com o numero que comparecer meia hora depois.

Consistorio da devoção, 10 de dezembro de 1882.

O secretario
Martins Ribeiro.

MARITIMOS

Linha de vapores Correios espanholes del marquez de Campo
O vapor hespanhol
Vinuelas

E esperado da Europa n'este porto no dia 13 do corrente, e depois da demora necessaria, seguirá para Calláo de Lima, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo etc., para onde recebe carga e passageiros.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O vapor
S. Salvador
Commandante Moreira

E' esperado dos portos acima no dia 15 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

PARA'

Segue com brevidade para o porto acima o patacho norueguense *Tell*, recebe carga a frete; a tractar com Fonseca Irmãos & C.

Lisboa

Hiate Pereira Borges

Recebe carga e frete: a tractar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Barcaça

Vende-se a barcaça *Gonganelli*, de 26 tone-

ladas, carregando 280 saccos de assucar, cafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo; a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

United States & Brasil Mail S. S. C.º
O VAPOR
Cyphrenes

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

O vapor
Borghese

Espera-se de New Port News até o dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Ceará
Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do norte até o dia 14 de dezembro, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do sul.

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor
Elbe
Commandante Brander

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de Lisbôa, Southampton, etc

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	20	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos Ayres	15	—	29	27
Montevidéo	17	—	1	13
Santos	—	6	—	—
Rio de Janeiro	—	9	—	—
Bahia	—	12	—	18
Maceió	—	—	—	24
PERNAMBUCO	—	14	—	—
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	17
Vigo	—	—	21	23
Southampton	18	1	28	28

* Só tocará precisando de carvão.

AVISO

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisbôa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO

E' esperado da Europa no dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 13 do corrente, ao meio dia, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

— Hoje, 13, deve ter lugar ás 11 horas em ponto o leilão de 2 volumes no trapiche Conceição na Alfandega. Ao meio dia o de tres caixas com chapéos para senhoras e meninas, bem como differentes fazendas limpas, em continuação ao leilão de hontem.

Quinta feira 14, ás 10 1/2 horas em ponto no sobrado da rua do Bom Jesus n. 45, o de mobilias, pianos e mais objectos de casa de familia. Ao meio dia, no armazem n. 40, da mesma rua, o de carteiras, mesas para fazendas, cofre, machina de copiar carta e uma armação.

— Sexta-feira 15, o de moveis, louça e vidros, no sobrado da rua do Hospicio n. 35.

Leilão
De um variado sortimento de
Chapéos
para senhoras meninas e meninos
Fazendas de lei
limpas, novas e modernas
HOJE
Quarta feira 13 do corrente
Ao meio dia
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De moveis, espelhos, 2 finos apparelhos de porcelana de Sevres e objectos de electro-plate.

a saber:

Um piano forte do conhecido fabricante Erard, meia mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 1 espelho oval grande e dourado, 2 ditos para consolos, 2 capiteis, 4 jarros para flores, 2 candieiros para gaz, 1 estante para musica, 1 cadeira para piano e tapetes.

Uma cama franceza, 1 toillete de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição, 1 estante para livros, 2 commodas, 1 canape e 6 cadeiras de guarnição.

Uma mesa para jantar, 1 guarda louça envidraçado, 1 aparador de armário, 12 cadeiras de junco, garrafas, copos, calices, 1 lindo apparelho de porcellana de Sevres, 1 dito para chá, 1 apparelho de electro-plate, salvas e muitos outros artigos de casa de familia.

Sexta feira 15 do corrente
No sobrado da rua do Hospicio n. 35

O Dr. Basilio da Silva Santiago tendo de seguir para o centro da provincia fará leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua do Hospicio n. 35.

O primeiro bond da linha da rua do Hospicio que partir da estação depois de 10 horas e 1 quarto dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Principiará ás 10 e 1/2.

LEILÃO

De 1 piano, 1 mobilia de faia preta, 1 dita de junco, candieiros a gaz jarros, espelhos, relogios, mesas, cadeiras, lavatorios, marquezões, marquezas, camas francezas de ferro e 1 guarda roupa.

Dous oiteiros, 1 armação, 1 armario grande, mesas para fazenda, 1 caixa de ferro para guardar dinheiro, 1 mesa grande para alfaiate, carteiras para collegio e muitos outros moveis que estarão patentes

No armazem a rua do Bom Jesus n. 45

AGENTE PINTO
Principiará ás 10 1/2 horas.

AGENTE PESTANA
Importante leilão
De predios

Magnifico emprego de capital pelo bom rendimento dos mesmos.

A SABER:

Um importante sobrado de tres andares, construcção moderna, sito á rua de Marcilio Dias (antiga Direita) n. 10, com os commodos seguintes:

1º andar—6 quartos, 2 salas e cosinha fóra; 2º dito—6 quartos, 2 salas e cosinha fóra; 3.º dito—5 quartos, 2 salas e cosinha. Tem agua encanada e rende 2:0..$ annuaes.

Uma casa com sotão e trapeira a rua da Paz n. 2, com 3 portas, rendendo 480$ annuaes.

Uma casa terrea, á rua de Santa Cecilia n. 14, com 2 quartos, 2 salas, cosinha fóra quintal e cacimba, rendendo 240$ annuaes.

Uma casa terrea, á rua do Caldereiro n. 76, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, rendendo 30..$ annuaes.

Terça-feira 19 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem da agencia á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos excellentes predios acima mencionados, os quaes serão vendidos ao correr do martello.

AVISOS DIVERSOS

Não veio!!!

E' chamada de novo a officina d'este *Diario* a Sra. D. Candida Paes Barreto, ou alguem por si, afim de tractar de negocios que lhe diz respeito, sob pena de ser declarada a o igem do presente chamado.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido aos seus afortunados bilhetes dous meios n. 1,861 com a sorte de 4:000$000, um quarto n. 3,911 com a sorte de 100$, um meio n. 1 835 com a sorte de 100$, o inteiro n. 3,483 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 3$000, 16$000 e 8$000, da loteria [280.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 147ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [231ª], que se extrahirá na sexta feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

— Aluga se uma casa de padaria com os utensilios por 20$, uma penna d'agua por 6$, uma outra casa de morada annexa a esta por 20$ ou para outro qualquer negocio, á rua Imperial, em boa localidade; a tractar com José Feliciano de Nazareth á rua da Praia, armazem n. 29.

— Precisa se de uma ama para lavar, engommar e andar com meninos: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— O Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto tenha a bondade de apparecer á rua do Alecrim n. 2.

— Precisa se de uma ama escrava ou liberta, moça e de boa conducta, para casa de duas pessoas: a tractar na estrada real de Bemfica n. 21, Magdalena. Na mesma casa precisa se de um cri do de 12 a 14 annos.

— Aluga se a casa terrea n. 34, com bons commodos, entrada por um portão á rua do Ventura, na Capunga, outra n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, a casa com sotéa á segunda travessa do Principe, e o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, pintado de novo: a tractar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Os recebedores da Recebedoria avisam aos devedores do imposto de industrias e profissões, taxa de escravos e imposto predial, relativos ao exercicio de 1881-82, que é até o dia 20 do corrente o pagamento com a multa de 6 0/0, depois do que será pago com a multa de 10 0/0. Recife, 6 de dezembro de 1882.

Joaquim H. da Silva Fragoso.
Luiz Machado Botelho.
Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante.

— Lecciona se a fallar, ler e escrever a lingua ingleza, com perfeição: á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar, por 10$000 mensaes.

— O SR. F. VIEIRA é chamado a satisfazer o seu compromisso no Basar de Londres.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme, e de outra que se incumba do serviço domestico de uma casa, paga se bem; na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

— Aluga se uma boa casa, dividida em duas, grandes commodos, no principio da estrada real da Torre; tracta-se no oitão do Corpo Santo n. 25.

Liquidação de moveis
A effectuar em poucos dias

Para mudar de negocio, vende se barato os moveis existentes no armazem á rua Duque de Caxias n. 37. Aproveite quem precisar.

— Manoel Rodrigues da Silva Filho declara ao publico que deixou de ser cobrador da empreza do gaz. Aproveita a occasião de agradecer as maneiras affaveis e bom tratamento que sempre lhe dispensou o Sr. gerente o Chas. A. Craven, assim como o seu filho o Sr. Arthur Craven e mais companheiros. Recife, 9 de dezembro de 1882.

— Precisa se de um menino para fazer compras em uma casa de familia, pagando-se o que for razoavel: tracta se na rua do Pires n. 85, portão de ferro.

— Precisa se de uma ama; no largo do Corpo Santo n. 4, 2º andar.

AMA Precisa se de uma ama para lavar e engommar: na rua do Rangel n. 50, 1º andar.

— Aluga-se a loja de Marcilio Dias n. 88, a chave está no n. 80, tracta-se na rua do Visconde de Pelotas n. 37.

— Aluga se uma excellente casa sita á rua da Aurora n. 167, tem commodos para numerosa familia, agua e gaz, quintal todo murado; para ver, a chave se acha na casa contigua n. 169; a tractar no Entroncamento, largo do Manguinho n. 100.

— Precisa-se de costureiras; na rua Direita n. 10, 2º andar.

Alerta

Na rua do Principe n. 52, precisa se fallar com o Sr. Franklin Minervino Martins a negocio de seu interesse, fazendo se a presente declaração por este *Diario* por se ignorar a sua residencia desde que se mudou da rua da Conceição, será bom vir ou mandar para não prejudicar seus interesses.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 75, o qual gyrava sob a razão social de Ramos & Ferreira, ficando com o activo e responsavel pelo passivo o socio Albino da Costa Ramos, e o socio José Franco Ferreira desonerado de toda e qualquer responsabilidade.

Recife, 11 de dezembro de 1882.

Albino da Costa Ramos.
José Franco Ferreira.

Palmares

José Pereira Ramos offerece seus serviços aos senhores negociantes e senhores de engenho, para baldeação e despacho de mercadorias, nas estradas de ferro ingleza e do prolongamento. Protesta servir bem e por uma remuneração razoavel, podendo ser procurado na estação de Palmares ás horas do expediente. Para informações, o Sr. coronel Franca, e os senhores n gociantes de Palmares João Felix Pereira, Manoel Joaquim de Barros Guslhão e Francisco Antonio Pereira.

Pedro José de Almeida Pernambuco convida a seus parentes e amigos para quarta feira (13 do corrente) assistirem a uma missa que manda resar por alma de sua presada tia e madrinha D. Joaquina Eustaquia de Araujo Oliveira, na matriz da Boa Vista ás 8 horas da manhã.

Rola aza branca

No domingo, ao meio dia, voou, da casa n. 23 da rua do Alecrim, com direcção ao pateo do Terço, uma rola aza branca; o menino que apanhou, querendo, leve-a á referida casa que receberá 1$000 de gratificação.

Vão á ella

Aluga-se a casa sita á rua do Progresso n. 20, e vende-se a armação e alguns generos que existem na mesma casa, pois é um bom lugar para taverna, a casa tem commodos para familia e bom quintal com cacimba; a tractar na rua do Visconde de Albuquerque numero 13.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente ao commercio que nesta data dissolveram a sociedade que tinham na fabrica de cigarros sita á rua larga do Rosario n. 14, sob a firma de Freitas & Sá, sahindo o socio Sá pago e satisfeito de seu capital e lucros e livre de toda e qualquer responsabilidade, ficando o activo e passivo de dita fabrica a cargo do socio Freitas. Recife, 11 de dezembro de 1882.

Lourenço José de Freitas.
Antonio Joaquim de Sá.

Aluga se

a casa n. 73 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n. 73.

Ama Precisa se de uma ama que saiba engommar para casa de pouca familia, á rua Direita n. 26.

Está para alugar a casa n. 6 á rua do Conde da Boa Vista; a tractar com V. Coelho.

Ama Na rua das Larangeiras n. 13, 2º andar, precisa se de uma ama para cozinhar e engommar, para uma pessoa.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data compraram ao Sr. Antonio Pereira Ramos, o seu estabelecimento de molhados sito á praça do Conselheiro João Alfredo n. 2, (Magdalena) livre e desembaraçado de debito algum, e pedem que se alguem se julgar com direito ao mesmo, a reclamal-o no praso de 3 dias aos abaixo assignados no referido estabelecimento.

Magdalena, 11 de dezembro de 1882

Antonio Alves Villela.
Antonio Fernandes Teixeira.

E' com os senhores de engenho

O Lebre na rua Larga do Rosario tem barris dos que costumam vir com cerveja, proprios para conducção de aguardente, assim como 2 toneis com a capacidade de 3 pipas.

Barris só ha dez. Quem quizer appareça, pois aproveita boa occasião porque vende se barato.

Ha tambem uma balança decimal systema franceza, de força de 600 kilos que dispensa pesos.

Guarda nacional

O abaixo assignado avisa aos senhores officiaes da guarda nacional que se encarrega de tirar os respectivas patentes com toda presteza, mediante uma modica remuneração quem; de seu prestimo quizer utilisar se póde dirigir se ao escriptorio da rua 1º de Março n. 17, do Illm. Sr. Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, que o encontrarão.

José Antonio Albuquerque Pedrosa.

Cebolas portuguezas em molhos

Vende-se na Boa Vista á rua Velha n. 104, casa particular, podendo os pretendentes irem comprar das 8 horas ás 10 do dia, e das 5 da tarde até ás 9 da noite, e nos dias santificados a qualquer hora do dia.

— Na cocheira do Balthasar, defronte do relogio do Arsenal de Marinha, existe para se vender dous carros de construcção americana, sendo um elegante e em perfeito estado de conservação, com assentos para 4 á 6 pessoas, e outro de construcção forte, proprio para senhores de engenho fazerem viagens para as estações de via ferrea, a tractar á rua do Vigario n. 12, com o agente Pestana, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Terrenos

Vende-se uns terrenos proprios para edificação, junto á estação do Carmo, em Olinda; a tractar na rua do Sol n. 10, preços commodos.

— Precisa se de um criado; a tractar na rua Nova n. 16.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar; na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

Ama Offerece se uma ama para casa de homem solteiro ou pouca familia, para engommar e lavar, dando fiador de sua conducta; a tractar na rua da Gloria numero 48.

Rhetorica

No collegio MEIRA á rua Velha n. 50, acha se aberto um curso de ferias deste preparatorio. A matricula encerra se no dia 17 deste mez.

Commodo

Um moço do commercio precisa alugar uma saleta ou commodo arejado, para 10$ á 15$, com banho, na cidade ou arrabaldes: carta neste escriptorio com a lettra W.

Farinha de Suruhy

Vende se farinha de Suruhy igual a de Muribeca: a tractar á rua do Commercio n. 40, escriptorio.

Vende-se

uma casa bem situada, com 200 palmos de terra propria, no lugar denominado Arraial: a tractar na rua do Vigario n. 33, taverna.

— Vende se uma preta de 35 annos perfeita cozinheira de boa conducta por 500$000 e uma outra de 17 annos, de bonita figura, recolhida, com habilidade, sem defeito, na rua da Paz n. 36.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 quarto de n. 3,911 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$, e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 117ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (281ª), que se extrahirá na sexta-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 280ª a sorte de 200$ em 1 bilhete inteiro n. 3432, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 281ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes os premios seguintes: um meio com a sorte de 800$ no n. 2,517, dous quartos com a de 100$ no n. 3,911, além de outras sortes com 32$, 16$ e 8$, na loteria 280ª, pelo que convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 281ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia que se extrahirá sexta feira á 15 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva

Ama

Precisa-se de uma boa ama de leite, gratifica se bem a quem inculcar; á rua do Hospicio n. 79.

Ama Precisa-se de uma para lavar e cozinhar na rua da Ponte Velha n. 16.

José Wencesláo Affonso Regueira Pereira Bastos e Anna Eustaquia Regueira Pereira dos Santos.

66 - Na rua do Amorim — 66

Precisa se fallar com este senhor e senhora sobre compromisso que não ignoram.

— Perdeu se no dia 29 ao fechar da noite desde a rua do Marquez de Olinda até ao pateo do Carmo, um livrinho de poesias manuscripto intitulado Poesias diversas, quem o tiver acha do e quizer entregar no pateo do Carmo, venda n. 1, será gratificado visto não ter importancia alguma para quem o achou.

Até que afinal chegaram

O verdadeiro sabão setim para amaciar a pelle e tirar pannos, aos cuidados do Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

Luvas frescas de pellica, ditas de seda, cores modernas, e cano muito alto o que ha de mais moderno no mundo das modas, quem vende? o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

Attenção

Ao Muzeu Victoria

Para este já bem conhecido estabelecimento acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia como sejam:

Para senhoras

Variado sortimento de leques de setim e madeira com lindas inscripções.

Espartilhos **Lyonnais satin** brancos e de cores, o mais aperfeiçoado e mais commodo que se pode desejar, fabricados pelas melhores modistas de Paris.

Espartilhos a Jeanne d'Arc — ceinture regent.

Botões de setim e gorgurão de variadas cores.

Fitas Cotolé satin double alta novidade.

Véos e capellas para noivas.

Laços de rende e gaze para senhora.

Para presentes

Lindos albuns com musicas para retratos.
Caixas com estojos e musica para costura.
Porta joias de crystal.
Porta grampos, alfinetes e anneis.
Caixas de velludo com perfumarias.
Bonecas com movimentos elegantemente vestidas e infinidades de artigos que tornar-se hia enfadonho mencional-os e que verificar se ha dando um passeio

Ao Muzeu Victoria n. 23
A' rua do Barão da Victoria

Arithmetica e geometria

Uma pessoa habilitada offerece-se para ensinar essas duas materias a preço commodo aos senhores estudantes que desejarem fazer exame na Faculdade. Para tractar á rua da Detenção n. 21, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde. Na mesma casa tambem ensina se portuguez, francez e latim, assim como em casas particulares.

Engommadeira

Precisa se e paga se bem a uma engommadeira para casa de pouca familia; na rua Duque de Caxias n. 52.

Attenção

Solicita-se um reverendo padre que queira celebrar as tres missas do Natal nos seguintes oratorios: 1º do engenho Batateiras, 2º Iguaranna, 3º Sete Ranchos, que todos guardam as distancias de cerca de meia legoa de um a outro, assim como de duas legoas, pouco menos, da estação de Frexeiras, levando os competentes ornamentos, cujas despesas ficam a cargo dos devotos; a tractar no escriptorio de Manoel Xavier C. Albuquerque, á rua da Cruz n. 1, 1º andar, e promette se boa remuneração.

Aluga-se

uma casa em Apipucos, com muitos commodos; a tractar na casa assobradada, sita no mesmo povoado, defronte de um curral de vaccas de leite.

Ama

Precisa se de uma ama boa cozinheira para casa de pouca familia; prefere-se escrava: a tratar na rua Princeza Isabel n. 9.

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13, rua do Nogueira.

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

— A' rua Direita, sobrado n. 45, deseja-se fallar com os herdeiros do fallecido Joaquim Dias da Silva Guimarães, sobre os fóros de uma casa em Jaboatão, que outr'ora pertencera a Bernardo Gonçalves dos Santos.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 2 de outubro de 1882.

PROGRESSO!!

CHEGOU o famoso pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapores.

Usa se este pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinha, etc., etc.

As aguas mais doces sempre tem salitre, do que resulta no ferro a ferrugem ou cascalhos, de onde provem algumas vezes explosões das caldeiras.

Usa se em geral aqui da cal ou da agua salgada, na falta d'este indispensal agente.

Muitas vezes se é obrigado a tiral-o a martello, o que é um grande mal e completo erro.

OS UNICOS AGENTES d'este genero são Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4 junto ao Mercado Publico.

PREVINE SE especialmente aos Srs. de engenhos que teem machinas a vapor o uso d'este indispensavel e economico PO UNIVERSAL.

As explicaçõss serão dadas ao comprador na mesmacasa.

ENGENHO

Vende se ou arrenda-se o engenho Pindobinha, sito na comarca de Páo d'Alho, distante da estação de Santa Rita, da estrada de ferro do Limoeiro, meia legoa: a tractar na rua do Imperador n. 79, 1º andar, sala da frente.

Fabrica Moreninha

Continúa a ter os afamados charutos de Havana e Hamburgo, de differentes marcas, cigarros hamburguezes e fumo turco, em caixinhas e maços, idem americano, picado, de differentes qualidades, e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes; na rua do Marquez de Olinda n. 32, Recife.

Para presente

Ricos cartões com flores naturaes, para presentes de festa; vende se na rua do Barão da Victoria n. 7.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva & Ca.

A GRANDE LOJA DE JOIAS DE JOSEPH KRAUSE & C

A' RUA 1.º DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamdo abricantes. — Preços fixos e resumidos.

TONICOS REGENERADORES

Xarope e Vinho de Quina e Ferro

DE

GRIMAULT E Cª

Pharmaceuticos em Paris

Philadelphia - 1875 — Vienne 1873

Este dois medicamentos *tonicos, febrifugos, reparadores* e *reconstituintes* têm por base o **Phosphato de Ferro**, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina** o melhor tonico em materia medica e um *vinho velho e generoso de Malaga*.

O **Xarope** e **Vinho de Quina ferruginoso de Grimault e Cª**, sempre se prescrevem com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia ou fraqueza do sangue**. Receita-se especialmente o **Xarope** para os meninos e pessoas delicadas, e o **Vinho** para os adultos.

As suas qualidades tonicas, febrifugas, reparadoras e reconstituintes tornam efficazes os seus effeitos contra a **atonia do estomago e dos intestinos**, quer seja devida a uma **má alimentação** ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes ou agudas, diarrheas rebeldes ou convalescenças depois de longas molestias*. Estas preparações sempre obram maravilhas em todos os casos em que é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accessos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos*.

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA, A FIRMA GRIMAULT E Cª, E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, rua 8, Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

Aviso — OLEO DE HOGG

Extrahido em Terra-Nova, desde 1849, dos **Figados frescos de Bacalhau**, *com exclusão dos Figados de qualquer outro peixe.*

Os Oleos escuros e em geral muitas composições feitas com Oleos de peixes, taes como arraia, phoca, lixa, etc.; os Oleos de armadores e mesmo os Oleos vegetaes, forão inventados para substituir os **Verdadeiros Oleos de Figados frescos de Bacalhau**, quando aquelles só são proprios para a industria.

Estes oleos communs, de preços muito baixos, tem um cheiro desagradavel, cançam e irritão o estomago, entretanto que o **Oleo de Figado de Bacalhau de Hogg** é pelo contrario muito facil de digerir; elle distingue-se pela sua côr de palha, cheiro suave e delicado e sabor de sardina fresca.

Extracto do relatorio do Snr O. Lesueur, Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Pariz: « O Oleo cor de palha do Snr Hogg contem 1/3 mais de principios activos do que os oleos escuros e não tem nenhum dos inconvenientes do cheiro e sabor d'estes. »

AVISO. — O Oleo de Hogg vende-se unicamente em *vidros triangulares*.

Exija-se esta Marca de fabrica na capsula de cada vidro, com o nome de **HOGG et Cª**.

Todo Falsificador será rigorosamente perseguido segundo as Leis.

Marque de fabrique

HOGG, PHARMACEUTICO, 2, RUE CASTIGLIONE, PARIS

CARNE E QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago, dos intestinos, etc.» (*Abeille médicale, Union médicale de Paris*)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o **Vinho Aroud com Quina.»** Dr BERTULUS, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

Vende-se na Pharmacia de J. FERRÉ, successor de AROUD, 102, rua de Richelieu, PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª

FERRO do Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris verificou n'um de seus relatorios que o Ferro do Dr Girard é o unico que seja efficaz contra a prisão de ventre, não cançando o estomago e curando rapidamente as affecções seguintes:

Chlorose, Anemia, Fraqueza do sangue,	Dôres de estomago, Falta de forças, Hysteria,	Irregularidades da menstruação, Hemorrhoides.

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

PERFUMARIA ESPECIAL de

LACTEINA

E. COUDRAY

Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES

FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamado setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

GRANULOS

ANTIMONIAES

DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes

contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

COM BISMUTH

contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phº E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA & Cª

PEROLAS DO Dr CLERTAN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

AS PEROLAS DE TEREBENTINA acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as **MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FIGADO. Si a dose de trez ou quatro perolas não produzir effecto dentro de alguns instantes inutil sera continuar. Cadra vidro contem trinta perolas. Para ter o producto bem preparado e efficas, convem exigir a assignatura de:** Clertan D'ract

AS PEROLAS D'ETHER *são o remedio, por excellencia, das pessôas* **nervosas** *sujeitas de suffocações, caimbras d'estomago e aos desmaios, as quaes devem ter sempre á mão este precioso medicamento. Exigir a assignatura:* Clertan D'ract

AS PEROLAS DE QUININA conteem cada uma dez centigrammas (dois graos) de sulfato de quinina *puro*. Por isso efficacia dellas é certa nos casos de *febres* além do que não causam repugnancia, nem fastio e engolem-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitamente sem estragarem-se. E indispensavel exigir a signatura: Clertan D'ract

Se vende a varejo na mor parte das Pharmacias.

Fabricação e atacado, Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, em Pariz.

DEPOSITO GERAL
13 — Rua Primeiro de Março — 13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 — Rua Marquez de Olinda — N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Cobrador

A empreza do gaz precisa para o serviço de um cobrador que seja moço activo e habilitado. O gerente da mesma só receberá proposta do candidato que estiver nas condições de levar a effeito o trabalho, e que tambem possa depositar apolices do governo como fiador de sua conducta. — O gerente.

Chas. A. Craven.

5:000$000

Precisa-se de um socio com o capital de 5:000$000 para um negocio de grande vantagem. Quem pretender deixe carta fechada nesie « Diario », com as iniciaes E. L. X.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de cervejas, vinagres genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

OLINDA

Aluga se a casa n. 15 á rua 27 de Janeiro, para os banhos salgados; a tractar no Recife, armazem n. 25, com Ferreira & Irmão.

Advogado

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, caes 22 de Novembro n. 57, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ama e criado

No 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario », precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar, e de um criado de 12 a 14 annos para compras e mandados.

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente ao publico e ao commercio, que desta data em diante deixou de fazer parte como socio da fabrica da rua larga do Rosario n. 14, que gyrava sob a firma de Freitas & Sá. Recife, 11 de dezembro de 1882.

Antonio Joaquim de Sá.

Empreza do gaz

A empreza do gaz avisa aos seus consumidores que deixou o cargo de cobrador da mesma o Sr. Manoel Rodrigues da Silva Filho.

O gerente.
Chas. A. Craven.

COMPRAS

— Compra se uma pequena casa nas freguezias de S. José ou Santo Antonio e que não exceda de 800$: a tratar nesta typographia.

VENDAS

— Vende se a taverna n. 12 á praça do Conde d'Eu, com poucos fundos e commodos para morar; a tractar no n. 10.

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Maris e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Oleo de ricino

De boa qualidade e por preço commodo vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Companhia Pernambucana n. 6

Farinha de milho

moida a vapor de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 100 rs. a libra, e de mingusá a 80 rs., e em arroba muito mais barato: vende se na rua do Cotovello n. 25.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo, e peso á vontade do comprador; na rua da Madre de Deus numero 36.

Instrucção publica

Aos Srs. professores de instrucção primaria e a todas as pessoas que tenham crianças a ensinar recommendamos o NOVO METHODO para aprender a ler em pouco tempo, que sob o titulo

Lições á infancia

publicou na corte o distincto professor
Manoel Paulino da Assumpção
Vende-se em todas as livrarias

Vende-se

a taverna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, com poucos fundos, é boa para principiante, o motivo de se vender é o dono retirar-se para fóra.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Oleo de mocotó

Ha sempre á venda no escriptorio de Maia Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40.

— No engenho Muribara vende-se quatro bois mansos e bonitos para carroça.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Attençaõ

Vende-se a taverna denominada a Baliza do Cordeiro, estrada de Sant'Anna, freguezia do Poço, com pequenos fundos, propria para qualquer principiante, tendo a casa todas as commonidades de vida e commodos para familia, juntamente com utensilios para padaria, que existe ao lado; quem pretender dirija-se á mesma, ou á rua do Amorim n. 60, armazem dos Srs. Gomes & Gouveia, que se fará todo e qualquer negocio. Só se vende em consequencia do dono precisar tractar de sua saúde. O mesmo está encarregado vender um escravo com 32 annos, excellente trabalhador de campo e bom carreiro; quem pretender, dirija-se ao mesmo lugar.

Grande loteria da Bahia

Premios livres do imposto provincial

1 premio de		10:000$
1 dito de		10:000$
2 ditos de	5:000$	10.000$
4 ditos de	2:000$	8:000$
10 ditos de	500$	5.000$
20 ditos de	200$	4:000$
50 ditos de	100$	5 000$
100 ditos de	50$	5:000$
200 ditos de	20$	4:000$
3,000 ditos de	10$	30:000$

40.000 bilhetes, divididos em meios, a 3$500.

Acham-se á venda na praça da Independencia n. 22.

Para acabar

Só o 59 da rua Duque de Caxia

Grande novidade!

Alpaca furta cores a 200 rs. o covado!!

Idem de quadrinhos a 240 rs. o covado!!

Popelinas modernas, padrões chiques, a 320 rs. o covado!!

Lenços de seda com lettras e bordados a 3$500 a duzia!!

Damasco de lã, fazenda de 1$500 vendemos para liquidar a 600 rs. o covado!

OS BARATEIROS

Carneiro da Cunha & C.

59—Rua Duque de Caxias—59

Vinhos superiores

Caixas com 12 garrafas

Vinho de mesa, tinto, generoso.

Vinho velho do Porto.

Vinho malvazia.

Vinho generoso.

Vinho muscatel. Vende-se no escriptorio de Silva Guimarães & C., rua do Commercio numero 5.

São bonitos

Os ricos ramos, flores para enfeitar vestidos e cabello, que acabam de receber Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

Que variedade!!

De calungas proprios para presepes, e ainda mais para os amadores das gentes pastoras, bonitos pandeiros: é tempo proprio de ganhar indulgencia áquelle que offerecer um: vendem Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus acaba de receber pelo vapor francez *S. Martin*, superior potassa da Russia em barris e caixas, e vende em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Chegaram

para a loja n. 20 da rua 1º de Março a mais esplendida collecção de vestidos montados em cartão, e uma infinidade de artigos para senhoras, os quaes reclamam suas attenções:

Lindos córtes de crepe de l'lade a 12$000, é pechincha.

Córtes de cretone, primorosamente enfeitados com setineta, de 16$ á 25$

Córtes de fustão de côr, novidade n'este genero, á 22$000.

Córtes de cretones, enfeitados com fitas rendas, á 25$000.

Saias bordadas a 4$ uma, é barat!!!

Robe de chambre de linho á 6$!!!

Lenços de cambraia bordados á 4$ a duzia.

Meias alvas a 6$ a duzia.

Cretones claros para vestido á 30h rs. o covado.

Popeline de quadros, fazenda de 700 rs. o covado, por 300 rs.

Bolsa de palha, grande sortimento, á 2$500 uma!!

Casemiras mescias, apropriadas para paletot de senhora, á 4$ o covado!!!

Brilhantina branca a 500 rs. o covado, é pechincha!!

E muitos outros artigos que deixam de ser mencionados.

Aos barateiros da rua 1º de Março n. 20 (junto ao Louvre)

E' certo

Quando encontrar-se um vestido enfeitado a capricho, quando vir-se uma linda e arrendada meia cobrindo um mimoso e pequenino pé! quando observar-se branco frocado e lindo plissé, na gola de elegante vestido, adornando alvo, ou moreno lindo pescoço! quando se deparar com qualquer bella [amante do chic] trazendo na bem feita mão lindissima bolsinha de pellica, velludo ou chagrin! quando ouvindo missa observar-se qualquer senhora (amante do tom) folhear as paginas de seu delicado manual! quando, finalmente, vir-se qualquer artigo de phantasia e novidade, e que pelo apurado gosto e perfeição nos sorprehenda e extasie, parece que todos a uma voz dirão: só o Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

E' curioso

Completo sortimento de diversas figuras, pequenas e grandes, homens e meninos, proprios para enfeitar caixinhas, albuns, porta cartões e muitas outras applicações; vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Attendam

Quereis bem enfeitar vosso vestido preto ide á loja de Pedro Antunes & C., ver os bicos pretos com vidrilhos e sem elles; Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Para não aborrecer

Para prova do que fica exposto, ide vêr de perto, que o mais admiravel é vender barato e sinceridade; e quem quizer crêr dê um passeio á loja, que obterá a prova. E' sempre o Pedro Antunes & C., 63, Nova Esperança.

Passa o tempo

Papeis para pequenas construcções; de casas, palacios e animaes, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Para noivas

Alvos ramos de flores de laranja para regaço de vestidos de noivas, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

Para amaciar a pelle

Verdadeiro sabão setim, é infallivel para o acima indicado e tirar pannos, e mais ainda! tirar rugas com a especialidade de não offender a pelle. Pedro Antunes & C. é quem tem; 63, rua Duque de Caxias.

Charutos de Havana legitimos

Grande sortimento receberam

Bourgard & C.

Forte e bom

William Halliday & C. receberam carros para conducção de pipas de vinho e volumes pesados, proprios para trapiches alfandegados. Rua do Marquez de Olinda n. 14

Cognac Muller Fréres

* * *

Este cognac premiado nas exposições de Paris e sujeito a uma rigorosa analyse chimica pela junta da sociedade hygienica de Bordeaux é hoje a marca mais procurada, e por isto mesmo é preciso todo o cuidado com as falsificações. O unico verdadeiro é o importado

Por Maia, Pacheco & C.

As garrafas são de um litro, estando as rolhas e capsulas authenticadas com o nome dos fabricantes. As caixas teem em marca de fogo o desenho do palacio da exposição de Paris. As falsificações serão perseguidas e punidas na fórma da lei.

Bem Bom!!!

Jacob Castelian & C, no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.

Retalhos das officidas de alfaiates e costureiras.

Couro de boi em pedaços e inteiros.

Clinas de Cavallos.

Lã de carneiro e salambaia.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc, etc.

Quaesquer informações pedidas d'esta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.

Livraria Industrial

Rua do Barão da Victoria n. 7

Vende-se os seguintes livros de instrucção primaria, pelo Dr. Abilio Cesar Borges (Barão de Macahubas).

1º, 2º e 3º livros de leitura.

Grammatica portugueza.

Lusiadas de Camões.

Geometria popular.

Noções de arithmetica.

Novo methodo para o ensino da lingua franceza, por F. Ahn.

Livros de instrucção secundaria e de direito.

Livraria Industrial

Rua do Barão da Victoria n. 7

Vende se

Papel de impressão de qualquer formato.

Dito de lustro de cores.

Tinta para impressão lytographica.

Papelão de superior qualidade e de diversos numeros.

Panno chagrin.

Diversos artigos para escriptorio.

Presente para festa

Superior vinho do Porto em barris de vigesimo, acondicionado cada barril em uma caixinha.

Superior vinho do Porto em barris de decimo.

Superior vinho do Porto engarrafado e acondicionado em cestas de uma duzia.

Superior vinho de Elvas em caixas de duzia. Rua do Vigario n. 7, 1º andar, escriptorio de Domingos Alves Matheus.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

FABRICA E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito reduzidos. Assim como tem um sortimento de sellins esilhões inglezes com toque de avaria.

Polvora verdadeira, marca Leão F. B.

Xerez amontillado.

Vinho do Porto, fino.

Cimento Portland.

Lagostinhos em latas.

Agua de Rosbach.

Estopa enfestada.

Gesso proprio para estuque.

Oleo de linhaça.

Fio.

SAUNDERS BROTHERS & C.

Praça do Corpo Santo n. 11.

Taverna

Vende-se uma taverna no bairro do Recife, em muito boa localidade e bem afreguezada, dispondo de poucos fundos: a tractar na rua da Madre de Deus n. 36.

Para festas!!!

Liquidamos algumas fazendas para acabar antes do fim do anno, e não entrarem em balanço.

Aproveitem!!

E' O 59!

Esplendido sortimento de merinós para vestidos, lindas cores a 700 rs. o covado! é de 1$200.

Ricos padrões em gorgurões ombré a 500 rs. o dito!

Alpacas lisas, todas as cores, finas, a 360 rs. o dito!

Frocos de novo ultimo gosto, a 240 rs. o dito!

Setinetas francezas largas a 320 rs. o dito é barato.

Idem Pompadour e bordados muito vivos a 560 e 600 rs.!

Fustões brancos bordados a 500 rs. o dito a ellas.

Colxas de damasco de lã para noivas a 6$ são de 15$000.

Lençóes para cama de casal a 2$200 um!

Cobertas de gango forradas a 2$500 uma!

Brim branco de linho fino n. 6 a 1$600 a vara!

Dito lona bom a 540 rs. o metro!

Córtes de meia casemira a 2$000 um! é pechincha.

Idem de casemira ingleza a 3$500! são de 6$000.

Casemira diagonal preta de duas larguras a 1$800 o covado!

Idem de cores a 1$100 e 1$600, idem o dito.

Chales Pompadour grandes a 3$500 um!

Idem de casemira idem a 2$500 (com defeito são de 6$000.

Seroulas bordadas a 16$000 a duzia!

Camisas brancas francezas finas a 86$000 a dita!

Peças de madapolão francez pelle de ovo 24 jardas a 6$500!

Idem de algodão T largo a 4$000, 20 jardas

Idem de esguião de algodão a 3$500!

Grande deposito de tecidos proprios para luto como sejam lãs, alpacas pretas, merinós de duas larguras a 1$200, granadinas, cretones, brins, casemiras, filhús pretos, franjas de seda a 3$000 um, e outras muitas fazendas que vendemos baratissimas.

Dispomos de pessoas para mandar as fazendas em casa das Exmas. familias.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

Fustões e Setinetas

a 500 réis

Os barateiros da Bôa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento dos melhores fustões brancos verdadeiros proprios para vestidos e roupas para creanças assim como um elegante sortimento das melhores setinetas lizas que vendem a 500 réis o covado, á rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

Engenho

Vende se um engenho d'agua distante da estação de Gamelleira tres legoas e quatro da cidade do Rio Formoso, tendo boa casa de vivenda, de tijolo, boa senzala, casa de bagaço excellente moenda e roda nova, com proporções para safrejar 1,500 á 2,000 pães de assucar annualmente, e com bastantes matas, cercado todo de vallado, abundante d'agua para se tirar qualquer safra: quem pretender dirija se á praça do Corpo Santo n. 23, que se dirá quem vende.

Batatas

Rua da Madre de Deus n. 1

Caixas com duas arrobas a 2$500.

Mel de abelha

Vende-se em porção e a retalho mais barato do que em outra qualquer parte: na Camboa do Carmo n. 2.

Grande liquidação de fazendas baratas até 31 de dezembro

A loja das estrellas, á rua Duque de Caxias n. 59, liquida as seguintes fazendas:

Fichus a 1$500 e 2$ um.

Percalles a Pompadour a 240 rs. o covado.

Gorgorões de seda de lindissimas cores a 1$200 o covado.

Fustões idem a 300 rs. o covado.

Alpacas a 240 e 320 rs. o covado.

Merinós a 4.0 rs. o covado.

Granadinas a 240 rs. o covado.

Tailes com barra, 400 rs. o covado.

Caxemiras e touquins de cores, 320 rs. o covado

Popelinas de linho, 140 rs. o covado.

Linhos de uma só cor, 120 rs. o covado.

Córtes á Madame Michaelis, 5$500.

Ditos á Stuart, 5$000.

Chitas de cores, 180 rs. o covado.

Zefiros em todas as cores, para vestido, 200 o covado.

Cambraias de linho, 160 o covado.

Setim da China de todas as cores, 320 o covado.

Merinós com duas larguras e de todas as cores, 1$200 o covado.

Dito preto, 1$ o covado.

Bramante, 360 e 400 rs. a vara.

Toalhas felpudas, 4$ a duzia.

Córtes de metton para calça a 1$600.

Brim pardo, 320 rs. o covado.

Lenços de esguião com pequena avaria a 1$200 a duzia.

Ditos brancos, 1$800 idem.

Guardanapos, 2$700 idem.

Atoalhados ricamente bordados, 1$500 o metro.

Meias inglezas para homem, 4$ a duzia.

Ditas para senhora, 5$500 idem.

Madapolão Boa Vista, 6$ a peça.

Algodãozinho marca T, 5$ 00 idem.

Algodão da Bahia, primeira qualidade, por preço sem competencia; assim como grande quantidade de retalhos de todas as qualidades e muitos artigos modernos, que se vendem por preços que admira.

VENDE-SE

o Bilhar Commercial á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico, podendo se tractar com o mesmo, das 11 horas da manha ás 3 da tarde, no mesmo estabelecimento, ou na sua casa de residencia na mesma rua n. 32, 1º andar.

Vende se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utensilios, por ter de retirar se para a provincia do Pará com sua familia o proprietario do mesmo; assim como de novo peço aos meus devedores o especial favor de virem liquidar suas contas amigavelmente por todo o mez de dezembro do corrente anno.

Exposição Universal

Este estabelecimento de miudezas e modas á rua do Barão da Victoria n. 17 recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, bicos e rendas, plissée, balayeuses, fichus, (novidade) flores artificiaes o que se pode desejar de bom, e outros muitos artigos de alta novidade, pelo que podem as Exmas. Sras. visital-o, que encontrarão amabilidade, asseio dade e preços baratissimos.

A Exposição Universal acaba de receber grande sortimento de espelhos com moldura dourada, o que se pode desejar de elegante para uma salla, assim como, transparentes para porta, jarros, quadros e outros muitos artigos proprios para presente, baile, theatro casamentos e baptisados.

Na Exposição Universal se encontra sempre completo sortimento de miudezas e perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, mallas para viagens, chicotes, bengalas, bandejas e outros muitos artigos que deixam de ser mencionados.

Na Exposição Universal

RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 17

LISTA GERAL 280.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1243, A BENEFICIO DA CASA DE CARIDADE DE BEZERROS, EXTRAHIDA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PERMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	Ns.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	248	4$	479	4$	752	4$	1040	4$	1270	4$	1509	4$	1784	4$	2018	4$	2236	4$	2416	16$	2677	4$	2921	4$	3186	4$	3394	4$	3612	4$	3832	4$
13	—	49	—	85	—	60	—	48	—	74	—	13	—	86	—	32	32$	38	—	19	4$	78	—	22	—	87	—	97	—	19	—	33	—
14	—	52	—	99	—	62	—	57	—	76	—	19	—	87	—	35	4$	39	—	20	—	80	—	25	—	94	—	99	—	20	—	34	[illegible]
15	—	56	—	512	—	71	—	60	—	78	—	22	—	88	—	36	—	45	—	26	—	81	—	28	—	3201	—	3406	—	25	8$	42	[illegible]
32	—	61	—	21	—	78	—	70	—	91	—	26	—	94	—	38	—	53	—	44	—	84	—	30	—	3	—	8	—	32	4$	45	[illegible]
41	—	65	8$	29	—	80	—	73	—	92	—	33	—	97	—	47	—	54	—	46	—	88	—	34	—	5	—	10	—	46	—	47	[illegible]
52	—	69	4$	32	—	83	—	76	—	95	8$	48	—	98	—	50	—	60	—	47	—	95	8$	35	—	6	—	14	—	47	—	50	—
56	—	70	—	37	—	84	—	77	—	96	4$	57	—	1809	—	53	—	61	—	48	—	99	4$	39	—	7	—	19	—	48	—	51	—
59	—	80	—	44	—	85	—	78	—	1300	—	62	—	11	—	55	—	64	—	60	—	2704	—	51	—	14	—	20	—	50	—	56	—
60	—	83	—	49	—	89	—	79	—	2	—	69	8$	12	—	58	—	67	—	64	—	9	—	52	—	17	—	22	—	57	—	58	—
61	—	88	—	51	—	95	—	88	—	6	—	73	4$	14	—	63	—	70	—	78	—	10	—	53	—	22	—	23	—	69	—	59	—
67	—	90	—	54	—	99	—	1100	—	19	—	79	—	29	—	65	8$	73	—	93	—	19	—	65	—	26	—	26	—	76	—	65	—
77	—	96	—	65	—	815	—	6	16$	23	—	80	—	35	100$	67	4$	77	—	96	—	54	—	67	—	29	—	27	—	84	—	66	—
78	—	303	—	67	—	17	—	7	4$	25	—	83	8$	39	4$	68	—	79	—	2500	—	56	—	68	—	35	—	32	200$	3700	—	70	—
79	—	9	—	68	—	21	—	8	—	28	—	88	4$	45	—	76	—	81	—	4	16$	61	—	69	—	38	—	46	4$	1	—	71	—
93	—	17	—	72	—	23	—	11	—	37	—	99	8$	51	—	77	—	86	—	16	4$	68	—	76	—	40	—	49	—	5	—	72	—
99	—	23	—	81	—	29	—	14	—	38	—	1601	4$	56	—	78	16$	89	—	17	800$	72	—	80	—	48	—	56	—	6	—	75	—
100	—	35	—	82	—	46	—	15	—	41	—	12	8$	58	—	84	4$	90	—	19	4$	78	—	90	—	50	—	65	—	10	—	78	—
1	—	38	—	84	—	50	—	21	16$	44	—	16	4$	61	4:000$	86	—	94	—	23	8$	82	—	92	—	51	—	74	—	13	—	83	—
3	—	39	—	85	—	64	—	24	4$	45	—	19	—	68	4$	97	—	96	—	28	4$	85	—	94	—	59	—	80	—	15	—	98	—
4	—	40	—	87	16$	67	—	30	—	46	—	23	8$	70	—	99	—	97	—	31	—	88	—	3002	—	60	—	83	100$	19	—	3905	—
7	—	47	—	89	4$	81	—	35	—	47	—	26	4$	72	—	2100	—	2301	—	32	—	90	—	5	—	61	8$	3501	4$	25	—	6	—
13	—	48	—	92	—	87	—	38	—	54	—	36	—	82	8$	2	—	7	—	34	—	94	—	7	—	62	4$	4	—	28	—	10	—
16	—	49	—	93	—	93	—	41	—	58	—	41	—	84	4$	3	—	11	32$	37	—	2802	—	16	32$	66	—	7	—	32	8$	11	[illegible]
19	8$	50	—	97	—	94	—	57	32$	62	—	44	—	86	—	11	—	13	4$	41	—	4	—	21	4$	68	—	8	—	33	4$	13	4$
20	4$	54	—	602	—	99	—	58	4$	64	—	50	8$	88	—	16	—	14	16$	45	—	5	—	29	—	69	8$	10	—	35	—	19	—
22	—	56	—	5	—	903	—	59	32$	71	8$	57	4$	89	—	21	—	30	4$	46	—	18	—	31	—	70	4$	21	16$	38	—	27	—
24	—	67	—	11	—	5	—	61	4$	75	4$	62	—	94	—	33	—	35	—	49	—	21	—	42	—	74	—	24	4$	40	—	28	—
28	—	69	—	19	8$	20	—	68	—	77	—	65	—	1900	—	34	—	41	—	51	—	23	—	67	—	84	—	30	—	42	—	32	—
33	—	72	—	22	4$	28	—	69	—	78	—	67	—	8	—	35	—	46	—	58	—	26	—	69	—	94	—	32	—	45	—	35	—
35	—	87	—	29	—	36	—	85	—	84	—	69	—	11	—	37	—	47	—	74	—	27	—	72	—	99	—	34	—	50	—	44	[illegible]
46	16$	93	—	34	—	38	—	87	—	93	—	72	16$	19	—	39	—	48	—	80	—	29	—	75	—	3301	—	35	—	55	—	45	[illegible]
50	4$	97	—	44	—	40	8$	90	—	1419	—	86	4$	20	—	47	—	49	—	91	—	30	—	87	—	2	—	42	—	59	—	47	
59	—	410	—	51	—	51	4$	93	—	20	—	87	—	25	—	49	—	53	—	98	—	36	—	90	—	4	—	43	—	62	—	51	—
60	—	14	—	58	—	53	—	96	—	21	—	1705	—	27	—	53	—	56	—	99	—	46	—	95	—	5	—	46	—	65	—	53	—
66	—	15	—	60	—	64	—	1201	—	23	—	11	—	28	—	55	—	63	—	2600	—	49	—	97	—	7	—	47	—	66	—	54	—
77	—	18	—	64	—	69	—	4	—	29	—	20	—	30	—	74	—	64	—	1	—	52	—	3100	—	10	—	48	—	68	—	58	—
78	—	20	—	68	—	75	—	6	—	38	—	24	—	31	—	78	—	69	—	13	—	54	—	6	—	17	—	52	—	75	—	64	—
79	8$	21	—	71	—	87	—	8	—	39	—	26	—	35	—	79	—	74	—	18	—	57	—	8	—	21	16$	56	—	82	—	65	—
84	4$	22	—	74	—	92	—	11	—	46	—	29	8$	36	—	80	—	75	—	22	—	58	—	12	—	24	4$	58	—	83	—	67	—
89	—	26	—	75	—	97	—	15	—	49	—	30	4$	41	—	83	—	77	—	27	—	66	—	13	—	26	—	59	—	91	—	68	—
90	—	28	—	76	—	1001	—	16	—	50	—	31	—	44	—	86	—	78	—	33	—	69	—	19	—	33	—	61	—	98	—	69	—
91	—	37	—	79	—	5	—	18	—	53	—	40	—	46	—	94	—	81	—	37	—	73	—	24	—	34	—	63	—	3806	—	71	—
96	—	38	—	89	—	6	—	20	—	60	—	41	—	58	—	2205	—	91	—	40	—	77	—	25	—	41	—	64	—	10	—	72	—
211	—	50	—	97	—	10	—	22	—	77	—	44	—	59	—	6	—	96	8$	43	—	88	—	27	—	42	—	73	—	11	—	75	—
17	16$	53	—	98	—	12	—	23	—	78	—	46	—	62	—	11	—	2400	4$	47	—	93	8$	35	—	47	—	78	—	13	—	86	—
20	4$	55	—	700	—	18	—	27	—	81	—	47	—	67	—	12	—	1	—	52	—	95	4$	49	32$	49	—	79	—	14	—	90	—
22	—	58	—	11	—	21	—	29	—	85	—	48	8$	72	8$	18	—	3	—	54	—	2900	—	52	4$	54	—	80	—	20	—	94	—
26	—	68	—	19	—	24	—	38	—	88	—	58	16$	78	4$	20	—	6	—	58	—	1	—	64	—	65	—	82	—	25	—	92	—
35	—	73	—	42	—	26	—	48	8$	92	—	59	4$	84	—	22	—	8	—	62	—	6	—	66	—	73	—	86	—	26	—	95	—
36	—	75	—	43	—	30	—	61	4$	98	—	60	—	98	—	23	—	12	—	68	—	14	—	76	—	79	—	95	—	27	—	98	—
38	16$	76	—	47	—	31	—	67	—	1503	—	78	—	2002	—	24	—	13	—	70	—	17	—	80	—	82	—	3607	—	30	—	99	—
47	4$	77	—	48	—	37	—	68	—	5	—	82	—	16	—	32	—	15	—	73	—	18	—	82	—	92	—	10	—	31	—		

LITTERATURA

AMOR FUNESTO

POR

E. FEYDEAU

Versão de P. Pitanga Filho

(Continuação)

XXXVII

E' tempo agora de dizer os motivos que fizeram com que apparecesse Bordin, em casa de Paulo.

Bordin, como os leitores já devem ter comprehendido, era, o que se chama em linguagem commum, um *homem sem brio*. Seguramente havia quatro annos, considerava a mulher como uma especie de corrente que tinha presa ao pé, e Adele, quando affirmava que a maior preoccupação de seu marido era separar-se della, não estava longe de suppor a verdade. Havia entretanto no recondito d'alma de Bordin, um enorme defeito que Adele conhecia, e ao qual nunca tinha levado em conta. Esse defeito, era a vaidade!

A vaidade em Bordin excedia os limites naturaes. As cousas as mais inoffensivas, elle as interpretava mal, e pessoa alguma podia dizer já tê-o feito aceitar a menor delicadeza.

Se havia expulso de casa a sua sogra e a cunhada, era menos pelas continuadas observações que ellas suppunham ter direito de fazer, na occasião das brutalidades com que elle mimoseava a Adele, do que para se vingar de certas pilherias que a Sra. Charon lhe atirava.

Bordin, que, logo depois do casamento, tinha-se estabelecido na provincia afim de melhor vigiar a mulher, porque, como todas as pessoas falsas, tractava as mulheres com a mesma desconfiança, não tardou a notar que Adele não estava satisfeita. O sonho de Bordin era o formado por todas as pessoas de máos costumes, e que ordinariamente, se póde formular por este aphorismo: *ter por sua conta, sómente uma mulher depravada*. Os habitos da mocidade do tal Bordin tinham-lhe rapidamente mostrado que só se devia procurar na mulher, satisfações as mais grosseiras.

Adele ainda bastante innocente quando casou-se, e cuja alma era completamente casta, não custou a adivinhar que tudo quanto seu marido desejava não era justo. Nas primeiras *lutas*, Bordin, que se consolava com a meia frieza de Adele, esperando que, com o tempo, conseguiria *formal a*, ficou muito desapontado diante de uma gordura que parecia molestia, e procurou consolações por outra parte. Mas foi-lhe facil de ver que era materialmente impossivel occultar os seus vicios em uma cidade de provincia e onde todos os habitantes espiavam uns aos outros. Como tivesse tanto desejo de conservar sua consideração, quanto de satisfazer as suas torpes inclinações, fingio ceder ás supplicas da mulher, que não cessava de queixar-se da vida que levava em Chalons, e voltou afim de habitar em Paris. Uma vez lá, Bordin satisfez-se de toda sorte de torpezas, e foram precisas muitas circumstancias e as mais inexperadas para que Adele descobrisse a infidelidade delle. Na occasião em que Adele fugio de casa, o marido tinha a mais violenta vontade de separar-se della para viver á vontade, e o menos vivo, de apresentar-se, aos olhos do publico, com todas as apparencias de victima. Tinha a certeza de que Adele, esgotando a paciencia em soffrer-lhe as brutalidades e mal aconselhada pela mãi, procuraria um amante, o que lhe offendia horrivelmente a vaidade; porque ser enganado, elle, Bordin! lhe parecia, apezar de suas infidelidades reiteradas, de todas as cousas deste mundo a mais horrivel! Mas ver-se abandonado pela mulher, depois de numerosas questões, nas quaes elle não tinha o melhor papel, e que havia tido por testemunhas quasi todos os locatarios do predio, era o que o fazia soffrer mais ainda. Reconheceu, deplorando-se, que tinha tomado mal as suas medidas.

A situação complicava-se para elle. Este joven satyro, em sua vaidosa maldade, calculou que tudo devia recomeçar entre elle e Adele, e que, afim de procurar armas contra ella, era preciso a principio fazel-a voltar para casa. Sabia uma inercia de que elle tão bem se tinha servido durante cinco dias. Sabia bem que Adele, sem recursos, não tardaria muito em pedir perdão.

Deixou-a, pois, debater-se na incerteza, nunca respondeu ás cartas della, e emfim, quando julgou que o momento de fazer uma tentativa para se approximar della tinha chegado, com a alma cheia de odio, occultando em si os desejos de vingança os mais sinistros, foi, como vimos, á casa da Sra. Rodier.

XXXVIII

A Sra. Rodier, meio socegada pela attitude embaraçada de Bordin, offereceu-lhe uma cadeira, e elle apressou-se em exprimir o motivo de sua visita.

— Minha senhora, disse elle com uma voz hypocrita, não é possivel que ignore os dolorosos acontecimentos que tiveram logar em minha casa. Minha vida.... é terrivel.

Um falso soluço veio-lhe aos labios. Tornou-se subitamente pallido; descançou um pouco. Paulo e a mãi encararam-se com anciedade emquanto o velhaco abaixava a cabeça. Continuou:

— Venho pedir-lhe, minha senhora, assim como a seu filho, para me ajudarem a achar o repouso, a felicidade . .

Não póde dizer mais, enxugou os olhos, fingindo chorar.

— Mas.... senhor... balbuciou a Sra. Rodier, completamente assustada pelo modo que tomava a situação, o que podemos nós fazer?

— Entregar-me minha filha! minha mulher! exclamou Bordin, a alegria do lar que perdi, e sem a qual não posso viver!

A posição tornava-se excessivamente delicada para a Sra. Rodier.

— Mas... a sua filha e sua mulher, não está em minhas mãos poder restituir-lh'as. Posso assegurar-lhe, Sr. Bordin, accrescentou ella, que em nada favoreci essa separação.

— Estou bem convencido, minha senhora. Mas não é possivel que uma pessoa como a senhora, tão boa, tão sensata, que deve muito bem comprehender o que ha de legitimo, de tocante até, em minha causa, não possa fazer com que, uma mulher perdida por máos conselhos, volte ao cumprimento de seus deveres.

Paulo estava consternado com tudo isso, e nada achava o que dizer. A mãi veio em seu soccorro. Comprehendeu o partido que podia tirar da situação.

— Não sei se terei o poder que me attribue senhor, disse ella corando.

— Não ha duvida, minha senhora. Minha mulher é fraca; mas tem o maior respeito a senhora. De mais, eu não tenho outra pessoa a quem me dirigir. Reclamar os bons serviços de minha boa sogra, que é minha inimiga mortal e foi a causa de todo o mal, seria uma tentativa tão covarde quanto inutil. Eu mesmo não me quero apresentar em casa della. Diante della não me saberei conter. Mas a senhora... uma pessoa tão respeitavel!... Eu lhe serei tão reconhecido... se a senhora quizesse...

E Bordin fingio de novo chorar.

A Sra. Rodier olhava para o filho.

— Certamente, disse ella, —porque era preciso responder—não duvido do seu arrependimento.

Com esta palavra, Bordin levantou bruscamente a cabeça.

— Que arrependimento? exclamou elle!

— Mas... essas violencias, essas injurias, esse máo procedimento que determinaram a fuga de sua mulher. Ella m'o disse, pelo menos um dia aqui.

Bordin deu uma grande risada.

Ah! a senhora pode julgar mal de mim! Pois vou contar-lhe toda a minha historia.

XXXIX

« Conheci minha mulher em Paris, mas casamo-nos em Chalons, minha terra natal. Foi-me bastante conversar uma só vez com a Sra. Charon, minha bella sogra, para ficar perfeitamente certo de que não poderiamos nunca entender-nos. Nada quero dizer contra ella, com quanto me tenha causado muito mal. Entretanto não posso deixar de fallar sobre o seu passado; o passado d'ella foi o mais escandaloso, minha senhora; era mister conter e livrar minha mulher de sua deploravel influencia. Moramos em Chalons um anno, minha mulher ahi teve a filhinha. Viviamos em familia, em uma grande casa patrimonial. Infelizmente, minha mulher, sem poder dizer cousa alguma de minha familia, desagradava se no seio d'ella:

« Devo convir que a vida de provincia não se assemelha á de Paris, que os habitos patriarchaes lá são enraizados, que não se toleram certas liberdades, e que minha mulher, instada pela mãi, cuja unica preoccupação era nos fazer vir para Paris, para viver comnosco, se não foi em absoluto, pelo menos, foi a unica responsavel pela má cara que minha mulher fazia aos meus parentes.

« Discussões desagradaveis tiveram logar entre minha mulher e eu, na occasião em que tinha nascido a criança. Era o sempre eterno desejo de vir para Paris que formava assumpto em nossas conversações. Não soube conservar-me bastante forte, á vista da filhinha que minha mulher acabava de dar-me. Dizia ella que eu fazia a sua infelicidade se continuasse a conserva-la em Chalons. Estava com o coração transbordando de alegria por causa da filhinha, e cahi na asneira de ceder. »

Aqui Bardin deu um longo suspiro, como se tivesse experimentado um grande allivio por se ver livre da enganhosa mistura de mentiras e verdades que acabava de expor. Depois, sem esperar as reflexões que a sua narração devia fazer nascer no espirito dos auditores, continuou:

XL

« Foi desde minha mudança para Paris que o casal, que, em Chalons, não ia já muito bem, começou a ir por agua abaixo. Minhas sogra e cunhada moravam comnosco, tinha feito sacrificios para conseguir bons trastes, as minhas despezas dobraram; é muito differente viver na provincia em commum com seis pessoas, a viver em Paris sustentando tres mulheres; em resumo, as minhas economias estavam deminuindo, sendo obrigado a abandonar a posição de representante de uma companhia de seguros, para acceitar a de sub chefe do Banco Geral. Não ficareis, pois, surprendidos de saber que fui obrigado a viver em parte do meu capital, o que fez com que a minha pequena fortuna esteja hoje muito diminuida.

« Nada disso aconteceria, se não tivesse cedido aos pedidos de minha mulher e teria uma vida descançada. Mas minha sogra achou um meio de fazer de minha casa um inferno. Não só queria ser a dona da casa e governar tudo a seu bello prazer, como até na lavagem da roupa, cozinha, etc., eu a achava sempre diante de mim, a contrariar-me a vontade, pois que tinha entendido que eu deveria viver á vontade d'ella. Ora, essa vontade era chamar para minha casa uma porção de artistas, camaradas ou antigos discipulos e companheiros de pandega de seu marido, dos quaes uns tractavam a minha vista por tu a minha mulher, outros, com a sem ceremonia de semelhante gente, tinham diante d'ella maneiras indecentes. Minha sogra contara achar entre esses cantores e instrumentistas um marido para a segunda a filha desejo muito legitimo e que eu partilhava, com a condição, porém, que não me resultasse d'isso desgosto. Houve scenas violentas entre mim e a Sra. Charon. Minha mulher teve a imprudencia de tomar parte n'ellas, e a inconveniencia de dar razão á mãi.

« Devo dizer-vos com pezar que era considerado, em minha casa, como uma especie de *George Dandin*. Era, como sou ainda, um *burguez* para essas mulheres; isto é, um perfeito imbecil. Tractavam-me por cima do hombro. Julgavam-se grandes *artistas*, isto é, criaturas de ordem superior, e isto porque o pai Charon *arranhava* violoncello, minha mulher *batia* no piano, e minha cunhada *gritava* alguma aria. Parece-me entretanto, que eu não era absolutamente nullo, como se me o dizia, porque eu tinha sempre o direito de meu lado, se se me podia lançar alguma cousa em rosto, era sómente ter-me mostrado muito condescendente. Que vos direi mais? As discussões eram tão fortes e tão frequentes, que me vi forçado a pedir a minha sogra que se mudasse de minha casa. Mas, por sua vez livre de sua pessoa, não fiquei livre de sua perniciosa influencia. Não tive coragem para exigir de minha mulher que deixasse de ver a mãi; ella a via todos os dias, e a Sra. Charon não cessava de a indispor contra mim. Minha mulher não tinha vontade senão por accessos; as resoluções n'ella, não são duradouras, principalmente quando encontra obstaculos. A mãi a educou e por isso tem imperio sobre ella. Não sei o que ella não ha persuadiria, com o tempo, se quizesse dar-se ao trabalho. Eu só a via fazer as cousas muito contrariado, depois que minha sogra sahio de casa. »

XLI

Bordin, tendo fallado como acabamos de dizer, fez uma nova pausa. Reflectio durante alguns segundos como se o que elle tinha que contar não estivesse bem na memoria. A verdade é que, depois de ter habilmente feito o exordio, tinha agora de safar-se de um passo difficil. Paulo e a sua mãi, na ignorancia em que estavam, á vista do seguimento d'aquella historia e anciosos por saberem o fim, não ousavam encarar-se.

« Eu vos dizia, continuou Bordin, que os acontecimentos deviam continuar a se voltar contra mim depois da partida de minha sogra. Cada vez que ella vinha ver minha mulher, havia, depois de sahir, novas scenas, e quando deixava de vir alguns dias, havia grandes arrufos. Eu, que me havia casado afim de ter uma vida agradavel era forçado a viver fóra de casa e levar vida de rapaz solteiro,—em intrigas quasi.—Se pronuncio a palavra intriga, é que devia um dia ser accusado de infidelidade para coroar a obra. Eu nunca fui infiel a minha mulher. Entretanto, da maneira porque viviamos não teria talvez sido absolutamente escusado procurar consolações fóra de minha casa. Uma unica vez não o fiz. Entretanto, vivendo fóra de casa, com amigos solteiros, e sujos costumes, sem nada terem de reprehensiveis, eram os de todos os rapazes de Paris, não podia evitar achar-me algumas vezes com as amantes d'elles. Uma d'ellas, uma mocinha que todo mundo póde ver no botiquim da Exposição de pintura, me pedio um dia, diante do amante, um retrato meu que estava em minha carteira. Em troca offereceu-me o d'ella. Não podia recusar. Sabeis que hoje esses retratos se trocam entre as pessoas que se conhecem pelo menos da maneira a mais natural. Não ha nada de importancia n'isso. Recebi, pelo costume. Chegando a casa, atirei, esse maldito retrato, no fundo de uma gaveta onde se achavam já as contas do agente de cambios a quem tinha incumbido de vender uma parte de minhas rendas, assim como uns bilhetes laconicos da menina do botequim, convidando-me a jantar, em nome do amante. Suppunha tão pouco que se fizesse armas contra mim d'essas bagatellas, que deixei a chave na gaveta. Um dia minha mulher cascavilhando, achou esses objectos e lançou mão d'elles. Nada me disse; entregou-os á mãi. Ora, ella, na seria da discussão que motivou sua sahida de minha casa, me havia dito: —Vós me espulsaes! eu me vingarei! —Não devia faltar á sua palavra. Todos os meus passos foram espiados. Nunca havia até então levado minha mulher a Exposição, porque não queria que ella fosse acompanhada de sua mãi, visto não querer me apresentar em publico com uma mulher de idade, de maneiras tão communs. Ellas foram um domingo sem nada me dizerem. Por caiporismo n'esse dia tinha que almoçar fóra, e esperando o amigo que tardava, puz-me a conversar com a amante d'elle. Confesso que fiquei embarassado por me ver sorprehendido por minha mulher, conversando com aquella pessoa. Não era bastante estar innocente; era preciso parecel-o ser. Eu tinha o ar de culpaldo. Deus sabe, que, no entretanto!... O seguimento d'esta aventura foi uma scena horrivel que tive de supportar no jantar, no mesmo dia. Eu não queria mesmo procurar descurpal-me, tanto as accusações de que eu era o assumpto me pareciam ineptas. Contentei-me em negar. A Sra. Charon jantava comnosco. Segundo seu costume interveio na discussão! Oh! era de mais! Lancei-lhe um rosto a minha felicidade perdida, a minha vida aborrecida, a discordia que reinava entre minha mulher e eu. Disse-lhe que obrando como ella tinha feito, tinha faltado com todos os deveres, que tinha recompensado meus procedentes com a mais baixa ingratidão, que era obrigado a pôr um termo a taes excessos, que, se não o fazia já, não podia prever até onde ella ousaria ir para nos desunir para sempre, a mim e minha mulher; que me obrigava a lançar mão de ameaças de vingança, que prohibia sua filha de pôr os pés em casa n'ella, e a ella, de se apresentar na minha. Tive a desgraça de ser um pouco grosseiro. Minha mulher é pouco paciente. Levantou-se a essas palavras, disse-me que eu insultava sua mãi, e incontinente, sem dizer guarda-te lança-me um prato na cara. Aqui, minha senhora, devo lhe dizer uma cousa... o prato estava cheio de espinafres. Recebi-o em pleno rosto. Imagine a cara com que fique! Minha mulher, não se contentando em offender-me da maneira a mais grave, ria-se de mim junctamente com a mãi. Isso não tolerei. A minha dignidade de chefe de familia, estava manchada. Perdi a cabeça, e, como minha mulher estivesse a meu lado, esbofeteei-a »

(*Continúa.*)

SCÉNA NO MAR

A' SILVINATO F. DE MOURA

A escola do marinheiro
Tem por mestre a tempestade.

G. DE AMORIM.

Calma! Noite! Escuridão!
No céo não reluz um astro!
Da noite quebra o silencio
O triste ranger do mastro.
Silencio! Silencio á prôa!
O navio vaga a tôa,
A vaga morde-lhe o leme.
A gavea tomba vasia
Em meio da calmaria
Beijando o mastro que geme.

Santelmo enorme, gigante,
Fuzila na immensidade,
— Brilhante olhar do infinito
Que illumina a tempestade.
E o oceano disforme,
— Prometteu ingente dorme
Agrilhoado no abysmo.
— Enorme escravo do mundo
Recalcando odio profundo
Nos grilhões do servilismo!

Toda a gente—sôbe á tolda!
Que ninguem desça a coberta!
Marinheiros—a seus postos!
Vigias todos—alerta!
Dobra as boças ao arête.
Sobe um homem ao traquête,
Do mar vigia a amplidão!
Passa o cabo de vai-vem!
O vendaval ruge além,
Nos céos estala o trovão.

Sibila o vento na enxarcia
Cantando um hymno feroz.
Ouço gemidos no espaço...
Genios das trevas, quem sois?
Juntai ao côro dos ventos
Os vossos torvos lamentos,
Lamentos do negro mar.
N'esse navio—quem treme?
Attenção—homem do leme!
Deixa o navio singrar.

Sôbres, giba, vela rê,
Carréga! Lesto, ligeiro.
Prompta a mesena de capa!
Arriba mais, timoneiro!
Acima ás gaveas quem risa!
Eólo nos céos deslisa
No carro do temporal.
As gaveas vão aos terceiros!
Empune o panno! Gageiros!
Eu zombo do vendaval.

Que treda e lugubre orchestra!
Que musica a dos pampeiros!
Faz côro á voz do trovão.
O marulhar dos banzeiros.
Casa á mesena de capa!
Dos oceanos no mappa
O vento açouta uma ilha.
Estala e range o arvoredo,
O mar recúa—com medo,
Nos ares o raio brilha!

Marujos rijos—coragem!
Resta a estrella da esperança.
Da tormenta a negra voz
E' a vespera da bonança.
Hoje as vagas alterosas,
Amanhã—um mar de rosas,
A morna brisa a soprar;
A' tardinha—as cantilenas,
As ardentias—phalenas
Que beijam o dorso do mar!

Corre gaveas sobre pôgas!
Enverga e caça a poláca!
Passa quarteis na escotilha,
Que a vaga o convez ataca!
O mar referve bramindo,
As ondas passam—fugindo.
—Rebanho enorme a rugir!
Sob a arcada do infinito.
Pelas enxarcias—maldicto,
Ouve se o vento zunir!

Corôa a crista das vagas
Assim ao som das procellas!
Que importa que o furacão
Faça em pedaços as velas?
Espaço, e mar, e amplidão,
Tremem á voz do trovão
Que Deus atira dos céos!
As ondas chocam-se em bando
Ao espaço alevantando
D'espuma immensos trophéos!

Nauta ousado e destemido
Zombo da voz do Senhor,
Do convez contemplo o espaço
Da procella ao estridor.
Vendavaes desenfreados,
—Enormes cães açulados,
Raivosos ladrão ao mar;
E o mar—iroso leão
Eriça a coma ao tufão
Co'a fronte negra a espumar!

Attenção! Leme d'encontro!
Temos da vaga o jazigo
Ter o mar por sepultura
Do marujo é fado imigo!
Aos braços de barlavento!
O baixel tem seguimento,
Faz-se arribada serena.
Amuras sobre bolinas!
Camba essas velas latinas!
Entra a escôta á mesena!

Corremos agora á pôpa,
Bipartindo a vaga immensa.
O mar recresce medonho
Abrindo a garganta extensa.
Corre—navio veloz!
Rebrama o vento feroz
Açoutando os mastaréos!
Morreu p'ra mim a 'sperança...
Nem a estrella da bonança
Do vendaval rasga os véos!

82—Escola de Marinha.

M. PINTO DA ROCHA.

(Da *Revista Escola de Marinha*.)

VARIEDADE

Cartas de Byron

O *Atheneum*, de Londres, vai publicar cartas e documentos ineditos que dizem respeito a lord Byron e á sua familia. Entre outras, publicará a carta que Byron escreveu á mulher quando sahio de Inglaterra. Ha n'essa collecção importantissima documentos relativos á destruição das Memorias de Byron, correspondencias da familia que desmentem totalmente as revelações escandalosas feitas por Mme. Beeches-Stowe sobre a vida do poeta, revelações que levantaram, quando publicadas, um temporal de improperios entre os jornaes francezes e os americanos. Essa vivissima polemica deu-se no anno de 1869.

Correspondencia inedita

Na bibliotheca real do Hannover existem muitas caixas, contendo a correspondencia inedita de Leibnitz com os mais notaveis homens do seu tempo; entre essas cartas ha manuscriptos de grande valor e interesse.

Consta que o Governo allemão, vai mandar imprimir tudo. Alegrem-se os bibliophilos.

FOLHETIM

O BASTARDO

POR

ERNESTO DUBREUIL

(Continuação do n. 283)

XXII

Partida perdida, vingança a tomar

O homem respirou logo ruidosamente e abrio os olhos. Depois, procurando levantar-se, fitou o chanceller.

— Então, meu amigo, disse lhe este, pensou, felizmente, não é assim?... Mas agora diga?

O olhar do criado dirigio-se ao cirurgião.

O chanceller comprehendeu.

— Obrigado, pelos seus cuidados, mestre Aubriot. Nós o mandaremos chamar, se for preciso.

Aubriot comprimentou e retirou-se.

Desappareceu o cirurgião.

— Agora falla, meu amigo. Ninguem nos póde ouvir.

E mestre Juvenal foi sentar-se á uma mesa coberta de papeis e de maços de pergaminho.

O criado contou-lhe tudo: os preparativos dos burguezes que tinha visto armarem-se como para uma batalha proxima, a agitação de Paris, as ameaças pronunciadas surdamente pela populaça contra os principes e o condestavel.

O chanceller ouvio sem que um musculo do seu rosto grave e attento trahisse a sua anciedade.

Quando o criado acabou:

— Pensas então que a revolta está prestes a rebentar? perguntou Juvenal.

— Amanhã, talvez, meu senhor.

— Sim, ha de ser isso... disse o chanceller a meia voz, e como fallando comsigo mesmo... as noticias que tinha eram certas .. O duque veio a Paris... ousou entrar no Louvre!... Vio Isabel... entendeu-se com ella... e voltando depois á casa do carrasco Capeluche, decidio com elle o dia dessa explosão, da qual querem aproveitar-se para libertar Paris e ferir de morte a realeza moribunda... Oh! mas tu não contaste commigo, João de Borgonha, e não será ainda d'esta vez que has de abater o teu inimigo velho!...

Depois, dirigindo-se ao criado em tom secco:

— Diz-me, amigo!

— Meu senhor?

— Pela salvação da tua alma, ouviste bem aquillo que acabas de me repetir!

— Sim, meu senhor.

— Esse tumulto partia de uma casa da rua *aux Fers*?

— Eu o juro, Sr. chanceller.

— Sim... é lá que mora o cura Reynaud... é em casa d'elle que o conciliabulo devia ter lugar.. Como te chamas?

— Claudio Jannequin, meu senhor.

— Pois bem, Claudio Jannequin, toma este annel... corre ao Louvre... pergunta pelo preboste, misser Tanneguy Duchatel... diz que vais da parte de mestre Juvenal... Manda-lhe entregar esta joia... elle tem uma igual que tambem me envia quando despacha algum mensageiro ao qual deseja que eu deposite toda a confiança.. Elle te mandará chamar, tu lhe contarás o que me disseste e além disso entregarás esta carta.

O chanceller escreveu rapidamente algumas palavras sobre uma folha de pergaminho que dobrou e sellou com o seu sello.

— Comprehendeste? accrescentou elle.

— Sim, meu senhor.

— Se fallares serás enforcado! é teu o annel se fores fiel. Vai... e vai depressa.

O criado tomou o annel, guardou a carta no gibão, beijou a tunica do chanceller e desappareceu.

Logo que este partio, Juvenal escreveu diversas ordens, que mandou levar immediatamente aos almotacels e aos burguezes notaveis que ainda eram fieis á causa real. O chanceller convidava-os a que fossem ao Hotel de Ville, tomar parte, sob a sua presidencia, n'uma deliberação que interessava á salvação do Estado; expedidas estas missivas, mandou sellar a sua mula e tomou o caminho do Hotel de Ville.

Claudio Jannequin, por seu lado, tinha feito toda a diligencia e tinha chegado ao Louvre.

Seguindo á risca ás instrucções de chanceller, deu o annel a um soldado que estava de guarda, pedindo-lhe que o fizesse chegar sem demora ao preboste de Paris.

Tanneguy Duchatel estava em uma sala de armas, em que exercitava-se com uma espada de duas mãos sobre uma especie de manequim de madeira, representando um cavalleiro e sobre o qual descarregava golpes com toda a força do seu braço vigoroso.

O infeliz cavalleiro já tinha um hombro de menos e a cabeça meio fendida, quando o soldado entregou ao preboste o annel de mestre Juvenal.

Tanneguy estremeceu.

Elle sabia, com effeito, que o prudente e avisado chanceller nunca o incommodaria senão em uma circumstancia grave.

— Traga aqui esse homem! disse elle ao soldado.

Jannequin entrou e inclinou-se profundamente diante do temivel preboste.

— O chanceller encarregou-te somente de entregar este annel? disse Tanneguy.

— Perdão, meu senhor... tenho ainda uma carta.

— Dá m'a depressa.

Tanneguy antes arrancou do que tomou a carta das mãos de Jannequin.

A' medida que a lia, o seu rosto tomava uma expressão ameaçadora.

— Diz-me o que sabes, tratante! disse elle ao pobre diabo, que estava mais morto do que vivo.

Jannequim recomeçou a sua narração, que Tanneguy ouvia, batendo com o pé no soalho e roendo as unhas, o que n'elle, era signal de uma colera violenta.

Finda a narração, o preboste fitou o criado com um olhar sinistro.

— E' isso só? tornou elle.

— Tudo, meu senhor, juro pela minha parte do paraizo! disse Jannequin.

— Sabes que uma palavra tua póde perder tudo?

— Eu sei, meu senhor... Mas póde contar commigo.. Ainda que me apertassem com uma pinça ardente, ainda que sentisse arrancarem-me as carnes pedaço por pedaço, não abriria a bocca.

— Ha um meio mais seguro, murmurou o preboste.

— Como? meu senhor.

— Nada. Adeus.

Jannequin inclinou-se de novo e dispunha-se a sahir pela porta por onde tinha entrado.

— Não .. por aqui, disse o preboste, podem ver-te e indagar... Levanta esse reposteiro e sahe por esse corredor secreto... leva ao cáes. . D'esse modo ninguem te verá.

Jannequin obedeceu.

Mas, no momento em que poz pé fóra da sala, o soalho cedeu e o infeliz sentio-se cahir.

Ouvio-se um grito dilacerante, seguido de um ruido surdo, como o de um corpo que é esmagado.

Tanneguy tranquillamente deixou cahir de novo o reposteiro.

Assim, disse elle, não ha de fallar.

Foi toda a oração funebre do pobre Jannequin.

Depois, sem preoccupar-se mais com a sua victima, Tanneguy Duchatel cingio a espada e tomando a capa:

— Por Deus! disse elle, o amigo Juvenal dá-me uma tarefa difficil! Apoderar-se dessa traidora Isabel! exilal-a de Paris, fazel-a conduzir á abbadia de Marmoutiers!... A rainha está, como eu supponho, de accordo com esse miseravel Borgonhez... e é preciso desembaraçar-nos d'ella para salvar o delphim... Mas, não é cousa facil!... não estando essa dama sempre de bom humor!... e se ella procurar resistir? N'esse caso, se ella resistir... veremos!...

Chamando então um official que estava de guarda á porta da sala:

— Mande preparar uma liteira! disse-lhe, e cincoenta homens armados que vão immediatamente ao Hotel de Ville e outras vão e devem achar-se na ante-camara da rainha.

O official sahio.

— Agora, vamos! disse elle

E dirigio-se aos aposentos da rainha.

No momento em que ia passar o limiar a duqueza de Bar fêl-o parar.

— A rainha está com o seu confessor, disse ella, senhor preboste, um digno monge benedictino. Se quizer esperar para fallar...

— Até que a confissão seja finda? respondeu Tanneguy. Por Deus, Sra. duqueza, isso póde levar seu tempo... e o que eu tenho a dizer á Sra. Isabel não póde soffrer demora.

— Mas, Sr. prboste.

— Entrarei, pois, se me faz favor.... com ou sem a sua permissão.

E tomando pelo braço a duqueza, atonita com semelhante ousadia, o preboste abrio a porta e parou um instante no limiar, contemplando Isabel de joelhos, sobre um genuflexorio, emquanto Malcraft, ou antes frei Theotimo, com as mãos beatamente cruzadas, parecia ouvir com a mais profunda attenção a narração dos peccados da sua real penitente.

Vendo o preboste, Isabel levantou-se de sobr'olho cerrado e olhar ameaçador.

Ella não gostava d'elle e raras vezes deixava passar a occasião de fazel-o sentir.

Compre dizer que Tanneguy pagava-lhe na mesma moeda.

— O que o fez hoje tão ousado, Sr preboste, que toma a liberdade de entrar assim no meu oratorio, sem indagar primeiramente se a sua presença me seria agradavel? Já não tenho no Louvre nem guardas, nem criados que desempenhem esse dever?

Tanneguy sem responder tirou a carta do chanceller e apresentando a á rainha:

— Leia, senhora, disse elle, com brutalidade.

Isabel correu os olhos pela missiva e empallideceu horrivelmente.

— Uma ordem de exilio?... a mim?... disse ella... Ah! ah!... ora, por Deus, que é uma phantasia engraçada!.. mas que póde custar caro ao seu autor!...

Exilar-me!... a mim, a rainha!... Vir dizer-me, no meu Louvre: « Rainha, ides sahir de Paris, ides para Touraine, para a abbadia de Marmoutiers, e ficar alli fechada o mais depressa possivel, porque assim o quero, eu Juvenal des Ursins! » Ora!... esse homem está louco... Diz lhe, Tanneguy, que só a isso deve escapar á minha colera!... Vai, leva esse escripto ridiculo áquelle que m'o mandou e deixa-me!. .

Tanneguy recebeu com calma o pergaminho que a rainha offereceu lhe e com o dedo apontando para o fim da carta:

— Vio isto, senhora? perguntou elle.

— Isso? disse Isabel, lançando machinalmente os olhos para o ponto que indicava Tanneguy.

— Sim... por baixo do nome de mestre Juvenal.

— E então?

— E' a assignatura do rei.

— Do rei! exclamou Isabel, livida.

— Sim, senhora... o chanceller tem algumas assignaturas em branco, como esta, para certas circumstancias.

— Oh!.... exclamou a rainha, estou perdida!...

Depois, erguendo a cabeça e em tom de desafio:

— O rei está louco, Sr. preboste... e as ordens que elle dá, ou que arrancam-lhe, não podem ter nenhum valor, o senhor não o ignora!

— Quem o disse, senhora?... O rei ainda não foi declarado decahido do seu poder soberano, que eu saiba... está enfermo por intervallos, eis tudo... mas ainda é rei e como tal tem o direito de alta e baixa justiça sobre todos os seus subditos... começando pela senhora!

— Tanneguy! disse a rainha, com um grito de raiva.

— Acabemos com isto!...

— Vou chamar os meus fidalgos.

— Os seus fidalgos hão de inclinar-se diante da vontade do seu senhor, ou hão de succumbir sob a espada dos meus soldados... Além disso, o que ha de extraordinario no que lhe está acontecendo?... Não é essa igualmente a sorte dos traidores?

— Tanneguy!...

— E a senhora é traidora, porque conspira com o duque de Borgonha.

— Miseravel!

— Negue!...

Isabel abaixou a cabeça e duas lagrimas ardentes cahiram-lhe dos olhos.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.